



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 383 – Uf DCF Q, 5 DE QWWDTQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria
(PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)
 Vice-Líderes do PMDB
 Ricardo Ferraço (105)
 Romero Jucá (40,104)
 Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)
 Vice-Líder do PP
 Ana Amélia (12,88)
Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)
 Vice-Líder do PSD
 Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

**Bloco Parlamentar União e Força
(PTB/PR/PSC/PRB) - 14**

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
 Alfredo Nascimento (41,66)
 Eduardo Amorim (17,47,48,72)
 Blairo Maggi (19,51)
 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)
 Vice-Líder do PR
 Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24**

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)
 Vice-Líderes
 Acir Gurgacz (49,55,67,97)
 Rodrigo Rollemberg (69,98)
 Inácio Arruda (89,99)

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)
 Vice-Líderes do PT
 Walter Pinheiro (22,27,93)
 Aníbal Diniz (25,94)
 Paulo Paim (95)
 Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)
 Vice-Líder do PDT
 Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)
 Vice-Líder do PSB
 Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)
 Vice-Líder do PCdoB
 Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)
 Vice-Líderes
 Gim (56,58,59)
 Benedito de Lira
 Lídice da Mata (29,38,82)
 Jorge Viana
 Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria
(PSDB/DEM) - 14**

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)
 Vice-Líderes
 Wilder Morais (101)
 Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)
 Vice-Líderes do PSDB
 Cássio Cunha Lima (74)
 Alvaro Dias (78)
 Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)
 Vice-Líder do DEM
 Jayme Campos (28,106,110)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários

""Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 172ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2013	69552	
1.1 – ABERTURA	69552	
1.2 – EXPEDIENTE	69552	
 1.2.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União		
Nº 70/2013 (nº 1.249/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.623/2013, proferido nos autos do processo TC 017.011/2013-2, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 22/2013.....	69552	
Nº 71/2013 (nº 1.252/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.624/2013, proferido nos autos do processo TC 018.453/2013-9, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 23/2013.	69552	
Nº 74/2013 (nº 1.552/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.395/2013, proferido nos autos do processo TC 016.398/2012-2, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.	69552	
 1.2.2 – Leitura de requerimentos		
Nº 1.174/2013, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208/2012.	69552	
Nº 1.175/2013, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208/2012.	69552	
 1.2.3 – Comunicação da Presidência		
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 93 e 231/2012.	69553	
 1.2.4 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina		
Nº 3/2013, na origem, comunicando a eleição e posse de sua Diretoria (vide item 4.1).....	69553	
 1.2.5 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-Portugal		
Nº 5/2013, na origem, comunicando a eleição e posse de sua Diretoria (vide item 4.2).....	69553	
1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		
Projeto de Lei da Câmara nº 80/2013 (nº 6.558/2009, na Casa de origem, do Deputado Ciro Nogueira), que <i>acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta.</i>	69554	
Projeto de Lei da Câmara nº 81/2013 (nº 5.740/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que <i>autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.</i>	69558	
Projeto de Lei da Câmara nº 82/2013 (nº 6.053/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que <i>dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT – FCD-NIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências..</i>	69575	
1.2.7 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 81 e 82/2013.	69591	
1.2.8 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda		
Nº 72/2013 (nº 325/2013, na origem), encaminhando relatório sobre a Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, realizadas no quarto bimestre de 2013.	69591	
Nº 73/2013 (nº 327/2013, na origem), encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de agosto de 2013, e a tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	69592	
1.2.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União		
Nº 75/2013 (nº 1.265/ 2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.611/2013, pro-		

ferido nos autos do processo TC 024.795/2013-5, referente a requerimento apresentado pelo Governo do Estado de Goiás.	69593
1.2.10 – Pareceres	
Nº 1.104/2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício nº S/33/2013.....	69594
Nº 1.105/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 7/2012.	69599
Nº 1.106/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 733/2011.	69617
Nºs 1.107 e 1.108/2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29/2012.	69625
Nº 1.109/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 727/2011.	69644
1.2.11 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento do Ofício nº S/33/2013.	69660
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 7/2012; 733/2011; 29/2012; e 727/2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nº 266, 267, 269 e 270/2013-CCJ).	69660
1.2.12 – Discursos do Expediente	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Críticas ao Governo Federal pela falta de resolução para o conflito entre agricultores e indígenas, em especial no Mato Grosso do Sul; e outros assuntos.	69661
SENADOR JORGE VIANA – Reflexões sobre a decisão do TSE de não aceitar o registro do partido Rede Sustentabilidade, de Marina Silva; e outros assuntos.	69665
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro do transcurso dos 25 anos do Estado de Roraima, em 5 de outubro; e outros assuntos.	69671
SENADOR PEDRO SIMON – Tristeza pela não concessão de registro ao partido político Rede Sustentabilidade; e outros assuntos.	69680
SENADOR PAULO PAIM – Registro do discurso do Presidente do Uruguai, José Mujica, na Assembleia Geral da ONU; e outros assuntos.	69684
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Críticas ao GDF pelo uso da máquina pública com fins eleitorais; e outros assuntos.	69698
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Preocupação com o caos político instalado no País....	69701
1.3 – ENCERRAMENTO.....	69703
2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	69704
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 4.10.2013	69704

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

4.1 – Grupo Parlamentar Brasil-Argentina

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 24 de setembro de 2013 .. 69705

4.2 – Grupo Parlamentar Brasil-Portugal

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 24 de setembro de 2013 .. 69712

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 69718

Bancadas dos Partidos 69719

Por ordem alfabética 69720

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

7 – LIDERANÇAS 69722

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 69728

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 69745

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 69753

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 69757

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 69763

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 69769

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 69778

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 69786

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 69795

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 69803

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 69809

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 69813

CSF – Comissão Senado do Futuro 69817

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 69818

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 69819

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 69820

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 69821

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 69821

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	69822	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	69842
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	69824	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	69846
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	69826	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	69847
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	69828	Comissões Mistas Especiais	69848
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	69830	13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	69832	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)	69852
CONGRESSO NACIONAL			
12 – COMISSÕES MISTAS		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	69853
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públ... icos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	69834	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	69854

Ata da 172^a Sessão, Não Deliberativa, em 4 de outubro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 9 minutos e encerra-se às 12 horas e 31 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

- nº 70, de 2013 (nº 1.249/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.623/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 22/2013, do Senado Federal (TC 017.011/2013-2); e
- nº 71, de 2013 (nº 1.252/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.624/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 23/2013, do Senado Federal (TC 018.453/2013-9).

Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 74, de 2013** (nº 1.552/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.395, de 2013, bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à auditoria operacional realizada com a finalidade de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater – está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria – PBSM – e se atende aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Pnater (TC 016.398/2012-2).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1552-GP/TCU

Brasília, 26 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Consoante item 9.4.6 do Acórdão nº 2.395/2013 proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de

4/9/2013, prolatado nos autos do TC-016.398/2012-2, que trata de auditoria operacional, encaminho a Vossa Excelência cópia do aludido Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, bem como do resumo executivo da referida auditoria.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, que “Altera a Lei 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização”, sejam ouvidas, além das Comissões constantes do despacho inicial, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Sala das Sessões, de outubro de 2013. – Senador **Wellington Dias**.

REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2013

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, que “Altera a Lei 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou

resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização”, seja ouvida, além das Comissões constantes do despacho inicial, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sala das Sessões, de outubro de 2013. – Senador **Wellington Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2012**, do Senador Magno Malta, que *altera o caput do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o objetivo de alterar a distribuição de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica; e*
- **Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012**, do Senador Eduardo Suplicy, que *cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2012**, rejeitado, vai ao Arquivo; e o **Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

*Of. nº 3/13/GP-BR/AR

Brasília, 27 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi eleita e empossada, em 24 do corrente, a nova Diretoria do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ARGENTINA, instalado no Congresso Nacional. Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte da mesma como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 5/03, de 20 de agosto de 2003, da Câmara dos

Deputados. O Projeto de Resolução nº 165/97, de minha autoria, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, tendo como objetivo primordial intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Argentina. O Grupo, na 54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária, é formado por 28 Senadores e 52 Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Eleição e Posse da Diretoria do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ARGENTINA, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser reeleito pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar no próximo biênio.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, – Deputado **Paes Landim**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Argentina.

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (vide item 4.2)

*Of. nº 5/13/GP-BR/PT

Brasília, 27 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi eleita e empossada, em 24 do corrente, a nova Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil–Portugal, instalado no Congresso Nacional. Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte da mesma como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 2/95, de 28 de novembro de 1995, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº 37/95, de minha autoria visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, tendo como objetivo primordial intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Portuguesa. O Grupo, na 54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária, é formado por 21 Senadores e 51 Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Eleição e Posse da Diretoria do Grupo Parlamentar brasil – Portugal, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser reeleito pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar no próximo biênio.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, Deputado **Paes Landim**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil–Portugal

*Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste Diário (vide item 4.2)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2013** (nº 6.558/2009, na Casa de origem, do Deputado Ciro Nogueira), que *acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta.*

É o seguinte o Projeto

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2013

(Nº 6.558/2009, na Casa de origem, do Deputado Ciro Nogueira)

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 457.

.....
§ 4º A gorjeta será calculada com base na despesa efetuada pelo cliente, em percentual nunca inferior a 10% (dez por cento).

§ 5º A gorjeta será rateada entre todos os empregados do restaurante que trabalham no mesmo horário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.558, DE 2009

Dispõe sobre o exercício das profissões de maitre e garçom;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As profissões de maitre e de garçom serão exercidas nos termos da presente lei.

Art. 2º Maitre é o profissional responsável pela supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelos garçons, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I – planejamento de rotina de trabalho em restaurante, bares e similares;

II – treinamento de funcionários na sua área de atuação;

III – coordenação de equipe de trabalho na área de sua atuação;

IV – avaliação de desempenho de funcionários.

Art. 3º Garçom é o profissional responsável pelo atendimento a clientes em restaurantes, bares e similares na área de alimentação e bebida, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I – anotar pedidos dos clientes;

II – orientar e fazer sugestões sobre pratos e bebidas;

III – servir alimentos e bebidas;

IV – apresentar notas de despesas aos clientes;

V – limpar e preparar mesas de refeições;

VI – atender às reclamações de clientes;

VII – elaborar lista de espera nos estabelecimentos.

Art. 4º O exercício da profissão fica condicionado à comprovação, pelo profissional, de conclusão do ensino fundamental e de curso profissionalizante de maitre ou garçom, devidamente reconhecido, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º A remuneração do maitre e do garçom será fixada em negociação coletiva e constará de parte fixa e parte variável.

§ 1º A parte variável será calculada com base na despesa efetuada pelo usuário do serviço, em percentual nunca inferior a 10% (dez por cento).

§ 2º A importância referida no § 1º deste artigo será rateada entre os garçons que trabalham no mesmo horário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É inegável a relevância social adquirida pelo trabalho dos garçons e maitres nas últimas décadas, sobretudo com o crescimento do setor de turismo e entretenimento.

Os maitres e garçons lidam, no seu dia a dia, com pessoas de várias procedências, de distintos níveis de renda, de idades as mais variadas, o que vem exigindo dessas categorias aperfeiçoamento profissional constante, com cursos de reciclagens etc.

No entanto, apesar de toda relevância social, somada ao fato de, além disso, constituírem uma das mais numerosas categorias profissionais do País, esses dedicados profissionais, de modo geral, trabalham de forma precária, sem garantia de respeito aos seus direitos mais elementares. Nem mesmo aquilo que é cobrado em seu nome, a gorjeta, via de regra, lhe é repassado corretamente.

Com o presente projeto, pretendemos sanar essa falha legislativa, dando às categorias profissionais de maitres e garçons a garantia de que seu trabalho será devidamente reconhecido e justamente remunerado.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2009.

Deputado CIRO NOGUEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 2º - Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 3º - Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que fôr cobrada pela emprêsa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, comprehende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por fôrça do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2013, vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2013

(Nº 5.740/2013, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

§ 1º O Serviço Social Autônomo de que trata o caput, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, denomina-se Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

§ 2º Compete à Anater:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;

II - promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais;

IV - credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

V - promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;

VII - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com governos estaduais, órgãos públicos estaduais de assistência técnica e extensão rural e consórcios municipais, para o cumprimento de seus objetivos;

VIII - colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater;

IX - monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

X - envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; e

XI - promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar

a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

§ 3º As competências previstas nos incisos II e V do § 2º serão realizadas em estreita colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Art. 2º A Anater dará prioridade às contratações de serviços de assistência técnica e extensão rural para o público previsto no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e para os médios produtores rurais.

Parágrafo único. A contratação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para o público previsto no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, observará o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 3º São órgãos de direção da Anater:

I - Diretoria Executiva, composta pelo presidente e 3 (três) diretores executivos;

II - Conselho de Administração, composto por 11 (onze) membros; e

III - Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros.

Art. 4º No exercício de suas competências, a Anater será assessorada por um Conselho Assessor Nacional, órgão de caráter consultivo, cuja composição e funcionamento serão definidos em regulamento.

Parágrafo único. O Conselho Assessor Nacional será composto por representantes da Anater, dos Poderes Executivo federal, estadual e municipal, das universidades e dos centros federais de ensino agropecuário, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, entidades de classe e das categorias sociais do meio rural, organizações econômicas da agricultura familiar, representação sindical dos trabalhadores

na pesquisa agropecuária e na extensão rural, entre outras, conforme disposto em regulamento.

Art. 5º O Conselho de Administração será composto pelo Presidente da Anater, pelo Presidente da Embrapa, por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo federal, por 1 (um) representante de governos estaduais, por 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, 1 (um) representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - FETRAF, 1 (um) representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e 1 (um) representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, titulares e suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 6º O Conselho Fiscal será composto por 2 (dois) representantes do Poder Executivo federal e 1 (um) da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 7º Fica autorizada a destituição de membros dos Conselhos de que tratam os arts. 3º a 5º, nas hipóteses definidas em regulamento.

Art. 8º O presidente e os diretores executivos da Anater serão escolhidos e nomeados pelo Presidente da República para o exercício de mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser por ele exonerados a qualquer tempo, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração aprovada por maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único. O diretor executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA que detiver atribuição para atuar na área de transferência de tecnologia integrará a Diretoria Executiva da Anater, com atribuição análoga, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 9º As competências e atribuições do Conselho de Administração, do Conselho Assessor Nacional, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria Executiva serão estabelecidas em regulamento.

Art. 10. Compete ao Poder Executivo federal, na supervisão da gestão da Anater:

I - definir os termos do contrato de gestão estabelecido entre a Anater e o Poder Executivo federal, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a ela repassados; e

II - aprovar, anualmente, o orçamento-programa da Anater para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

§ 1º Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo federal apreciará o relatório de gestão e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pela Anater.

§ 2º O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF poderá apresentar sugestões para a elaboração do contrato de gestão e para a definição dos serviços a serem contratados para o público previsto no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 11. São obrigações da Anater:

I - apresentar, anualmente, ao Poder Executivo, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis; e

II - remeter ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho de Administração.

Art. 12. A Anater firmará contrato de gestão com o Poder Executivo federal para execução das finalidades previstas nesta Lei.

Art. 13. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e economicidade, prevendo-se, expressamente, a especificação do programa de trabalho, a estipulação das metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução e previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

§ 1º O contrato de gestão assegurará à Diretoria Executiva da Anater a autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º O processo de seleção para admissão de pessoal efetivo da Anater deverá ser precedido de edital publicado no

Diário Oficial da União e observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 3º O contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da Anater e conferirá à Diretoria Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 4º O contrato de gestão poderá ser alterado para incorporar recomendações formuladas pela supervisão ou pela fiscalização.

Art. 14. A Anater, para a execução de suas finalidades, poderá celebrar contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere essa a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá prestar apoio técnico aos projetos e programas desenvolvidos pela Anater.

Art. 15. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Anater será fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, observado o disposto no § 3º do art. 13.

Art. 16. O Tribunal de Contas da União fiscalizará a execução do contrato de gestão e determinará, a qualquer tempo, a adoção das medidas que julgar necessárias para corrigir eventuais falhas ou irregularidades que identificar.

Art. 17. A Anater disponibilizará na rede mundial de computadores dados atualizados sobre a execução física e financeira dos contratos e convênios referentes às ações de assistência técnica e extensão rural.

Art. 18. Constituem receitas da Anater:

I - os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações anuais consignadas no orçamento geral da União, créditos adicionais, transferências ou repasses;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - os valores decorrentes de decisão judicial;

V - os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VI - os recursos provenientes da venda de tecnologias, produtos e serviços;

VII - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais, quando autorizadas pelo Conselho de Administração; e

VIII - os recursos provenientes de outras fontes.

Art. 19. A Anater fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua criação:

I - o regulamento para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou execução de projetos de assistência técnica e extensão rural; e

II - o regulamento de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações.

Parágrafo único. Fica a Anater autorizada a firmar instrumento específico de parceria com os órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural para a execução dos serviços, conforme disposto em regulamento.

Art. 20. O estatuto da Anater será aprovado pelo Conselho de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 21. O patrimônio da Anater e os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, serão imediatamente transferidos à União.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.740, DE 2013

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural-Anater, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais e para a melhoria das condições de renda e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

§ 1º O Serviço Social Autônomo de que trata o **caput**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, denomina-se Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater.

§ 2º Compete à Anater:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social;

II - promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

IV - promover programas e ações para a qualificação dos profissionais de assistência técnica e extensão rural;

V - contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;

VI - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas para o cumprimento de seus objetivos;

VII - colaborar com as unidades da federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater; e

VIII - monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios.

Parágrafo único. Os incisos II e IV serão realizados em estreita colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Art. 2º São órgãos de direção da Anater:

I - Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e três diretores-executivos;

II - Conselho de Administração, composto por onze membros; e
III - Conselho Fiscal, composto por três membros.

Art. 3º No exercício de suas competências, a Anater será assessorada por um Conselho Assessor Nacional, órgão de caráter consultivo, cuja composição e funcionamento serão definidos em regulamento.

Art. 4º O Conselho de Administração será composto pelo Presidente da Anater, pelo Presidente da Embrapa, por cinco representantes do Poder Executivo, e por quatro representantes de entidades privadas, titulares e suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto por dois representantes do Poder Executivo federal e um da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos na forma estabelecida em regulamento, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

Art. 6º Fica autorizada a destituição de membros dos Conselhos de que tratam os arts. 3º a 5º, nas hipóteses definidas em regulamento.

Art. 7º O Presidente e os diretores-executivos da Anater serão escolhidos e nomeados pelo Presidente da República para o exercício de mandato de quatro anos, podendo ser por ele exonerados a qualquer tempo, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração, aprovada por maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. O Diretor-Executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa que detiver atribuição para atuar na área de transferência de tecnologia integrará a Diretoria Executiva da Anater, com atribuição análoga, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 8º As competências e atribuições do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria Executiva serão estabelecidas em regulamento.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo federal, na supervisão da gestão da Anater:

I - definir os termos do contrato de gestão, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a ela repassados; e

II - aprovar, anualmente, o orçamento-programa da Anater para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

Parágrafo único. Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo federal apreciará o relatório de gestão e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pela Anater.

Art. 10. São obrigações da Anater:

I - apresentar, anualmente, ao Poder Executivo, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis; e

II - remeter ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho de Administração.

Art. 11. A Anater firmará contrato de gestão com o Poder Executivo federal para execução das finalidades previstas nesta Lei.

Art. 12. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e economicidade, prevendo-se, expressamente, a especificação do programa de trabalho, a estipulação das metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução, e previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

§ 1º O contrato de gestão assegurará à Diretoria Executiva da Anater a autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º maio de 1943.

§ 2º O processo de seleção para admissão de pessoal efetivo da Anater deverá ser precedido de edital publicado no Diário Oficial da União e observará os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

§ 3º O contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da Anater e conferirá à Diretoria Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 4º O contrato de gestão poderá ser alterado para incorporar recomendações formuladas pela supervisão ou pela fiscalização.

Art. 13. A Anater, para a execução de suas finalidades, poderá celebrar contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere essa a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá prestar apoio técnico aos projetos e programas desenvolvidos pela Anater.

Art. 14. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Anater será fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, observado o disposto no § 3º do art. 12.

Art. 15. O Tribunal de Contas da União fiscalizará a execução do contrato de gestão e determinará, a qualquer tempo, a adoção das medidas que julgar necessárias para corrigir eventuais falhas ou irregularidades que identificar.

Art. 16. Constituem receitas da Anater:

I - recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no Orçamento-Geral da União, créditos adicionais, transferências ou repasses;

II - recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas;

III - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - decorrentes de decisão judicial;

V - valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VI - recursos provenientes da venda de tecnologias, produtos e serviços;

VII - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais, quando autorizadas pelo Conselho de Administração; e

VIII - os recursos provenientes de outras fontes.

Art. 17. A Anater fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de cento e vinte dias a partir da sua criação:

I - o regulamento para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços ou execução de projetos de assistência técnica e extensão rural; e

II - o regulamento de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações.

Art. 18. O estatuto da Anater será aprovado pelo Conselho de Administração, no prazo de sessenta dias após sua instalação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 19. O patrimônio da Anater, e os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, será imediatamente transferido à União.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

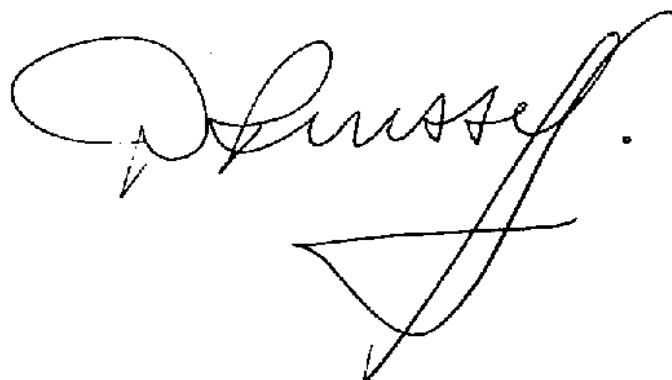
Brasília,

Mensagem nº 235, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, e dá outras providências”.

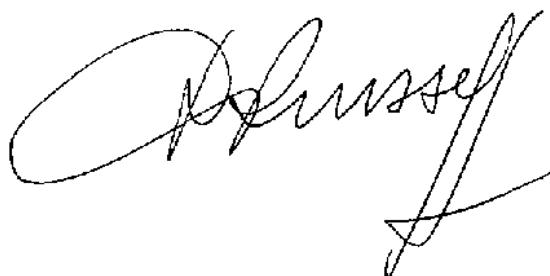
Brasília, 6 de junho de 2013.

**Mensagem nº 259, de 2013**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 5.740, de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo federal a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, e dá outras providências”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 235, de 6 de junho de 2013.

Brasília, 20 de junho de 2013.



EMI nº 00010-A/2013 MDA MAPA MP

Brasília, 5 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O conjunto da agropecuária brasileira tem se consolidado como um segmento econômico que contribui de forma decisiva para a economia do país sob vários aspectos, destacando a contribuição para crescimento do PIB e a produção de alimentos para alimentar o Brasil, que cresce e distribui renda.

A ascensão social de mais de 82 milhões de brasileiros associada ao crescimento econômico de países populosos como a Índia e a China demandam cada vez mais alimentos ampliando as oportunidades para o setor agropecuário e para o país que já ocupa espaços estratégicos no cenário internacional do segmento agrícola; ao mesmo tempo amplia-se a responsabilidade do setor pelo impacto que os alimentos produzem na inflação de preços, dada a produção sazonal de alguns produtos e o impacto das condições do clima sobre a produção.

O Brasil se destacou no cenário internacional na produção de alimentos e elevou sistematicamente a produção a cada safra graças à tecnologia. A produção de grãos entre as safras 1990/1991 e 2011/2012 cresceu 173% enquanto a área plantada cresceu apenas 36%, demonstrando que a tecnologia explica o crescimento da agricultura.

Não obstante, o Brasil ainda tem a possibilidade de ampliar a produção e ofertar cada vez mais alimentos para os mercados interno e externo a partir da inovação tecnológica que abrange a geração, a transferência, disponibilização e a utilização de tecnologias. Ao observar a estrutura fundiária nacional e os dados consitários verifica-se que 11% dos estabelecimentos familiares e 9% dos médios e grandes não têm produção agropecuária e, ainda, que mais de 1,3 milhão de estabelecimentos agrícolas não obtém receita com a atividade.

O censo agropecuário de 2006 apontou que a assistência técnica e extensão rural – Ater – impacta o valor bruto da produção – VBP – de todos os segmentos da agropecuária. Enquanto os grandes e médios produtores que não recebem Ater obtém um VBP de R\$ 232,00/ha, os que contam com o serviço de Ater obtém um VBP de R\$ 996,00 na mesma área. Na agricultura familiar a evidência da necessidade e oportunidade de ofertar Ater de qualidade e tecnologias apropriadas aos diversos biomas nacionais se repete, pois quem não recebe Ater obtém um VBP de R\$ 639,00/ha e quem conta com o serviço regularmente um VBP de R\$ 2.309,00/ha.

Diante dos dados acima podemos afirmar que a tecnologia define não só o aumento da produção e diminui a demanda por novas áreas para produzir, como é fundamental para ampliar a renda e consequentemente melhorar as condições econômicas das famílias rurais.

O Brasil, um dos grandes produtores mundial de alimentos, apresenta perspectivas concretas de elevar sua produção em níveis superiores aos atuais utilizando da tecnologia para o conjunto dos estabelecimentos agropecuários. Dadas às condições atuais, é possível conceber saltos produtivos num horizonte de curto e médio prazo uma vez que a agricultura brasileira está distante da fronteira tecnológica produtiva. Um dos pilares que deverá sustentar esse salto está vinculado ao aumento e disseminação do conhecimento para esses produtores, o que ocorrerá, mediante a estruturação de serviços de Ater capazes de proporcionar tecnologia de produção, armazenamento, processamento e gestão dos negócios rurais, disponíveis, bem como apresentar demandas para novas pesquisas aplicadas às necessidades objetivas do conjunto da agricultura brasileira.

O sistema de pesquisa agropecuária brasileira, coordenado pela EMBRAPA, conta com uma rede de 47 centros de pesquisa e 16 entidades estaduais; fora dessa rede existe a iniciativa privada e em menor escala as universidades; o conhecimento as tecnologias desenvolvidos por esse sistema chegam a menos de 25% do conjunto da agricultura, especialmente pela ausência de uma entidade de coordenação, extinta pela União em 1992.

O esforço do governo federal a partir de 2003 permitiu iniciar a estruturação de um sistema de Ater, com a locação de recursos fazendo crescer o orçamento em mais de 8.000%, um Programa no PPA 2007-2011, a aprovação de uma Lei (12.188/2010) e a realização de uma conferência nacional, além de alocação de orçamentos específicos nos ministérios da Pesca, Agricultura, Integração e Meio Ambiente. O esforço, apesar dos avanços na qualificação e ampliação do acesso à políticas públicas, não tem sido suficiente para utilizar todo o potencial existente na agricultura nacional.

A instituição de uma agência nacional para integrar a Ater e a pesquisa, aumentar o número de agricultores que acessam tecnologias, credenciar, acreditar entidades que executarão o serviço e formar técnicos para que as tecnologias existentes cheguem ao campo, vai permitir o aumento da produtividade e renda do conjunto dos agricultores.

São essas, Senhora Presidenta, as razões urgentes e relevantes que justificam a proposta de Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.**

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

LEI N° 12.188, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Art. 3º São princípios da Pnater:

Art. 4º São objetivos da Pnater:

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária, simultaneamente)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 82, DE 2013

(Nº 6.053/2013, na Casa de Origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT - FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT funções de confiança, denominadas Funções Comissionadas do Dnit - FCDNIT, nos seguintes quantitativos e níveis:

I - 116 (cento e dezesseis) FCDNIT-3;

II - 29 (vinte e nove) FCDNIT-2; e

III - 373 (trezentas e setenta e três) FCDNIT-1.

§ 1º As FCDNIT são de exercício privativo de servidores ativos e em exercício no Dnit.

§ 2º As FCDNIT destinam-se ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do Dnit.

§ 3º O servidor designado para FCDNIT perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da retribuição da função para a qual foi designado, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNIT não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e de pensão.

§ 5º As FCDNIT equiparam-se, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de níveis correspondentes, nos termos do Anexo II.

Art. 2º Ficam criadas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 11 (onze) Funções Gratificadas - FG, de nível FG-3.

Art. 3º Ficam extintos no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

I - 270 (duzentas e setenta) Funções Comissionadas Técnicas - FCT, sendo:

- a) 4 (quatro) FCT-1;
- b) 4 (quatro) FCT-2;
- c) 6 (seis) FCT-4;
- d) 8 (oito) FCT-6;
- e) 12 (doze) FCT-8;
- f) 68 (sessenta e oito) FCT-9;
- g) 65 (sessenta e cinco) FCT-10;
- h) 34 (trinta e quatro) FCT-11;
- i) 46 (quarenta e seis) FCT-12; e
- j) 23 (vinte e três) FCT-13;

II - 84 (oitenta e quatro) Funções Gratificadas - FG, sendo:

- a) 76 (setenta e seis) FG-1; e
- b) 8 (oito) FG-2; e

III - 109 (cento e nove) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo:

- a) 40 (quarenta) DAS-3;
- b) 16 (dezesseis) DAS-2; e
- c) 53 (cinquenta e três) DAS-1.

Art. 4º Ficam extintas, no âmbito do Poder Executivo federal, 171 (cento e setenta e uma) FCT-13.

Art. 5º A criação e a extinção de cargos e funções de que tratam os arts. 1º a 3º somente produzirão efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do Dnit e da publicação dos atos de apostilamento ou de designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 6º Ato do Poder Executivo federal disporá sobre a distribuição das FCDNIT na Estrutura Regimental do Dnit.

Art. 7º O caput do art. 3º da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras - CCT e das Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM, de que trata a Lei nº 12.002, de 29 de julho de 2009, das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI de que trata a Lei nº 12.271, de 24 de junho de 2010, e das Funções Comissionadas do Dnit - FCDNIT passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

..... " (NR)

Art. 8º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

"ANEXO II"

FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM, FUNÇÕES COMISSONADAS DO INPI, FUNÇÕES COMISSONADAS DO FNDE E FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNI - FCDNIT

j) FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNI - FCDNIT

Em R\$

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO		
	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2015
FCDNIT-1	1.291,48	1.313,90	1.336,71
FCDNIT-2	1.644,90	1.673,46	1.702,52
FCDNIT-3	2.548,24	2.677,48	2.813,27

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE AS FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNI - FCDNIT E OS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES PARA EFEITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÕES COMISSONADAS
DAS-1	FCDNIT-1
DAS-2	FCDNIT-2
DAS-3	FCDNIT-3

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.053, DE 2013

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT - FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT funções de confiança, denominadas Funções Comissionadas do DNIT - FCDNIT, nos seguintes níveis e quantitativos:

- I - FCDNIT-3: cento e dezessete;
- II - FCDNIT-2: vinte e nove; e
- III - FCDNIT-1: trzentas e setenta e três.

§ 1º As FCDNIT são de exercício privativo de servidores ativos e em exercício no DNIT.

§ 2º As FCDNIT destinam-se ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNIT.

§ 3º O servidor designado para FCDNIT perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da retribuição da função para a qual foi designado, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNIT não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e de pensão.

§ 5º As FCDNIT se equiparam, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de níveis correspondentes, nos termos do Anexo II.

Art. 2º Ficam criadas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT onze Funções Gratificadas - FG, de nível FG-3.

Art. 3º Ficam extintos no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

- I - duzentas e setenta Funções Comissionadas Técnicas - FCT, sendo:
 - a) quatro FCT-1;
 - b) quatro FCT-2;
 - c) seis FCT-4;

- d) oito FCT-6;
- e) doze FCT-8;
- f) sessenta e oito FCT-9;
- g) sessenta e cinco FCT-10;
- h) trinta e quatro FCT-11;
- i) quarenta e seis FCT-12; e
- j) vinte e três FCT-13;

II - oitenta e quatro Funções Gratificadas - FG, sendo:

- a) setenta e seis FG-1; e
- b) oito FG-2; c

III - cento e nove cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo:

- a) quarenta DAS-3;
- b) dezesseis DAS-2; c
- c) cinquenta e três DAS-1.

Art. 4º Ficam extintas, no âmbito do Poder Executivo federal, cento e setenta e uma FCT-13.

Art. 5º A criação e a extinção de cargos e funções de que tratam os arts. 1º a 3º somente produzirão efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNIT e da publicação dos atos de apostilamento ou de designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 6º Ato do Poder Executivo federal disporá sobre a distribuição das FCDNIT na Estrutura Regimental do DNIT.

Art. 7º A Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras - CCT, das Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM, de que trata a Lei nº 12.002, de 29 de julho de 2009, das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI, de que trata a Lei nº 12.274, de

24 de junho de 2010, e das Funções Comissionadas do DNIT - FCDNIT passa a ser o constante do Anexo II a esta Lei.

....." (NR)

Art. 8º O Anexo II à Lei nº 11.526, de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

(Anexo II à Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

"ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS,

FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INPI, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO FNDE E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNIT - FCDNIT

j) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNIT - FCDNIT

Em R\$

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO		
	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2015
FCDNIT-1	1.291,48	1.313,90	1.336,71
FCDNIT-2	1.644,90	1.673,46	1.702,52
FCDNIT-3	2.548,24	2.677,48	2.813,27

"(NR)

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE AS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNIT - FCDNIT E OS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES PARA EFEITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

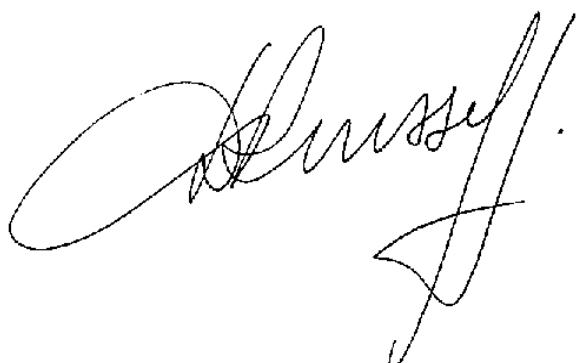
CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÕES COMISSIONADAS
DAS-1	FCDNIT-1
DAS-2	FCDNIT-2
DAS-3	FCDNIT-3

Mensagem nº 329, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT - FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências”.

Brasília, 2 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "J" at the beginning. It is written on a white background.

EM Interministerial nº 00094/MP/MT/2013

Brasília, 24 de Julho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que extingue Funções Comissionadas Técnicas – FCT, Cargos Comissionados - DAS e Funções Gratificadas – FG e cria Funções Comissionadas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – FCDNIT e FG, com vistas ao fortalecimento da estrutura organizacional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
2. O Ministério do Planejamento e o Ministério dos Transportes, em conjunto com o DNIT, vêm implementando uma agenda de trabalho unificada visando o fortalecimento institucional da autarquia e, assim, contribuir para o bom desempenho das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) sob seus cuidados.
3. Após o encaminhamento de questões importantes relacionadas a pessoal – com a autorização de concurso público para mil e duzentos (1.200) cargos das carreiras do DNIT, e a autorização para realização de contratações temporárias para a área de Tecnologia da Informação no DNIT -, foi possível iniciar a presente etapa, dedicada às questões de estrutura.
4. No início dos trabalhos, constatou-se a necessidade urgente de substituição de duzentas e setenta (270) FCT remanejadas ao DNIT, por intermédio do Decreto nº 4.380, de 17 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 4.750, de 17 de junho de 2003.
5. Ocorre que com a estruturação das novas carreiras do DNIT, por intermédio da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, a permanência das FCT na autarquia tornou-se incompatível com os critérios de ocupação dessas funções, estabelecidos na Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, como funções destinadas exclusivamente a ocupantes de cargos efetivos que não tenham sido estruturados em carreiras.
6. Na ausência de encaminhamentos que possibilissem uma solução definitiva para o caso, o prazo para restituição das FCT ao MP foi sendo prorrogado diversas vezes, desde março de 2006 até, finalmente, 31 de dezembro de 2008, conforme estabelecido no art. 30 da Lei nº 11.171, de 2005.
7. Ao analisar a estrutura atual do DNIT, estabelecida no Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, constata-se que a média é de apenas 3,3 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Superintendência. O que explica o funcionamento dessas unidades é justamente a utilização das FCT, para remuneração dos engenheiros e demais técnicos responsáveis pelo planejamento, elaboração e análise dos

projetos, assim como pelo acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura de transportes em execução em todos os Estados da Federação.

8. Assim, torna-se claro que a ação isolada de restituição das FCT acarretaria sérias dificuldades de gestão no DNIT. A presente situação também apresenta vários entraves ao funcionamento atual da autarquia, pela impossibilidade de designação de substitutos para os ocupantes de FCT; pela suspensão de novas nomeações pelo DNIT, em virtude da falta de amparo legal e por indefinições sobre a matéria; e pela perda de sua eficácia, já que as FCT apenas podem ser ocupadas pelos servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos – PEC/DNIT, que em sua maioria estão se aposentando ou em condições de se aposentar.

9. Em face das características peculiares do presente caso, visando o equacionamento da situação e o fortalecimento institucional do DNIT, propõe-se a **extinção** de cargos e funções comissionadas dentre as quais quatrocentas e quarenta e uma (441) FCT, oitenta e quatro (84) FG – sendo setenta e seis (76) FG-1 e oito (8) FG-2 –, cento e nove (109) DAS – sendo quarenta (40) DAS-3, dezesseis (16) DAS-2 e cinquenta e três (53) DAS-1; e a **criação** de quinhentas e dezoito (518) FCDNIT – sendo cento e dezesseis (116) FCDNIT-3, vinte e nove (29) FCDNIT-2 e trezentas e setenta e três (373) FCDNIT-1 – e de onze (11) FG-3.

10. Destaca-se que trinta e oito cargos comissionados do tipo DAS, de níveis 1 a 3, alocados atualmente no DNIT, não serão transformados em FC-DNIT. Esses, por sua vez, serão remanejados ao Ministério do Planejamento, quando da alteração do Decreto de estrutura do DNIT, para que possam atender outras demandas prioritárias de fortalecimento institucional.

11. A proposta como um todo representará uma **economia** potencial de R\$ 10.288,47 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de despesa orçamentária anual, a partir da diferença entre a despesa orçamentária dos cargos e funções hoje existentes e as despesas com cargos e funções no cenário futuro, além do acréscimo de vinte e oito (28) funções no quantitativo total de cargos e funções do DNIT.

12. Cabe ressaltar que semelhante proposição de criação de funções comissionadas próprias já foi adotada em outros casos, a exemplo da criação das Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de que trata a Lei nº 12.002, de 29 de julho de 2009 e das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI, de que trata a Lei nº 12.274, de 24 de junho de 2010.

13. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam o encaminhamento do projeto de lei, que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Miriam Belchior, César Borges

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

LEI N° 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

LEI N° 10.667, DE 14 DE MAIO DE 2003.

Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

LEI N° 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do Inpi; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril

de 1987; a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998; a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar; a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM; e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM; a alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; a alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União; a criação das Funções Comissionadas do INSS - FCINSS; o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão; e dá outras providências.

LEI N° 11.526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras - CCT, das Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM e das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI passa a ser o constante do Anexo II desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.274, de 2010)

Parágrafo único. O servidor investido nas Funções Comissionadas Técnicas poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

- I - a remuneração do valor unitário total da Função Comissionada Técnica, acrescida dos anuênios;

II - a diferença entre a remuneração total da Função Comissionada Técnica e a remuneração do cargo efetivo; ou

III - a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor de opção, conforme estabelece a Tabela "a" do Anexo II desta Lei.

ANEXO II
(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INPI E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO FNDE(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT (Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

FUNÇÃO COMIS- SONADA TÉCNICA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012		A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013		A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014		A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
FCT 1	5.462,89	1.638,87	5.557,74	1.667,32	5.654,25	1.696,27	5.752,42	1.725,73
FCT 2	4.581,92	1.374,59	4.661,48	1.398,44	4.742,42	1.422,73	4.824,76	1.447,43
FCT 3	3.843,02	1.229,76	3.909,75	1.251,12	3.977,63	1.272,84	4.046,70	1.294,94
FCT 4	3.223,29	1.095,92	3.279,26	1.114,95	3.336,20	1.134,31	3.394,12	1.154,00
FCT 5	2.703,48	1.000,28	2.750,42	1.017,66	2.798,18	1.035,33	2.846,76	1.053,30
FCT 6	2.267,53	907,00	2.306,90	922,76	2.346,96	938,78	2.387,71	955,08
FCT 7	1.901,84	836,80	1.934,86	851,34	1.968,46	866,12	2.002,64	881,16
FCT 8	1.595,15	781,62	1.622,85	795,20	1.651,03	809,00	1.679,69	823,05
FCT 9	1.337,90	735,86	1.361,13	748,62	1.384,76	761,62	1.408,81	774,84
FCT 10	1.122,15	695,74	1.141,63	707,81	1.161,46	720,10	1.181,62	732,61
FCT 11	941,18	658,82	957,52	670,27	974,15	681,90	991,06	693,74
FCT 12	789,41	631,54	803,12	642,49	817,06	653,65	831,25	665,00
FCT 13	662,11	595,89	673,61	606,25	685,30	616,77	697,20	627,48
FCT 14	555,33	555,33	564,97	564,97	574,78	574,78	584,76	584,76
FCT 15	465,78	465,78	473,87	473,87	482,10	482,10	490,47	490,47

b) GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM-GTS (Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
GTS - 3	3.194,67	3.250,14	3.306,57	3.363,99
GTS - 2	2.500,17	2.543,58	2.587,75	2.632,68
GTS - 1	2.083,48	2.119,66	2.156,46	2.193,90

c) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

NÍVEL	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
FCINSS-1	1.269,44	1.291,48	1.313,91	1.336,72
FCINSS-2	1.616,82	1.644,89	1.673,45	1.702,51
FCINSS-3	2.425,24	2.548,24	2.677,48	2.813,28

d) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL (Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO

Em R\$

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
FDS-1/FDJ-1	6.704,27	7.221,96	7.779,62	8.380,34
FDE-1/FCA-1	5.686,60	6.125,70	6.598,71	7.108,25
FDE-2/FCA-2	4.378,75	4.716,87	5.081,09	5.473,44
FDT-1/FCA-3	3.127,29	3.285,90	3.452,55	3.627,66
FDO-1/FCA-4	2.475,42	2.600,97	2.732,88	2.871,49
FCA-5	1.100,18	1.119,28	1.138,72	1.158,49

SUPORTE

Em R\$

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
FST-1	756,38	769,51	782,87	796,47
FST-2	550,10	559,65	569,37	579,26
FST-3	412,57	419,73	427,02	434,44

e) GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO			
		ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
Coordenador Técnico	GSE-1	1.037,41	1.055,42	1.073,75	1.092,39
Coordenador de Informática	GSE-2	1.037,41	1.055,42	1.073,75	1.092,39
Assistente Técnico	GSE-3	555,75	565,40	575,22	585,20
Coordenador de Área	GSE-4	778,04	791,55	805,29	819,28
Coordenador de Subárea	GSE-5	555,75	565,40	575,22	585,20
Agente de Coleta Municipal	GSE-6	333,45	339,24	345,13	351,12
Coordenador Administrativo	GSE-7	778,04	791,55	805,29	819,28
Assistente Administrativo	GSE-8	555,75	565,40	575,22	585,20

f) CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS (Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
CCT V	2.186,60	2.355,44	2.537,32	2.733,25
CCT IV	1.597,88	1.721,26	1.854,18	1.997,35
CCT III	962,48	979,19	996,19	1.013,49
CCT II	848,48	863,21	878,20	893,45
CCT I	751,29	764,33	777,61	791,11

g) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM – FCDNPM(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
FCDNPM-1	1.269,44	1.291,48	1.313,91	1.336,72
FCDNPM-2	1.616,82	1.644,89	1.673,45	1.702,51
FCDNPM-3	2.425,24	2.548,24	2.677,48	2.813,28
FCDNPM-4	4.106,26	4.423,33	4.764,89	5.132,83

h) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INPI – FCINPI(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
FCINPI-1	1.186,39	1.291,48	1.313,91	1.336,72
FCINPI-2	1.511,05	1.644,89	1.673,45	1.702,51
FCINPI-3	2.266,58	2.548,24	2.677,48	2.813,28
FCINPI-4	3.837,62	4.423,33	4.764,89	5.132,83

i) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO FNDE - FCFNDE(Redação dada pela Lei nº 12.778, de 2012)

Em R\$

FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO			
	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015
FCFNDE-3	2.425,24	2.548,24	2.677,48	2.813,28
FCFNDE-2	1.616,82	1.644,89	1.673,45	1.702,51
FCFNDE-1	1.269,44	1.291,48	1.313,91	1.336,72

LEI N° 12.002, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG, destinados ao DNPM, e altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM, 8.876, de 2 de maio de 1994, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004.

LEI N° 12.274, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI, a extinção de cargos em comissão do grupo DAS, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCINPI.

DECRETO-LEI N° 969, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1938.

Dispõe sobre os recenseamentos gerais do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde somente poderá receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Senadoras e aos Senadores, na forma regimental.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Senadoras e aos Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 72, de 2013** (nº 325/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha, nos termos do art. 3º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal,

relatório sobre a Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional, realizadas no quarto bimestre de 2013.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 72, de 2013

(Nº 325/2013, na origem)

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Programa de Recompra de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao seu art. 3º, encaminhamos a Vossa Excelência relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no quarto bimestre de 2013.

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Aviso nº 72, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 73, de 2013** (nº 327/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de agosto de 2013, e a tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 73, de 2013 (nº 327, de 2013, na origem)

Aviso nº 327 /GMF/MF-DF

Brsilia, 27 de setembro de 2013 .

Assunto: Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de agosto de 2013, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos pela Caixa Econômica Federal dos Relatórios de Gestão Fiscal, publicados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 4, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Destaco que informações detalhadas acerca de cada operação de crédito enquadrada na situação descrita no parágrafo anterior, tais como Ente Federativo, Instituição Credora, valor, tipo de operação e condições financeiras, constarão de relatório anexo a este Ofício.

4. Esclareço que as informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo 1 – Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;**

- **Anexo 2 –** Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 3 –** Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 4 –** Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º artigo 24 da RSF 43/2001 no período; e
- **Anexo 5 –** Tabela contendo informações sobre a situação das irregularidades passíveis de regularização (artigo 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF) no período.

5. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente em www.tesouro.fazenda.gov.br/operacoesdecredito-estados-municipios, no link “Consultar Operações de Crédito”. Nesse mesmo endereço, poderão ser encontradas as planilhas eletrônicas com os dados que compõem os Anexos 2 e 3 deste Ofício.

Atenciosamente,



GUILHERME MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Aviso nº 73, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 75, de 2013** (nº 1.265/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.611/2013-TCU, referente ao requerimento apresentado pelo Governo do Estado de Goiás, no qual este contesta o cálculo de coeficientes de participação do IPI definido pela Decisão Normativa – TCU nº 128/2013 (TC 024.795/2013-5).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 75, de 2013
Aviso nº 1.265–Seses–TCU–Plenário

Brasília, 25 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 024.795/2013-5, na Sessão Ordinária de 25-9-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportunidade, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Aviso nº 75, de 2013, apensado ao Aviso nº 38, de 2013, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.104, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Ofício nº S/33, de 2013 do Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, que Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Submete o Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, ao exame desta Comissão o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 2011 (denominada Lei de Acesso à Informação), por meio do Ofício nº 20.838/2013/GM/CGU-PR, de 12 de julho de 2013.

De acordo com o art. 68, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2002, o Poder Executivo Federal designou a Controladoria-Geral da União para preparar relatório anual com informações referentes à implementação da Lei de Acesso à Informação, a ser encaminhado ao Congresso Nacional. Igualmente, nos termos do art. 68, inciso IV, do mesmo Decreto, incumbe à Controladoria-Geral da União monitorar a implementação da referida lei, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas sobre quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como de informações agregadas dos requerentes.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal exercer de modo precípua a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

II – ANÁLISE

Em cumprimento aos dispositivos legais, o Ministro Jorge Hage encaminha o relatório anual, que inclui dados estatísticos relativos aos pedidos de informação, às respostas fornecidas, aos recursos interpostos, aos órgãos mais demandados, bem como ao perfil dos solicitantes. Ressalta o Ministro, em seu ofício encaminhado ao Congresso Nacional, o “esforço e o empenho de todos os órgãos da Administração Federal para o êxito da implementação da Lei de Acesso à Informação brasileira, diploma legal de extraordinária importância para assegurar o exercício da cidadania, inibir e prevenir a corrupção e outros desvios de condutas, além de contribuir para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados à população”.

Segundo o relatório, entre 16 de maio a 31 de dezembro de 2012, houve 55.214 pedidos de acesso à informação, que foram respondidos no prazo médio de 11,16 dias. Desses, foram concedidos 44.930 acessos integrais (81,4%) e 689 acessos parciais (1,2%) e negados 4.816 pedidos (8,7%). Ademais, não foram respondidos 660 pedidos (1,1%), outros 1.641 pedidos não correspondiam a informação existente (3%) ou o órgão não tinha competência para responder sobre o assunto (3,2%). Destes pedidos, 7% sofreram recursos ao chefe hierárquico, dos quais 33% chegaram por recurso à autoridade máxima. Por fim, chegaram 423 recursos à Controladoria-Geral da União.

Os motivos pela negativa do acesso foram o fato de envolverem dados pessoais (44%), informações sigilosas pela Lei de Acesso à Informação (6%) ou outra legislação (13%), necessidade de tratamento adicional de dados (8%), pedido incompreensível (14%) ou de caráter genérico (15%).

Os órgãos do Poder Executivo Federal mais demandados, por ordem, foram a Superintendência de Seguros Privados (6.890), o Instituto Nacional de Seguro Social (4.195), a Petrobras S.A. (2.689), o Banco Central do Brasil (2.249), a Caixa Econômica Federal (1.976), o

Ministério da Fazenda (1.494), o Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão(1.339), o Ministério do Trabalho e Emprego (1.336), o Ministério da Educação (1.232) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (1.200).

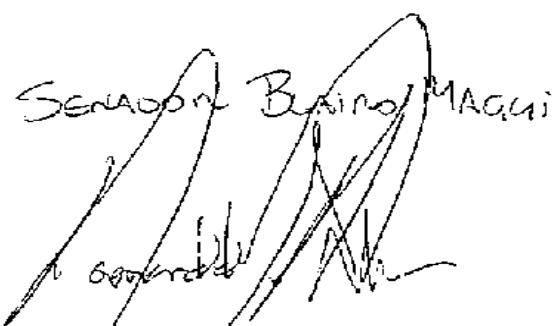
A origem dos pedidos foi 99,25% feitas do Brasil, sobretudo oriundas de São Paulo (11.736), Rio de Janeiro (8.014), Distrito Federal (7.774), Minas Gerais (4.938), Rio Grande do Sul (3.462) e Paraná (2.485). Tais pedidos foram feitos na maioria por pessoas físicas (95%) e, dentre os que identificaram sua formação (25.701), a maioria possui diploma superior (61% + 9% com mestrado/doutorado). Por fim, os que identificaram sua atividade (19.448), pela ordem, são sobretudo empregados do setor privado (22,7%), servidores públicos federais (17,5%), estudantes (13%), profissionais liberais ou autônomos (11,3%), servidores públicos estaduais (8,1%) e empresários (7,9%).

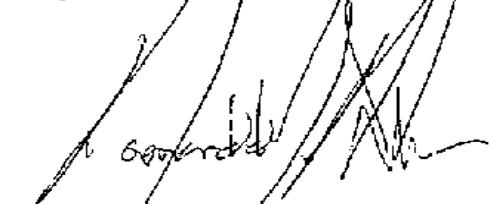
Conforme exsurge da documentação apresentada pela Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, cumpre-se o disposto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 2011.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento da matéria.

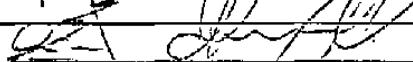
Sala da Comissão, 1º de outubro de 2013.

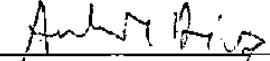
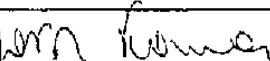
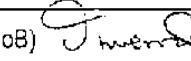
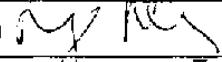
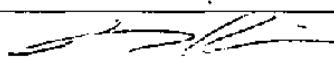
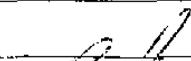
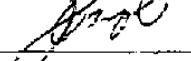
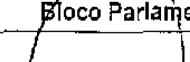
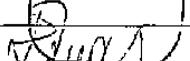

, Presidente


, Relator


Senador Cícero Lucena, Relator "AO HC"

SENADO FEDERAL**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**
OFÍCIO "S" Nº 33, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 01/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE:  **SEN. BLAIRO MAGGI**
RELATOR:  **SEN. CÁSSIO LUCENA**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Anibal Diniz (PT) 	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT) 	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT) 	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) 
Ana Rita (PT) 	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP) 	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR) 	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) 	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

IV - pelo encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório anual com informações atinentes à implementação desta Lei.

PARECER Nº 1.105, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, da Senadora Ana Amélia, que *altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos.*

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, que altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos.

A proposição legislativa em exame propõe, em suma, que a primariedade seja requisito para a concessão da saída temporária, bem como que o referido benefício seja concedido apenas uma vez ao ano.

Na justificação, a autora da proposição, ilustre Senadora Ana Amélia, afirma que “todos os anos observamos uma lamentável ocorrência, que é a elevação do número de delitos praticados durante ‘saídão’ dos presos, com se costuma chamar coloquialmente o benefício da saída temporária previsto nos arts. 122 a 125 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal”, sendo que “não bastasse o imediato

incremento da criminalidade nos períodos de Natal, Ano Novo e Páscoa, muitos detentos não retornam aos presídios para dar continuidade ao cumprimento de pena e, mais dia menos dia, voltam a delinquir". Diante disso, ao restringir as possibilidades de concessão desse benefício, "a modificação legislativa ora proposta contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema jurídico-penal brasileiro e representará efetivo aumento do grau de segurança da sociedade".

No prazo regimental, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2 ao PLS, ambas de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

A Emenda nº 1 propõe a supressão da alteração ao art. 124 da Lei nº 7.210 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, constante do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012. Como justificação, a referida emenda aduz, em suma, que não "parece adequado retirar do juiz a avaliação da conveniência e da oportunidade da concessão do benefício da saída temporária, sendo esse um benefício que, inclusive, concorre para a ressocialização do condenado". Além disso, continua a justificação, "uma restrição drástica e rigidamente delimitada na lei acaba projetando-se contra o princípio da individualização da pena".

A Emenda nº 2 propõe a inclusão de um parágrafo único ao art. 123 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, constante do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, para que, em caso de punição por falta grave praticada no período de saída temporária, o prazo mínimo para a concessão do referido benefício tenha a sua contagem reiniciada a partir da data da infração disciplinar. Como justificação, a emenda informa que a proposta original atinge o princípio da individualização da pena, ao negar o benefício da saída temporária ao condenado reincidente, motivo pelo qual apresenta uma "alternativa de maior rigor para as autorizações de saída temporária – uma proposta que atinge os condenados que, em concreto, se mostrarem inaptos para usufruir do benefício".

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal.

O *direito penitenciário* está compreendido no campo da competência legislativa concorrente, consoante dispõe o art. 24, I, da Constituição Federal. Conforme o § 1º do art. 24 da Carta Magna, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. No caso em questão, o estabelecimento de requisitos para o benefício da saída temporária possui o caráter de generalidade exigido pela referida regra constitucional.

Por sua vez, ainda sob o enfoque da constitucionalidade formal, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

No que tange especificamente ao mérito, fazemos as seguintes considerações:

A saída temporária é concedida aos condenados que cumprem pena em regime semiaberto para que, sem vigilância direta, possam visitar a sua família, frequentar curso supletivo profissionalizante, instrução de 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução, bem como para participar de atividades que concorram para o retorno ao convívio social. Embora não haja vigilância direta, há a possibilidade de utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução.

Segundo a regra vigente, a autorização é dada pelo juiz da execução somente quando o condenado apresentar comportamento adequado; cumprir, no mínimo 1/6 (um sexto) da pena, se for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; e o benefício apresentar compatibilidade com os objetivos da pena.

Ressalte-se que, segundo levantamento efetuado pela mídia com base em dados enviados pelas secretarias responsáveis pelo sistema penitenciário de todos os 26 (vinte e seis) estados da federação e do Distrito Federal, cerca de 2.416 presos que receberam o benefício da saída temporária no natal e réveillon do ano de 2013 não voltaram aos presídios. Inclusive, alguns estados apresentaram altos índices de detentos que não voltaram para a prisão: Sergipe (21%), Maranhão (19,7%) e Goiás (12,6%).

Sobre o assunto, cabe salientar que muitos presos utilizam o benefício como artifício para evadir da prisão. Sabendo que, por critérios

técnicos, terão direito a pedir saída temporária. alguns deles “premeditam” um bom comportamento durante o ano em busca de fuga neste período.

Ademais, dentre os condenados que recebem o benefício da saída temporária, há ainda aqueles que praticam outros crimes durante o tempo que se encontram em liberdade.

Diante desses fatos, o PLS nº 7, de 2012, de forma acertada, restringe a concessão do benefício da saída temporária aos condenados primários. Aquele que é reincidente já demonstrou, ao reincidir na conduta delitiva, que merece um tratamento Estatal mais cuidadoso e parcimonioso.

Noutro giro, o PLS nº 7, de 2012, também de forma acertada, restringe a concessão do benefício da saída temporária para apenas uma vez por ano. A sociedade não deve ser utilizada como instrumento de aferição da capacidade do preso de retorno ao convívio social, tornando-se refém das inúmeras fugas e delitos que ocorrem durante esse período.

Assim, a diminuição do número de saídas temporárias durante o ano vai propiciar a manutenção desse benefício como importante meio de reintegração social dos condenados e, ao mesmo tempo, acarretará o aumento do nível de segurança na sociedade, uma vez que tal restrição fará com que regreda o número de fugas do estabelecimento penal e do número de crimes que são praticados por esses presos.

Ademais, não podemos esquecer que a saída temporária não pode ser confundida com o denominado sistema progressivo na execução penal, modelado inicialmente pelo Capitão Maconochie na Austrália, aprimorado na Irlanda por Walter Crofton e destacado pela forma adotada em Valência, na Espanha, por Montesinos e Molina.

O sistema progressivo foi adotado pela legislação brasileira a partir das passagens do preso pelos regimes fechado, semiaberto e aberto, além da possibilidade do livramento condicional, que constitui a sua última etapa, conforme se percebe pelas disposições dos arts. 33, § 2º, e 83 do Código Penal e do art. 112 da Lei de Execuções Penais.

Esse modelo progressivo se coaduna com o duplo objetivo da própria execução penal, previsto no art. 1º da LEP, qual seja: i) o de cumprir as disposições da sentença condenatória, ii) ao mesmo tempo que proporciona condições para a harmônica integração social do internado.

É o modelo progressivo que permite, de forma adequada, o retorno daquele que, um dia e por algum motivo, praticou um delito. A transposição progressiva dos regimes reduzem o caráter de confinamento absoluto com a devida segurança da sociedade, privilegiando os presidiários com bom comportamento carcerário atestado pelo diretor do estabelecimento prisional (art. 112 da LEP), influindo, assim, favoravelmente sobre sua psicologia.

A saída temporária, por sua vez, trata-se de um benefício existente na execução penal que, dada a nossa realidade, pode ser restrita e limitada por opção legislativa. No presente caso, seria limitada aos condenados primários a uma vez por ano. Nesse sentido, frise-se, a aprovação do projeto não enfraquecerá o princípio da individualização da pena, que continuaria resguardado pelo modelo progressivo de execução penal.

Princípio da individualização da pena, aliás, muito bem definido pelo Supremo Tribunal Federal, em 23 de fevereiro de 2006, que, no julgamento do HC 82959/SP, declarou a constitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072, de 1990), por vedar exatamente a citada progressão de regime aos condenados pela prática de crimes hediondos, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e o terrorismo.

Finalmente, é mister salientar que, na prática brasileira, em virtude da pouca disponibilidade de vagas em colônias agrícolas ou similares – exigida pelo art. 35, § 1º, do Código Penal –, o regime semiaberto fica equivalente ao regime aberto, possibilitando ao condenado passar o período diurno fora do estabelecimento prisional sem vigilância para trabalhar ou frequentar cursos, recolhendo-se à unidade prisional apenas no período noturno. Assim, é indiscutível que o próprio sistema de progressão da pena já proporciona ao preso um programa individual de execução, adequando o cumprimento da pena às singularidades de cada condenado, em obediência ao princípio da individualização da pena e segurança da sociedade.

Reforce, por fim, que o princípio da proibição da proteção insuficiente/deficiente aos direitos fundamentais, fundado na dupla face do princípio da proporcionalidade, também deve nortear as decisões e opções legislativas.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, com a rejeição das Emendas nºs 1 e 2 (CCJ).

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013.

Vitaldo Reis, Presidente

Vitaldo Reis, Relator

MISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS nº 7 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/09/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPlicY	9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
FEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCA	9. LOBÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 77, DE 2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PMDB, PSR, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 - ANGELA PORTELA				
ANA RITA					2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES (RELAÇÃO)	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG	X			
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRANO CHIFIRA				
VITAL DO RÉGO (PRESIDENTE)					2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLÉSIO ANDRADE	X			
LOUÍS HENRIQUE					5 - VALDIR RALPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNÉLLES	X				7 - WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 - KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCA					9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LUCIA VÁVIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA	X			
JOSÉ AGUIRRE	X				4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSL, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 22 SIM; 21 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / OUT / 2013.

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 25/09/2013).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*Emendas nº 1 e 2 à
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 7, DE 2012*

Outubro de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 5 69607

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PCdoB, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PCdoB, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL ANA RITA					1 - ANGELA PORTELA 2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES (PELÔTE)	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG	X			
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
RANDOLPH RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARAS				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CLEO NOGUEIRA				
VILMOS NUNO (PESSOA)					2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRACO				
STÉRCIO SOUZA	X				4 - CLEÓSIO ANDRADE	X			
LUIZ ENRICO					5 - VALDIR RAUAPP				
EUSÉPIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - WALDEMIRO MÔKA				
SÉRGIO PIETRÃO					8 - KÁTIA ABREU				
RONFERIO JUCÁ					9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AFÉJO NEVES	X				1 - LÚCIA VIANA				
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA	X			
JOSÉ AGUIAR	X				4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES PEREIRA					5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 - EDUARDO AMORIM				
MAGINO MALTA					3 - BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 22 SIM: — NÃO: 21 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE A

Senador VITAE DO REGO

Presidente
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 25/09/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º - As penas privativas de liberdade deverão ser executadas em forma progressiva, segundo o mérito do condenado, observados os seguintes critérios e ressalvadas as hipóteses de transferência a regime mais rigoroso: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado;

b) o condenado não reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o princípio, cumpri-la em regime semi-aberto;

c) o condenado não reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

Art. 35 - Aplica-se a norma do art. 34 deste Código, caput, ao condenado que inicie o cumprimento da pena em regime semi-aberto. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - O condenado fica sujeito a trabalho em comum durante o período diurno, em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 83 - O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

IV - tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

V - cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)

Parágrafo único - Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

Art. 122. Os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos:

I - visita à família;

II - freqüência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução;

III - participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

Parágrafo único. A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução. (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

Art. 123. A autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos:

I - comportamento adequado;

II - cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente;

III - compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Art. 124. A autorização será concedida por prazo não superior a 7 (sete) dias, podendo ser renovada por mais 4 (quatro) vezes durante o ano.

§ 1º Ao conceder a saída temporária, o juiz imporá ao beneficiário as seguintes condições, entre outras que entender compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

I - fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

II - recolhimento à residência visitada, no período noturno; (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

III - proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres. (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

§ 2º Quando se tratar de frequência a curso profissionalizante, de instrução de ensino médio ou superior, o tempo de saída será o necessário para o cumprimento das atividades discentes. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 12.258, de 2010)

§ 3º Nos demais casos, as autorizações de saída somente poderão ser concedidas com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de intervalo entre uma e outra. (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

Art. 125. O benefício será automaticamente revogado quando o condenado praticar fato definido como crime doloso, for punido por falta grave, desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso.

Parágrafo único. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

Ofício nº 266/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, que “Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos”, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador VITAL DO RÉGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

EMENDA N° 1-CCJ

(ao PLS n° 7, de 2012)

Suprime-se do art. 1º do Projeto de Lei do Senado n° 7, de 2012, a alteração proposta ao art. 124 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta pelo projeto ao art. 124 da Lei de Execução Penal propõe que a saída temporária seja concedida apenas uma vez ao ano. O dispositivo em vigor permite ao juiz renovar a concessão do benefício por mais quatro vezes durante o ano, devendo obedecer ao intervalo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias entre uma e outra.

A justificativa apresentada para a redução do benefício é a de que, “quanto maior for a frequência [da concessão do benefício] maior será a probabilidade de os presos fazerem contato com comparsas e com integrantes de organizações criminosas”.

Embora a preocupação que fundamenta a proposta seja legítima e deva orientar a elaboração das normas jurídicas, a própria Lei de Execução Penal já contém regras que permitem o controle do juiz sobre a concessão do benefício. Não nos parece adequado retirar do juiz a avaliação da conveniência e da oportunidade da concessão do benefício da saída temporária, sendo esse um benefício que, inclusive, concorre para a ressocialização do condenado. Parece-nos que uma restrição drástica e rigidamente delimitada na lei acaba projetando-se contra o princípio da individualização da pena.

Ademais, a recente Lei n° 12.258, de 15 de junho de 2010, prevê a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado (pelas tornozeleiras eletrônicas, por exemplo) no período das saídas temporárias. O uso desses mecanismos de controle ainda é novo e pode – e deve – ser aprimorado, inclusive pelo desenvolvimento da tecnologia. É com esse avanço que poderemos vislumbrar a realização de uma política de execução criminal voltada à ressocialização, e que harmonize a humanização da pena com a

Sala da Comissão,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

EMENDA N° 2-CCJ

(ao PLS nº 7, de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao art. 123 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012:

"Art. 123.

Parágrafo único. Em caso punição por falta grave praticada no período saída temporária, o prazo a que se refere o inciso II terá sua contagem reiniciada a partir da data da infração disciplinar. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda soma-se ao propósito original do projeto, de restringir o benefício da saída temporária de presos, ao prever que o condenado que praticar falta grave durante a saída (como não retornar ao presídio ou praticar qualquer ato previsto na lei como crime doloso) não poderá usufruir novamente do benefício senão após nova contagem de prazo de um sexto da pena, para o condenado primário, e um quarto da pena, para o reincidente.

A restrição imposta pelo projeto é a da vedação completa do benefício da saída temporária ao condenado reincidente. Essa proibição, porém, poderá ser considerada inconstitucional, por violação do princípio da individualização da pena, garantido no art. 5º, inciso XLVI, da Constituição. Basta recordar a decisão do Supremo Tribunal Federal no HC nº 82.959, no qual se discutia a constitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei de Crimes Hediondos. O Acórdão do referido julgado apresenta a seguinte ementa:

"PENA - REGIME DE CUMPRIMENTO - PROGRESSÃO - RAZÃO DE SER. A progressão no regime de cumprimento da pena, nas espécies fechado, semi-aberto e aberto, tem como razão maior a ressocialização do preso que, mais dia ou menos dia, voltará ao convívio social. **PENA - CRIMES HEDIONDOS - REGIME DE CUMPRIMENTO - PROGRESSÃO - ÓBICE - ARTIGO 2º, § 1º, DA LEI Nº 8.072/90 - INCONSTITUCIONALIDADE - EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL.**

Conflita com a garantia da individualização da pena - artigo 5º, inciso XLVI, da Constituição Federal - a imposição, mediante norma, do cumprimento da pena em regime integralmente fechado. Nova inteligência do princípio da individualização da pena, em evolução jurisprudencial, assentada a inconstitucionalidade do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90.” (grifo nosso)

Portanto, ao declarar a inconstitucionalidade de dispositivo que vedava, completamente, a progressão de regime ao condenado por crime hediondo, o STF considerou que o âmbito do princípio da individualização da pena não se limita ao ato da dosimetria, como também ao de sua execução.

Esse entendimento pode ser estendido à regra proposta pelo PLS em questão. Ao supor que o fato da reincidência do condenado é suficiente para negar-lhe um benefício que concorre para sua ressocialização, a proposta atinge o princípio da individualização da pena, no momento de sua execução.

É por esse motivo que apresentamos, por esta emenda, uma alternativa de maior rigor para as autorizações de saída temporária – uma proposta que atinge os condenados que, em concreto, se mostrarem inaptos para usufruir do benefício. Seja ele primário ou reincidente, a falta grave praticada durante a saída temporária imporia ao condenado a contagem de um novo período, respectivamente de um sexto ou um quarto da pena, para que ele possa voltar usufruir do benefício.

Sala da Comissão,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PARECER

Nº 1.106, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, que estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público.

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 733, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

O objetivo do projeto é estabelecer a exigência de experiência prévia por parte de entidade sem fins lucrativos para fins de recebimento de verbas públicas em qualquer modalidade de parceria com o Poder Público, conforme consta do seu art. 1º e ementa.

O art. 2º do projeto esclarece, para efeitos da lei que dele resultar, o que é entidade sem fins lucrativos e o que é parceria.

Por sua vez, o art. 3º, que é o fulcro do projeto, objetiva condicionar o repasse de verbas públicas a entidades sem fins lucrativos ao preenchimento dos seguintes requisitos: I – prova de existência e funcionamento regular por no mínimo três anos; II – a experiência prévia da entidade na realização, com efetividade, do objeto do projeto, ou na realização de atividades de natureza semelhante, especialmente quando desenvolvidas no âmbito de parcerias anteriores; III – inexistência de descumprimento de obrigações em parceria anterior.

Por fim, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência de entrada em vigor da lei que dele decorrer na data de sua publicação.

O autor justifica o projeto pelo desejo de *tornar transparentes, eficientes e eficazes as relações entre o Estado e as entidades privadas sem fins lucrativos, as chamadas organizações não governamentais (ONGs) no tocante às parcerias para desenvolvimento de ações de interesse comum, visando ao melhor atendimento das demandas sociais.*

No quinquídio previsto regimentalmente, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.*

A matéria de que trata o projeto – norma geral sobre contratação pela Administração Pública – é do âmbito da competência privativa da União, por força do art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal, estando, assim, em conformidade com essa exigência constitucional.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto, se aprovado, dotará a Administração Pública de instrumentos mais eficazes para realizar parceria com organizações não-governamentais (ONGs), exigindo delas idoneidade e comprovação de experiência para cumprir suas obrigações contratuais firmadas com o Poder Público contratante.

Contribuirá, também, para que o dinheiro público tenha melhor destinação, não sendo desperdiçado em parcerias com ONGs sem credibilidade junto à sociedade.

Trata-se, portanto, de medida moralizadora que poderá contribuir para evitar a realização de parcerias entre o Poder Público e ONGs de experiência e idoneidade duvidosas.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013.


, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011, com a Emenda nº 1-CCJ a seguir, nos termos do Relatório do Senador José Agripino, reformulado durante a discussão.

EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011, a seguinte redação:

Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativos firmem parcerias com o Poder Público.


Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PROPOSIÇÃO. PLS N 733 DE 2011

ASSINAM O FARECER NA REUNIÃO DE 25.09.2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

RELATOR: Senador José Agripino

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
PAULO HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSE AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO MUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

CERTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 433, DE 2011

TIHUARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ JUNIOR	X				1 - ANGELA PORTELA				
ANARITA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO LACQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANILAI DINIZ	X				4 - ACRÍLIO GURGACZ				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
RANDOLPH RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA'S				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS				
TIHUARES - Bloco Parlamentar da Maioria	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
VILALDO RÉGIO (PRESIDENTE, AUTOR)	X				2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLEÓSIO ANDRADE	X			
LOUZ HENRIQUE	X				5 - VALDIR RAUPP				
FUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - WALDEMAR MOKA				
SÉRGIO PEREIRÃO	X				8 - KÁTIA ABREU				
ROMERICIA CÁICA					9 - LORÁO FILHO				
TIHUARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDI, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARLTON NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNCIA				
CASSIO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DAS	X				3 - CICERO LUCENA				
MÍQUEL AGRESTINO (REDE)	X				4 - PAULO BAUER				
ALCINHO NUNES FERREIRA	X				5 - CYRIO MIRANDA				
TIHUARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOACIR DO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MAUÍCO MALTA					3 - BLAISE MAGGI				
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 24 SIM: 23 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

Senador VITAL DO RÉGO.

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
Introduzido em 25/09/2013.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*E M E N D A R - o 1 - CCJ à
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 733, DE 2011*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PINHEIRO	X				1 - ANGELA PORTELA				
ANA RITA	X				2 - LIDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG				
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÉGO (PRÉ-CANDIDATO)	X				2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLÉSIO ANDRADE				
LUÍZ HENRIQUE	X				5 - VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - WALDEMIRO MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 - KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCÁ					9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPO (FÉLIX, ALTOZ, ENTRADA)	X				4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					5 - CYRITO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOYARILDO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO VALTA					3 - BLAIVO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 24 **SIM:** 22 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 25/09/2013).

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 733, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativos firmem parcerias com o Poder Público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a exigência de experiência prévia por parte de entidade sem fins lucrativos para fins de recebimento de verbas públicas em qualquer modalidade de parceria com o Poder Público.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – entidade sem fins lucrativos: pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II – parceria: qualquer modalidade de acordo que importe transferência de verbas públicas, com exceção de contratos precedidos de licitação nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Para celebração de parcerias será exigido da entidade parceira:

I – prova de existência e funcionamento regular por no mínimo três anos;

II – a experiência prévia da entidade na realização, com efetividade, do objeto do projeto, ou na realização de atividades de natureza semelhante, especialmente quando desenvolvidas no âmbito de parcerias anteriores;

III – inexistência de descumprimento de obrigações em parceria anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

Ofício nº 267/2013- PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011, que "Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público", de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÉGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

NºS 1.107 E 1.108, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo.*

PARECER Nº 1.107, DE 2013

(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

RELATOR “AD HOC”: Senador RICARDO FERRAÇO

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo*”.

O projeto contém dois artigos. O primeiro deles insere novo parágrafo no art. 99 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com vistas a determinar que “a aferição do peso dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros não poderá ocorrer nas vias de trânsito, devendo o procedimento ser realizado nas estações terminais e em outros locais admitidos pelo CONTRAN” (Conselho Nacional de Trânsito). O segundo artigo é a cláusula de vigência da lei proposta, que seria imediata.

Na justificação, o autor reconhece a importância da pesagem dos veículos para evitar o desgaste prematuro dos pavimentos, mas, ao mesmo tempo, critica os incômodos e atrasos que são gerados quando esse procedimento é executado em veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados. Assim, prossegue o autor, “evidencia-se a necessidade de conciliação entre a regra de pesagem periódica dos veículos, que deve ser mantida e cumprida, e o direito dos usuários a não terem que suportar mais uma causa para o impedimento da fluidez no trânsito, já prejudicado por tantos outros fatores”.

Não foram oferecidas emendas ao projeto. Após a manifestação da CI, o projeto seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será analisado terminativamente.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CI opinar sobre matérias pertinentes a transportes e assuntos correlatos. Portanto, a apreciação do PLS nº 29, de 2012, por este colegiado está de acordo com as disposições regimentais.

Respeitada a competência da CCJ, que deverá examinar os aspectos relativos à constitucionalidade e à juridicidade da medida proposta, podemos afirmar, de antemão, que não vislumbramos vício de iniciativa do projeto. Com efeito, a Constituição Federal determina que compete à União legislar privativamente sobre trânsito e transportes (art. 22, inciso XI). Além disso, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Em relação ao mérito, concordamos com a premissa de que o transporte público tem de ser priorizado e seu uso, estimulado. Além disso, é evidente que os passageiros do transporte coletivo não podem ser penalizados pela necessidade de fiscalização. Os atrasos gerados pelos procedimentos de pesagem são um fator adicional de aumento do tempo de viagem para os passageiros.

A medida proposta, portanto, tem o duplo condão de eliminar os atrasos gerados pelos procedimentos de pesagem dos ônibus, ao mesmo tempo em que não impede o exercício da fiscalização. Nesse sentido, acreditamos ser recomendável a sua aprovação.

Por fim, com relação à técnica legislativa, verificamos que o projeto em análise foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da redação das leis, não sendo necessários, portanto, reparos nesse sentido.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2012.

, Presidente Jair Bolsonaro

, Relator

 Relator ad hoc
Sen. Ricardo Ferraz

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2012.

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 12/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Jairinho

RELATOR: "ad hoc" Sen. Ricardo Ferraço

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) <i>Eduardo Lopes</i>
Assis Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Inácio Arruda</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Tomás Correia (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Francisco Dornelles (PP)
Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>	5. Clésio Andrade (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Ivo Cassol (PP) <i>Ciro Nogueira</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <i>Cyro Miranda</i>	3. Alvaro Dias (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) <i>Gim Argello</i>	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO	1. VAGO
PSD	
Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão

PARECER Nº 1.108, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador CLÉSIO ANDRADE

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código do Trânsito Brasileiro*, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo”.

Por meio de parágrafo a ser acrescido ao art. 99 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o PLS nº 29, de 2012, pretende vedar a realização de peso de veículo de transporte coletivo de passageiros nas vias de trânsito. Determina que, para esse tipo de veículo, o procedimento de pesagem será realizado em estações terminais ou “outros locais admitidos pelo CONTRAN”. A lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor reconhece a importância da pesagem dos veículos para evitar o desgaste prematuro dos pavimentos, mas, ao mesmo tempo, critica os incômodos e atrasos que são gerados quando esse procedimento é executado em veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados. Assim, prossegue o autor, “evidencia-se a necessidade de conciliação entre a regra de pesagem periódica dos veículos, que deve ser mantida e cumprida, e o direito dos usuários a não terem que suportar mais uma causa para o impedimento da fluidez no trânsito, já prejudicado por tantos outros fatores”.

Inicialmente apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), a proposição recebeu parecer pela aprovação. Cabe, agora, à CCJ opinar terminativamente sobre a matéria.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria, impondo-se, por força do caráter terminativo da distribuição, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Encontram-se atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”. O

projeto conforma-se ao ordenamento jurídico vigente e versa sobre matéria não reservada pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, sendo lícita a autoria parlamentar. Por outro lado, não há vícios de juridicidade, e a tramitação se deu regularmente, nos termos regimentais.

No mérito, associo-me aos argumentos do autor para considerar a iniciativa válida e oportuna. Com ele compartilho o entendimento de que, no caso específico dos veículos de transporte coletivo, as operações de pesagem realizadas na própria via são fator de perturbação do trânsito e, em especial, fonte de transtornos para os passageiros que se encontram a bordo do veículo cujo peso deva ser aferido. No mínimo, a pesagem executada nessas condições agrava um tempo valiosíssimo à duração da viagem do usuário do transporte público, já tradicionalmente submetido a longas jornadas diárias a bordo de veículos não raro superlotados.

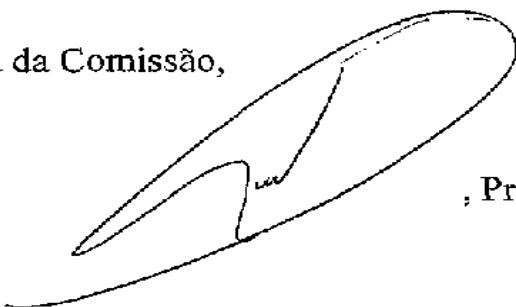
A transferência dos procedimentos em questão para os terminais de transporte coletivo ou para outros locais que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) considerar apropriados, tal como prevê o PLS nº 29, de 2012, apresenta, assim, as seguintes vantagens: viabiliza a aferição de peso dos veículos e o alcance do objetivo a que se destina – qual seja o de evitar o desgaste do pavimento causado pelo excesso de carga a que é submetido – sem, contudo, incorrer em prejuízos para os usuários do transporte coletivo e para a fluidez do trânsito em geral.

No tocante à técnica legislativa, a proposição encontra-se adequadamente disposta, e segue os princípios estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, não havendo, portanto, necessidade de reparo.

III – VOTO

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, e as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ a seguir, nos termos do Relatório do Senador Clésio Andrade, complementado oralmente durante a discussão para acolher as sugestões do Senador Pedro Taques.

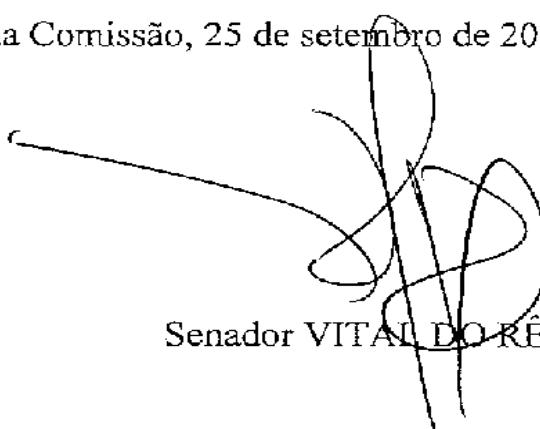
EMENDA N° 1 – CCJ

Substitua-se, no parágrafo 4º do art. 99 à Lei nº 9.503/97 , nos termos propostos pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, a expressão “vias de trânsito” por “vias abertas à circulação”.

EMENDA N° 2 – CCJ

Inclua-se, no parágrafo 4º do art. 99 à Lei nº 9.503/97 , nos termos propostos pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, a expressão “, por equipamento de pesagem,” logo após a expressão “A aferição do peso”.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013



Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 29 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/09/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO

RELATOR: SENADOR CÉSIO ANDRADE

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ (autor)
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRÁGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA (SEM VOTO)

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO-

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 29, DE 2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PTB, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - ANGELA PORTELA				
ANA RITA					2 - LÍDICE DA MATA				
PIERRE LAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANTAL DÍNEZ					4 - AGIR GURGACZ (AvVKE)				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
NÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LÓPES	X				7 - HUMBERTO COSTA				
FRANCOLIN RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARAS				
EDUARDO SANTIAGO					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRIO NOGUEIRA				
VITÓRIO DOREGO (PESSIFECETE)	X				2 - ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO SIMON	X				3 - RICARDO FERNACO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLÉSIO ANDRADE (PELATFOZ)	X			
LUIZ ENRIQUE	X				5 - VALDIR RAUAPP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - WALDEMIRO MOKA	X			
SÉRGIO PEREIRA					8 - KATIA ABREU				
ROMERO JUCA	X				9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
CASSIOL CUNHA LIMA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA	X			
JOSÉ AGRIPLINO	X				4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERRIRIA					5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCIMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MÔNZARILDO CAVALCANTE	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - BLAIVO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 23 SIM: 12 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 2 SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 02 / 2013

PRESIDENTE 1
Senador VITÓRIO DOREGOPresidente
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
ratificado em 25/02/2013.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*E*MENDA¹ N^o 4 e 2 - CCJA
PROPOSIÇÃO: PLIS N^o 24, DE 2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X				1 - ANGELA PONTELA				
ANA RITA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ					4 - ACIR GURCACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA				
EDUARDO SUPlicY					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÍGIO (PRESIDENTE)	X				2 - RÔMERO RIQUIÃO				
PEIRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLÉSIO ANDRADE (APÓL. ENDESS)	X			
LUÍZ HENRIQUE					5 - VALDIR RAUPP				
EDNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA	X			
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETRESCO	X				8 - KÁTIA ABREU				
ROMERO JÚCÁ					9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACÉLIO NEVES	X				1 - LÚCIA VANIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA	X			
JOSÉ AGripinó					4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					5 - CYRO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 23 **SIM:** 11. **NÃO:** 8 **ABSTENÇÃO:** 2 **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE:** 1

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 25/09/2013).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 29, DE 2012
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 99.
.....
§ 4º A aferição do peso, por equipamento de pesagem, dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros não poderá ocorrer nas vias abertas à circulação, devendo o procedimento ser realizado nas estações terminais e em outros locais admitidos pelo CONTRAN.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013

Senador ~~VITAL DO RÉGO~~, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 99. Somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O excesso de peso será aferido por equipamento de pesagem ou pela verificação de documento fiscal, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 2º Será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, quando aferido por equipamento, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 3º Os equipamentos fixos ou móveis utilizados na pesagem de veículos serão aferidos de acordo com a metodologia e na periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN, ouvido o órgão ou entidade de metrologia legal.

Art. 100. Nenhum veículo ou combinação de veículos poderá transitar com lotação de passageiros, com peso bruto total, ou com peso bruto total combinado com peso por eixo, superior ao fixado pelo fabricante, nem ultrapassar a capacidade máxima de tração da unidade tratora.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 269/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo", de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÉGO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

Fragments das Notas Taquigráficas da 55ª Reunião, realizada no dia 25/9/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CCJ (55ª Reunião Ordinária)

25/09/2013

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso de veículos para transporte coletivo.

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

Relatoria: Senador Clésio Andrade.

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura;
- A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Clésio, para proferir o seu relatório.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o PLS nº 29, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, ilustre Senador, muito feliz com a sua proposta, altera o Código do Trânsito Brasileiro para acrescentar o § 4º ao art. 99 e determinar que a aferição de peso e dimensões de caminhões e ônibus sejam realizada nas estações terminais e em outros locais admitidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

É importante ressaltar que essas aferições realizadas na própria via resultam em transtornos que estão sendo resolvidos por este importante projeto, principalmente com relação aos ônibus, em que os passageiros ficam dentro dos ônibus meia hora, uma hora aguardando essa pesagem. Passa a ser até desumano esse tipo de atitude e causa transtorno também, além de transtorno para os passageiros, transtorno também para as próprias vias, que às vezes ficam congestionadas.

Ao determinar que a pesagem seja feita nos terminais de transporte coletivo, viabilizaremos a aferição dos veículos, sem, contudo, incorrer em prejuízos para os usuários e para a fluidez do sistema rodoviário.

Em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, que faz essa justiça afi de aliviar o sofrimento das pessoas que ficam paralisadas nessas localidades para a pesagem do veículo. Até porque há outras técnicas mais modernas, em relação ao peso médio do passageiro, das pessoas, que podem ser utilizadas.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em discussão o parecer do Senador Clésio. (Pausa.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente, apenas uma sugestão técnica.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – De redação?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Se o Relator me permite, aqui no § 4º, que é o único a ser alterado, a expressão "vias de trânsito", contida no projeto relatado, não tem juridicidade correta – com todo o respeito. O ideal seria "vias abertas à circulação".

Também, se me permite o Relator, quanto à limitação para aferição do peso dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros deve incidir apenas quando se tratar de aferição "por equipamento de pesagem", dispensando em caso de verificação do documento fiscal. Apenas essas duas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – São emendas; uma de redação e a outra...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... não me ocorre aqui...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – "Por equipamento de pesagem", não é?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Também é de redação?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – De redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – São duas emendas de redação.

V. Ex^a concorda, Sr. Relator?

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB - MG) – Concordo e agradeço. Foi muito feliz o Senador Pedro Taques em fazer essa correção.

De acordo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Taques, formaliza depois, rapidamente,... Peça à Assessoria para ...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Pode ser oral?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Oral; mas precisamos formalizar só para efeito de encaminhamento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Senador Clésio é especialista nessa matéria, diga-se de passagem.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco Maioria/PMDB - MG) – É, mas o Senador Pedro Taques tem a especialidade maior, que é exatamente essa visão...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Também, na área constitucional e jurídica.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, votação nominal.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Sr. Presidente, infelizmente não foi possível fazer uma discussão aqui. Eu estou com uma orientação de que deveremos rejeitar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contra o projeto?

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Favoravelmente ao projeto, em sendo acatadas essas duas...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Favorável.

Senador Aníbal, como vota V. Ex^a? (*Pausa.*)

O Senador Aníbal está aqui.

Senador Valadares. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda, como vota V. Ex^a?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. *Fora do microfone.*) – Rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Contrário.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

Senador Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela rejeição.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela rejeição. Senador Pedro Simon, pela rejeição.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone.*) – Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela rejeição.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em processo de votação, só um instante.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – É sobre o processo de votação, Sr. Presidente.

Eu, sinceramente, gostaria de ouvir pelo menos uma palavra daqueles que objetam.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Já se encerrou o processo de discussão. Lamentavelmente, não há mais discussão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Então, eu vou me abster, porque não ouvi o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela rejeição.

Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Acompanho o Senador e Líder Aloysio Nunes, abstenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Abstenção.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Dois Líderes se abstendo, eu me abstenho também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela abstenção.

Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Fora do microfone.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

Senador Aloysio, pela abstenção.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo, Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com o Relator.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB - MG) – Permita-me, Presidente Vital.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nova interrupção no processo de votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB - MG) – É uma rápida interrupção para uma correção, porque apenas uma coisa supera a minha lealdade e fidelidade ao Líder do meu Partido: a minha fidelidade e lealdade a Minas Gerais.

O Senador Clésio me faz um apelo, então, permita-me, Senador Aloysio, abrir mão da minha solidariedade. Fico com Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Reformulação de voto do Senador Aécio. Peço à assessoria para anotar.

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Encerrado o processo de votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu queria dizer que a minha solidariedade em relação ao Senador Aécio Neves supera a solidariedade dele em relação ao projeto que estamos examinando. O problema é que não entendi por que houve objeção. Se coubessem embargos de declaração... Eu gostaria de saber. A Senadora Ana Amélia...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Vamos concluir o processo de votação?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – ... disse que tinha orientação para rejeitar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está encerrado o processo de votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sr. Presidente, cabem embargos, mas tem prazo. O problema é esse.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Está encerrado o processo de votação.

Peço à assessoria para fazer a computação dos votos.

Depois, voltaremos a falar.

Doze votos SIM; 08 votos NÃO e duas abstenções.

Está aprovado o projeto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) –

Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Consulta se podemos repetir a votação para as emendas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Não, eu não quero repetir para as emendas.

Permita-me? Heráclito disse que tudo é permanente, salvo a capacidade de mudança. Eu queria saber qual é a objeção, porque eu posso mudar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Eu já proclamei o resultado com relação ao texto. Vou votar as emendas.

Se os senhores concordam, não havendo divergência em repetir a votação para as emendas, vamos repeti-la.

Não há objeção? (*Pausa.*)

Repetida.

O projeto está aprovado.

PARECER Nº 1.109, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, do Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, do art. 5º da Constituição Federal.

RELATOR: Senador AÉCIO NEVES

RELATOR: "AD DOC:" Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 727, de 2011, modifica a redação do art. 10 da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que trata da interceptação de comunicações telefônicas, que hoje tipifica a conduta de interceptar comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei. A pena é de reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

O PLS altera o *caput* do referido art. 10, que passaria a contemplar a conduta de "realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei". A pena não sofre alterações.

Além disso, o projeto acrescenta três parágrafos no art. 10 da Lei nº 9.296, de 1996, com a seguinte redação:

"§ 1º In corre na mesma pena quem produzir, fabricar, importar, comercializar, oferecer, emprestar, adquirir, possuir, manter sob sua guarda ou ter em depósito, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, equipamentos destinados especificamente à interceptação, escuta, gravação e decodificação das comunicações telefônicas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço até metade se o crime previsto no *caput* ou no § 1º é praticado por funcionário público no exercício de suas funções.

§ 3º A pena é de reclusão, de dois a oito anos, e multa, se o crime é praticado para perseguição por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica, ideológica ou política.”

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

A matéria trata de Direito Penal, inserindo-se na competência legislativa privativa da União, delineada no art. 22, I, assegurada a iniciativa parlamentar nos termos dos arts. 48 e 61, todos da Constituição Federal.

Não vislumbramos vícios de natureza regimental, de juridicidade ou constitucional.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna, pois incrimina o fabrico, a importação, a comercialização e o depósito, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de equipamentos destinados especificamente à interceptação, escuta, gravação e decodificação das comunicações telefônicas.

Sem dúvida a comercialização banalizada desses artefatos é verdadeira tentação ao cometimento do crime de escuta ilegal por parte de pessoas comuns, que, a título de curiosidade, e ante a facilidade de obtenção dos meios necessários, promovem a nefasta interferência na intimidade e na vida privada do ofendido.

Concordamos, também, com a circunstância agravante e a modalidade qualificada descritas, respectivamente, nos §§ 2º e 3º.

Não obstante, observamos que a modificação promovida no *caput* do dispositivo descriminaliza a conduta de “quebrar segredo da Justiça”, a nosso sentir de forma equivocada, pois não parece ter sido essa a

intenção do ilustre autor, Senador Eunício Oliveira. Em vista disso, apresentamos emenda destinada a ajustar, no ponto, a redação do PLS.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1-CCJ

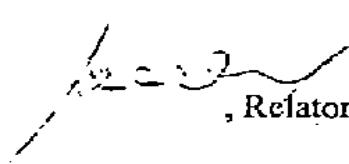
Dê-se ao *caput* do art. 10 da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 10. Realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa."

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 55ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, com as Emendas nº 1-CCJ, proposta no Relatório do Senador Aécio Neves, e a Emenda nº 2-CCJ, proposta durante a discussão pelo Relator *Ad Hoc*, Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos seguintes termos:

EMENDA N° 2 – CCJ

Substitua-se, no parágrafo 1º do art. 10º da Lei nº 9.296/96, nos termos propostos pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, as expressões “manter” e “ter” por “mantiver” e “tiver”, respectivamente.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

PROJETO DE LEI CIVIL, CIVILIZADA, JUSTA E SOLIDARIA
PROPOSIÇÃO PLS N° 127 DE 2011

ASSUNTO: PARECER DA REVISÃO DE 25.09.2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: Senador VITAL DO RÉGO

RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira ("AV HOC")

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL

1. ANGELA PORTELA

ANA RITA

2. LÍDICE DA MATA

PEDRO TAQUES

3. JORGE VIANA

ANIBAL DIXIZ

4. ACIR GURGACZ

ANTONIO CARLOS VALADARES

5. WALTER PINHEIRO

INÁCIO ARRUDA

6. RODRIGO ROLLEMBERG

EDUARDO LEPESTE

7. HUMBERTO COSTA

RANDOLFE RODRIGUES

8. LINDEBERGH FARIA

EDUARDO SUPlicy

9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA

1. CIRO NOGUEIRA

VITAL DO RÉGO

2. ROBERTO REQUIÃO

PEDRO SIMON

3. RICARDO FERRAÇO

SÉRGIO SOUZA

4. CLÉSIO ANDRADE

LUÍZ HENRIQUE

5. VALDIR RAUPP

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIMA

FRANCISCO DORNELLES

7. WALCIMIR MOKA

SÉRGIO PETECÃO

8. KÁTIA AZEVEDO

ROMERO JUCÁ

9. LOSÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES

1. LÚCIA VÂNIA

CÁSSIO CUNHA LIMA

2. FLEXA RIBEIRO

ALVARO DIAS

3. CÍCERO LUCENA

JOSÉ AGripino

4. PAULO BAUER

ALOYSIO NUNES FERREIRA

5. CYRO MIRANDA

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO

1. GIM

MCZARILDO CAVALCANTE

2. EDUARDO AMORIM

MAGNO MALTA

3. BLAISE VAGGI

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

4. ALFREDO NASCIMENTO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 327, DE 2014

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PCdoB, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ SEMENTIL	X				1 - ANGELA PORTELA				
ANA KESTA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO VAZIUS	X				3 - JORGE VIANA				
ANITA DINIZ	X				4 - ACIR Gurgacz				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EMÍLIO DO LOURES	X				7 - HOMERO COSTA				
RANDOLPH RODRIGUES	X				8 - LINDBERGH FARIA				
EDUARDO SUPlicY	X				9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Materia (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Materia (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	X				1 - CIRIACO DE FREITAS				
VITAL DO RÍCIO (PRESIDENTE)	X				2 - ROBERTO REQUÍAO				
MICHAELSON					3 - RICARDO FERRAZO				
ALFREDO SOUZA	X				4 - CLÉSIO ANDRADE				
LADY LUCINDA	X				5 - VALDIR RAUPP				
RAÚL CUNHA OLIVEIRA (AUTOR)	X				6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLAS	X				7 - WALDEMAR MORA				
SHIRLEY PEIXOTO					8 - KÁTHIA ADREU				
ROMERO JÚLIA					9 - LOHÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARLON NEVES					1 - LÚCIA VIANA				
CASSIO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVAGO DIAS					3 - CÍCERO LUCENA				
JOSE AQUINO					4 - PAULO BAUER				
ALUYSIO MONTEIRO	X				5 - CYRIO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - Gil M.				
MOZAELMO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MACIÑO MALTA	X				3 - HLAIRIO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente
Assinado em 25/09/2013
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE VOTO EM VOTEUM (art. 132, § 6º, do RISF).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIUDANANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*Votação nº 1 - CCJ e Z-CCJ à
PROPOSIÇÃO: PLS N° 121, DE 2011*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PST, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL,	X				1 - ANGÉLICA PORTELA				
ADRIANA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
JOÃO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANTONIOLINI	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTônIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ALMEIDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LÓPES	X				7 - JUANSEU COSTA	X			
RAMON FERREIRA CHAVES	X				8 - LINDBERGH FARIA				
EDUARDO SUPlicY	X				9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioría (PMN, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioría (PMN, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Eduardo Inácio	X				1 - CIRI NOGUEIRA				
VITAL DO RECO (PRESIDENTE)	X				2 - ROBERTO REQUIÃO				
JOSÉ SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA	X				4 - CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE	X				5 - VALDIR RAUPIP				
HÉMICO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA	X			
FRANCISCO DORNelles	X				7 - WALDEMIR MOKA				
SEBASTIÃO TEIXEIRA					8 - KATIA ABREU				
KOMINOUKA	X				9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minório (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minório (PSB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACÍCIO NEVES					1 - LÚCIA VIANA				
LUISÃO CUNHA LIMA	X				2 - FLEXA RIOEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CIGEROLICENA				
JOSE AGRESTINO					4 - PAULO BAUER				
ALVYSIO NUNES FERREIRA (APÓLITO EMÉRITO)		X			5 - CYRO MIRANDA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MARQUILDO CAVALCANTI	X				2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MARIA					3 - BIAIRO MAGGI				
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - ALFREDO NASCIMENTO				

TOTAL: 21 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: A

Senador VITAL DO REGO

*Presidente
Presidência sen 25/09/2013*

O VOTO DO AIIRON NA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 52, § 8º, do RISF)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 727, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei no 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

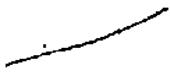
§ 1º Incorre na mesma pena quem produzir, fabricar, importar, comercializar, oferecer, emprestar, adquirir, possuir, mantiver sob sua guarda ou tiver em depósito, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, equipamentos destinados especificamente à interceptação, escuta, gravação e decodificação das comunicações telefônicas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço até metade se o crime previsto no *caput* ou no § 1º é praticado por funcionário público no exercício de suas funções.

§ 3º A pena é de reclusão, de dois a oito anos, e multa, se o crime é praticado para perseguição por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica, ideológica ou política” (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2013.


Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI N° 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996.

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OFÍCIO Nº 270/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal", de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

Fragments das Notas Taquigráficas da 55ª Reunião realizada no dia 25/9/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CCJ (55ª Reunião Ordinária)

25/09/2013

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, DE 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Relatoria: Senador Aécio Neves.

apresenta. Relatório: Pela aprovação do projeto, com uma emenda que

Observações: Votação nominal.

O Senador Aécio Neves, por motivos justificados, precisou sair da reunião e solicitou a esta Presidência a nomeação do Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, para funcionar como Relator *ad hoc* dessa matéria.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes para proferir o seu relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)

– O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 727, de 2011, cuja ementa foi lida por V. Exª, modifica a redação do art. 10 da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que trata da interceptação de comunicações telefônicas, que hoje tipifica a conduta de interceptar comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei. A pena é de reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

O PLS altera o caput do referido art. 10, que passaria a contemplar a conduta de “realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei”. A pena não sofre alterações.

Além disso, o projeto acrescenta três parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.296, de 1996, com a seguinte redação:

§ 1º In corre na mesma pena quem produzir, fabricar, importar, comercializar, oferecer, emprestar, adquirir, possuir, manter sob sua guarda ou ter em depósito, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, equipamentos destinados especificamente à interceptação, escuta, gravação e decodificação das comunicações telefônicas.

§ 2º A pena é aumentada de um terço até metade se o crime previsto no caput ou no § 1º é praticado por funcionário público no exercício de suas funções.

§ 3º A pena é de reclusão, de dois a oito anos, e multa, se o crime é praticado para perseguição

por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica, ideológica ou política.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

A matéria é de competência da União. Não há vício de natureza regimentar, etc.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna, pois incrimina o fabrico, a importação, a comercialização e o depósito, sem autorização ou em desacordo com a lei ou com regulamentos e equipamentos destinados especificamente a esse tipo de interceptação.

Sem dúvida a comercialização banalizada desses artefatos é uma verdadeira tentação ao cometimento do crime de escuta ilegal por parte de pessoas comuns, que, a título de curiosidade ou de bisbilhotice, pessoas abelhudas e ante a facilidade de obtenção dos meios necessários, promovem a nefasta interferência na intimidade e na vida privada do indivíduo.

Concordamos, também, com a circunstância agravante e a modalidade qualificada descritas, respectivamente, nos §§ 2º e 3º.

Não obstante, observamos que a modificação promovida no caput do dispositivo descriminaliza a conduta de "quebrar segredo da Justiça", a nosso sentir de forma equivocada, pois não parece ter sido essa a intenção do ilustre autor, Senador Eunicio Oliveira. Em vista disso, acrescentamos emenda destinada a ajustar, nesse ponto, a redação do PLS.

Pelo exposto, somos pela aprovação com a seguinte emenda:

Art. 10. Realizar, diretamente ou por meio de terceiros, ou permitir que se realize, interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Esse é o competente parecer do relatório da lavra do Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Parabenizo o autor e o Relator pela matéria.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Esse projeto é muito importante, Sr. Presidente. Se esse projeto tivesse sido aprovado, até Barack Obama seria responsabilizado por escutar a Presidente da República.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer aqui um acréscimo de redação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Relator *ad hoc* para discutir um acréscimo. S. Ex^a discute e fala como Relator ao mesmo tempo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Na redação do § 1º escapou aqui uma falha de tempo verbal. Aqui está escrito assim: "in corre na mesma pena quem produzir, fabricar, importar, comercializar, oferecer, possuir, manter sob sua guarda ou ter em depósito". Eu diria: "mantiver ou tiver", "mantiver sob sua guarda ou tiver em depósito".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/Maioria/PMDB - PB) –
É uma emenda de redação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP)
– É uma emenda de redação que eu submeto à consideração filiológica da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos proceder à votação nominal.

Como vota a Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - S) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Aníbal. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Valadares

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) –
Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB)
– Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Senador Petecão. (Pausa.)

Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Com o Relator, Presidente.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –
Com o Relator.

Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador José Agripino. (Pausa.)

Senador Aloysio. É o Relator *ad hoc*. Voto conhecido.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) –

Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador Antônio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) –

Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador Wellington Dias. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador presentes do Bloco da Maioria.

Senador Clésio. (Pausa.)

Senador Valdir Raupp, meu Presidente. (Pausa.)

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) –

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Votação encerrada.

Aprovado...

Desculpe-me Senador Cyro Miranda. Desculpe-me.

Com o Relator.

Votação encerrada.

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para providências cabíveis.

Parabenizo o Líder Eunício Oliveira e o Senador Aécio Neves pelo relatório.

Item 13. O Senador Rollemberg está a caminho.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Mas não deixe de registrar as emendas de redação do Relator *ad hoc*, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Do Relator *ad hoc*. Com certeza.

Deu brilho ao relatório do Líder.

O Senador Rollemberg pediu para intercalar... Vamos apenas repetir a votação para as emendas do Líder Aloysio.

Não há nenhuma objeção.

As emendas estão aprovadas.

O Líder Rollemberg pediu para adiar a votação. S. Ex^e está chegando.

O item seguinte tem como Relator o Senador Ferraz, que, por motivos justificados, está ausente.

O próximo item tem como Relator o Senador Benedito de Lira.

Item 15, terminativo, página 229.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.104, de 2013**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, concluindo pelo arquivamento do **Ofício nº S/33, de 2013**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 266, 267, 269 e 270, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2012; 733, de 2011; 29, de 2012; e 727, de 2011**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 266/13 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2012, que “Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos”, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 267/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 733, de 2011, que “Estabelece a obrigatoriedade de expreriência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público”, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 269/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo”, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 270/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de setembro de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regula o inciso XII, parte final do art. 5º da Constituição Federal”, de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência aos **Ofícios nºs 266, 267, 269 e 270, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria cumprimentar os Senadores presentes e todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado e, mais uma vez, cumprimentar o Senador Ruben Figueiró, que ontem fez aniversário e hoje está aqui bem cedo abrindo a sessão, como primeiro orador inscrito.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

Pensei que iria passar o aniversário no Mato Grosso, mas o senhor ficou aqui, não é?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. *Fora do microfone.*) – A obrigação me fez ficar aqui, para receber as homenagens dos meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem. Muito bem.

Depois que se ganha muitos amigos e se tem um bom serviço prestado, não é mais o dia do aniversário, é o mês do aniversário, e aí se passa o mês inteiro recebendo cumprimentos.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo, de início, agradecer a V. Ex^a a lembrança do meu aniversário ontem. Realmente, foi um dia de muitas emoções para mim ao receber manifestações dos meus ilustres colegas Senadores, funcionários e de meus amigos lá do meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Conforme disse a V. Ex^a, as minhas obrigações, como as nossas, exigiram a nossa presença, no cumprimento do nosso dever. E fico muito feliz com isso, por ter cumprido o dever justamente numa data máxima para mim.

Muito obrigado pelas expressões de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, cheguei a esta Casa, no dia 30 de janeiro deste ano. De imediato, elegi as principais bandeiras de meu mandato: três questões importantes de meu Estado, que, residualmente, têm amplo reflexo em todo o Brasil, pois são assuntos de interesse nacional.

O primeiro é a questão das terras indígenas. Na última segunda-feira, completaram 100 dias que o Ministro Gilberto Carvalho esteve em Campo Grande e prometeu dar solução ao conflito que envolve os proprietários rurais da região do Buriti, em Sidrolândia. Ele disse, na ocasião, que em 45 dias tudo estaria resolvido.

O tempo passou, pouco ou nada foi feito. Os representantes dos produtores rurais cansaram de esperar e deram até o dia 30 de novembro para que a União apresente uma solução concreta para a compra de terras em Mato Grosso do Sul. Caso contrário, abandonarão as negociações.

Isso é grave! Não sei realmente quais serão as consequências dessa decisão, desse rompimento dos entendimentos entre proprietários rurais e o Governo.

Isso porque a promessa de adquirir as terras em litígio dos produtores pelo preço justo não está sendo cumprida. Qual é a razão? O Governo Federal e o Governo estadual não conseguem encontrar uma fórmula jurídica e economicamente viável para garantir o pagamento das terras ofertadas. O uso de TDAs não

se mostra adequado, pois o Governo do Estado não se dispõe a aceitar papéis cujo lastro sofreria defasagens ao longo do tempo.

É compreensível a posição do Governador André Puccinelli em recusar as TDAs, pois o Estado seria onerado financeiramente, tendo os contribuintes que pagar, indiretamente, por um problema que pertence essencialmente ao Governo Federal. Não é justo que isso aconteça.

Por isso, esse assunto continua a caminhar em termos preocupantes. A única conquista até o momento é que ambos os lados – indígenas e ruralistas – enxergaram finalmente que o diálogo e o entendimento são fatores inarredáveis para que se chegue a uma solução satisfatória.

Mas até quando prevalecerá essa situação? O quadro está ficando cada vez mais tenso. Os índios continuam invadindo as fazendas. Depois que o Ministro da Justiça esteve em Mato Grosso do Sul em suposta missão pacificadora, mais de 11 propriedades foram invadidas. Ao todo hoje são 67 fazendas ocupadas por indígenas. Estamos vivendo à margem da lei, em clara desobediência ao Judiciário. Recentemente, indígenas retiveram um desembargador e dois servidores do judiciário numa manifestação em rodovia federal no Estado.

O Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, virou terra sem lei. Considero que estamos chegando ao limite. Estamos vivendo novamente o quadro da “crônica de mortes anunciadas”.

Aviso às autoridades: depois do leite derramado não adianta chorar nem reclamar.

Esperamos, Srs. Senadores, que o Governo Federal entenda a urgência desse assunto. Como disse, anteriormente, o próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, não é mais possível – são expressões dele – “empurrar esse problema com a barriga”. Paradoxalmente ao que disse S. Ex^a, é ele que está empurrando com a barriga a questão. Esperamos que o conflito não se esgarce mais uma vez. Não vejo que isso seja difícil.

Está mais do que evidente: há displicência e leniência do Governo Federal. Não há outra definição para o que está acontecendo.

Está em pauta, porque em discussão nacional, a questão das demarcações de terras indígenas, haja vista a presença de comunidades oriundas de várias etnias provenientes de todo o Brasil atualmente aqui em Brasília.

A mim, parece-me ser uma “tempestade em copo d’água”, estimulada, como sempre, por ventos que nascem de uma ebullição ideológica e da participação de entidades que pensam, erroneamente, em resol-

ver uma questão em que não se chegará a consenso, a não ser por uma definição do poder que realmente representa o sentimento da nacionalidade, que é, sem dúvida alguma, o Congresso Nacional.

A questão indígena é multissecular em nosso País, vem desde quando Pedro Álvares Cabral pisou as areias marítimas da Bahia. O assunto ficou sempre a cargo do Poder Executivo, numa política de chutar para frente, para que outros decidissem. E, tal como Pilatos, lavam as mãos.

Agora, Srs. Senadores, o Congresso Nacional quer assumir a responsabilidade de dar uma definição a essa questão fundiária. Creio que o fará por meio da apreciação da PEC nº 215/2000, realizando o mais amplo debate, dando-lhe o instrumento legal definitivo para firmar a paz nos campos, com a garantia de segurança jurídica para índios e não índios que vivem e que dependem da terra.

No meu entendimento, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, se fizermos a hermenêutica exata do art. 231 da Constituição Federal, os direitos dos índios, como organização social, costumes e línguas, crenças e tradições, já estão assegurados. Ao Judiciário cabe a exata interpretação desse tópico constitucional. Aliás, é o que a Alta Corte está prestes a fazer por meio da análise dos embargos declaratórios ao acórdão que definiu a questão da Reserva Raposa Serra do Sol, no Estado de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, infelizmente, no meu Estado, o quadro é de tensão permanente porque parece não haver disposição para o entendimento. Ambos os lados estão radicalizando o processo. Isso eu afirmo, infelizmente.

Recentemente, a *Folha de S.Paulo* publicou uma entrevista da Presidente da Funai – Fundação Nacional do Índio, a Sr^a Maria Augusta Assirati, em que afirma que a questão da Fazenda Buriti, em Mato Grosso do Sul, não foi ainda solucionada porque – abro aspas – “a solução tem apresentado dificuldades porque o Estado (MS) não indicou um banco de terras e tem colocado dificuldades em relação à avaliação dos valores de terras. Isso tira a credibilidade dos envolvidos nesse processo”.

Essa assertiva da Funai, Srs. Senadores, não corresponde à realidade, eis que o Governo estadual tem colocado, e com presteza, afirmo, todos os instrumentos administrativos que possui no sentido de bem encaminhar as questões que lhe cabem institucionalmente para possibilitar ao Governo Federal a equação e a solução da questão fundiária indígena.

Estamos acompanhando esse processo e não vamos titubear em usar esta tribuna para questionar e criticar a omissão do Governo Federal em relação

à questão das terras indígenas e dos proprietários rurais não somente de Mato Grosso do Sul como de todo o País.

Só a título de informação, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, estive recentemente com o Prefeito de Sidrolândia, epicentro da crise, que me disse que o Município já começa a sentir a paralisia da produção em decorrência da insegurança jurídica na região. Os 15 mil hectares atualmente em litígio estão com suas atividades paradas. Isso é grave, é muito grave, mas quem se importa com a população que lá vive? O Governo Federal está indiferente ao impacto negativo no cotidiano dos cidadãos. Tudo isso é lamentável.

Desejo acrescentar, Sr Presidente, que Sidrolândia é um dos maiores Municípios produtores de grãos, soja e milho, do Centro-Oeste brasileiro. Daí a gravidade da manifestação do Sr. Prefeito de Sidrolândia.

Mas, Sr. Presidente, quero falar agora do Pantanal. Repito: quero falar agora do Pantanal, mais especificamente dos trabalhos encaminhados para salvar o Rio Taquari. Considero este um dos mais graves problemas ambientais do País. Pelo esforço da Bancada federal de meu Estado nesta Casa, que tem trabalhado de maneira extremamente harmônica em defesa dos interesses da região e do País, temos hoje esperança de que a salvação do Rio Taquari é uma questão de tempo.

Estamos trabalhando para viabilizar recursos para começar no ano que vem a dragagem do leito do Rio Taquari. Trata-se de uma obra de grande envergadura. Realizamos audiência pública com a Embrapa Pantanal, convidando a Dr^a Emiko Resende, chefe-geral do órgão em Corumbá, desencadeando um processo histórico que resultou na inserção de recursos na LDO para garantir definitivamente o início dos trabalhos.

Fico feliz em ter articulado esse processo juntamente com os eminentes Senadores do meu Estado, Waldemir Moka e Delcídio do Amaral. Ambos corresponderam às expectativas do povo do meu Estado.

Finalmente, Sr^s e Srs. Senadores, quero prestar contas da luta que venho empreendendo sobre a implantação de uma separadora de gás em território sul-mato-grossense. Com subsídios fornecidos pelo empresário Ueze Zahran, podemos realizar uma audiência pública com a participação da Petrobras e ter garantias do Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, para reestudar o assunto nos próximos meses e dar-lhe uma palavra definitiva.

Esse é um investimento fundamental para o meu Estado. Temos de aproveitar as riquezas que o País está queimando inutilmente no transporte do gás boliviano. Existem mais de cem subprodutos que poderiam

ser aproveitados com uma separadora de gás em meu Estado, a exemplo de outras 47 existentes no País.

O principal subproduto seria o gás de cozinha, o chamado GLP. Outro seria a amônia, que ganharia em economia de escala com a instalação de uma indústria de fertilizantes que atualmente está sendo realizada na região de Três Lagoas justamente pela Petrobras.

Acredito que os trabalhos que nós da Bancada de Mato Grosso do Sul nesta Casa estamos realizando em torno destes três eixos – a questão indígena, a recuperação do Rio Taquari e a implantação de uma separadora de gás em Mato Grosso do Sul – são fundamentais para garantir uma nova configuração social e econômica para o Centro-Oeste brasileiro.

Meu papel aqui, Sr. Presidente, é o de levantar questões relevantes para o desenvolvimento brasileiro. Acredito que vocalizar polêmicas e apresentar propostas são trabalhos importantes que nós da oposição podemos fazer para ajudar o Brasil e os brasileiros.

Estamos aqui numa missão construtiva e patriótica. Queremos o melhor para nosso povo. Acreditamos no diálogo e nas vozes das ruas. Queremos avançar. Queremos que o Brasil tenha rumo.

É essa, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a prestação de contas que me julgo no dever de apresentar a V. Ex^as, relativa à luta que tenho mantido nesta Casa, com o expressivo apoio de V. Ex^as, para que o Governo Federal e as autoridades da República aceitem a ressonância das nossas vozes e atendam o Centro-Oeste, que é hoje o grande instrumento de recuperação econômica do País, haja vista a contribuição que tem dado ao PIB nacional.

Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex^a e aos eminentes Srs. Senadores a audiência.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Peço-lhe um aparte, Senador.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Antes de encerrar, anuncio o aparte do eminente Senador Paulo Paim, meu querido amigo e protetor na hora da tribuna, que deseja se manifestar também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a é uma figura ímpar no Congresso, pela simpatia, pelo carinho com que trata os colegas, pelo respeito. Todos nos tratam da mesma forma, como o Senador Mozarildo, mas V. Ex^a tem uma simpatia especial. Acho que isso ocorre porque foi constituinte junto com a gente. Então, nós que viemos da Assembleia Nacional Constituinte, é claro, já temos uma ligação dali. Mas o Jorge Viana, por exemplo, Governador do Acre, uma personalidade do Brasil, sempre esteve também nesse diálogo com a gente, inclusive na Assembleia Nacional Constituinte, onde ele teve participação, contribuindo com ideias para o texto da Carta Magna.

Hoje, o Brasil todo festeja os 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte. Está em todos os jornais, entre hoje e amanhã, este momento histórico. Eu queria, na data do seu aniversário, dizer que V. Ex^a foi um constituinte exemplar, daqueles que, com conteúdo, com mérito, com paciência, dialogou com todos e que contribuiu muito para a Carta Magna. Como é bom estar aqui hoje – foi seu aniversário no dia de ontem – vendo V. Ex^a na tribuna, sendo homenageado por todos os seus colegas! Não há aqui nenhuma diferença entre Senador da oposição ou da situação. V. Ex^a lembra a sua história, a sua caminhada, o seu dever cumprido – e o está cumprindo – em relação a seu Estado e ao Brasil. Por isso, fiz questão de dar esse abraço em público em V. Ex^a. Quero dizer até que me emocionou um pouco V. Ex^a ter feito esse pedido a mim e, por extensão, ao Senador Mozarildo. Sei que vocês dois estarão lá. E, se, na quarta-feira, V. Ex^a lá não estiver, tenha a certeza de que eu e o Senador Mozarildo o representaremos na hora da entrega do prêmio. Sei que V. Ex^a tem compromisso assumido já fora de Brasília. É claro que, se V. Ex^a tiver um familiar ou alguém para representá-lo, vamos abrir mão da sua presença, mas o faremos só se for um familiar a representá-lo. Se não for um familiar, vamos ser os seus representantes na hora de receber o prêmio, não é, Mozarildo? É só isto: eu o cumprimento com muito carinho. V. Ex^a é um grande homem público. É aquilo que gosto de dizer: é um homem do bem. Quando estou ao lado de um homem ou de uma mulher do bem, o resto não me interessa. Um abraço! Não quero que fique nenhuma dúvida. V. Ex^a está de aniversário, e fizemos essa pequena homenagem a V. Ex^a. Sei que estou falando aqui na mesma linha do que disse o Senador Jorge Viana, o Senador Mozarildo e todos os Senadores da Casa. É uma alegria! Como dizemos sempre, que bom saber que no mundo existem pessoas iguais a V. Ex^a!

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Ruben Figueiró, agora, quero, publicamente, dar-lhe os parabéns, pois já os dei pessoalmente, mas eu gostaria também de ressaltar que nós que fomos constituintes, junto com o Senador Paulo Paim, já o conhecemos de longas datas. V. Ex^a está demonstrando no Senado, agora, como é perseverante e atento aos problemas do País e do Estado que representa. O senhor citou a questão da Raposa Serra do Sol. Acho que ninguém mais do que eu atendeu aquela região como médico, indo às comunidades indígenas, conhecendo a realidade das comunidades indígenas. Portanto, nada tenho contra os índios. Pelo contrário, acho que eles são mal assistidos, porque a

política da Funai, comandada por várias ONGs, resume-se a uma coisa: demarcar terras. Depois, os índios ficam ao deus-dará, sem nenhum tipo de assistência médica, nem educação, nem produção, nem transporte. Por exemplo, no meu Estado, tirando os ianomâmis, que já estão num processo avançado de aculturação, os outros todos têm curso superior, são funcionários públicos. Ninguém pergunta a eles como eles querem viver. No meu Estado, mais de 50% do território são constituídos por reservas indígenas.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu acho que está chegando o tempo de o Governo rever essa política indigenista. Eu já achei importante que a Presidenta tenha, através da Ministra Gleisi, colocado mais órgãos envolvidos. A Funai não pode ser o órgão exclusivo. De onde são tiradas as terras indígenas? Dos Estados. Não é que o Senado pretenda demarcar terras indígenas. O processo de identificação, de delimitação, etc. é uma atribuição da Funai. Senão, ela não faria nada, mesmo, já não faz as outras coisas. Como disse V. Ex^a, no julgamento da Raposa Serra do Sol – porque eu e o Senador Augusto recorremos ao Supremo –, foram colocadas 19 condicionantes, entre as quais que não se podiam mais ampliar as reservas existentes.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Na verdade, não é terra que falta para os índios. O que falta é uma política indigenista séria, que tenha como ponto principal o ser humano índio que está lá nessas comunidades. E não vejo por que estabelecer esse conflito que não acaba entre agricultor, pecuarista e índio, quando, na verdade, muitos índios são, inclusive, proprietários de gado, são fazendeiros portanto. Algumas comunidades têm uma fazenda dita coletiva. Eu tenho uma PEC, Senador Figueiró, que já está aqui no Senado parada há muito tempo, que, ao contrário da PEC que está na Câmara, que prevê que seja avaliado pela Câmara e pelo Senado, propõe que seja só pelo Senado. E por quê? Porque aqui nós representamos os Estados de maneira igual. Então, o que nós queremos não é fazer demarcação, desfazer demarcação, mas, sim, como representante dos Estados, analisar, propor alternativas ou, até, se for o caso mesmo, rejeitar essas demarcações que são absurdas. Só para terminar e para que fique bem claro: eu não tenho nada contra índio e nada contra que os índios tenham suas terras, mas, como médico, portanto pelo meu viés humanitário, eu não vejo como os índios possam viver somente tendo terra. Para se ter uma ideia, apenas 0,3% da população brasileira é

indígena. E olha que, para ser indígena aqui no Brasil, não é preciso ser de fato, basta declarar que é. Então, na verdade, o que falta é isto: seriedade na condução da política indigenista, dar condições a eles iguais às dadas aos não índios que moram, por exemplo, nos bairros pobres, nos lugarejos pobres. Inclusive, a mortalidade materna e infantil é muito grande, assim como a expectativa de vida não é igual a dos demais brasileiros. Então, quero dizer que V. Ex^a tem razão quando reclama do que está acontecendo em seu Estado, do que está acontecendo no Sul do País; começaram no Norte. Quem é que tem, no Brasil, essa proporção: 0,3% da população total e 14% do Território nacional para reservas indígenas? Eu acho que há um exagero. Há um comando. Por exemplo, quem está financiando o deslocamento dos índios para cá, que vêm legitimamente colocar sua posição? Quem está custeando a sua hospedagem, a sua alimentação? São as ONGs, Senador Ruben Figueiró. Não acredito que seja o próprio Governo, o Executivo. E há, nesse movimento, várias ONGs patrocinando, entre as quais o Greenpeace. Eu presidi a CPI das ONGs aqui, e identificamos várias ONGs com irregularidades, inclusive ONGs ditas indígenas que, ao invés de aplicarem, por exemplo, convênio na área de saúde adequadamente, roubavam com os dirigentes da Funai o dinheiro destinado aos índios. Então, acho que é um momento sobre o qual temos que refletir, para realmente acabar com esse divisionismo e encontrar um caminho que seja bom para todos. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Agradeço sinceramente os apartes dos Senadores Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti.

Eu disse ontem que, nesta Casa, não obstante os meus 82 anos de idade, e calejado na vida pública, tenho recebido todos os dias lições magníficas, como essas que V. Ex^as acabam de manifestar, não somente de solidariedade ao meu ponto de vista, como também pelo desejo que V. Ex^as têm de ver este País num ambiente de congraçamento, de paz, de entendimento entre os brasileiros e, num caso especial, entre índios e não índios.

Eu também quero agradecer ao Senador Paulo Paim, pela disposição que tem, assim como V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, de me representar, no próximo dia 9, em solenidade na Câmara dos Deputados, quando nós seremos agraciados com uma medalha como Constituintes da Carta Magna, a Carta Cidadã, lembrando Ulysses Guimarães. Será uma honra imensa para mim.

Mas, infelizmente, eu tenho um compromisso, numa audiência pública, da qual tive iniciativa, que vai tratar da questão da segurança das fronteiras. Virão

aqui autoridades da República e do meu Estado para debater a questão. Aliás, o assunto é de interesse, também, de V. Ex^{as}s. Eu os representarei lá e V. Ex^{as}s me darão a honra de representar-me na concessão dessa medalha que é um motivo de orgulho para todos nós que participamos da elaboração da Carta Magna do nosso País.

Muito obrigado pelas expressões de V. Ex^{as}s e pela excelente contribuição que deram ao meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Ruben Figueiró, Constituinte homenageado na próxima quarta-feira.

Vamos, de imediato, passar a palavra ao 1º Vice-Presidente da Casa, Senador Jorge Viana. Eu comentava aqui com o Senador Jorge Viana que nós todos estamos no art. 17. Mas é um bom sinal, é sinal de que estamos todos aqui e todos os dias usando a tribuna.

Senador Jorge Viana, ex-Governador do Acre, toda vez que eu falo o seu nome eu me lembro do meu amigo Tião Viana, que, neste momento, deve estar lhe assistindo. Receba um abraço carinhoso, não só meu, mas de todos os Senadores. Ele que chegou a ser Presidente do Senado no período em que aqui esteve.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Paim.

Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Ruben Figueiró, todos os que nos acompanham aqui pela Rádio Senado, pela TV Senado. O Tião hoje está no interior do Acre, como faz sempre, indo a Thaumaturgo, e eu, lamentavelmente, não estou. O Senador Aníbal o está acompanhando, e ele, depois, participa de uma bela procissão de São Francisco. Hoje é dia de São Francisco, e ele participa, em Tarauacá, é fantástico. Eu já tive oportunidade de participar, inclusive estou fazendo postais daqui a pouco na minha página com a Oração de São Francisco. E agora temos o Papa Francisco, que tem posto em prática lições que São Francisco nos deixou.

Pretendo falar sobre a não aceitação por parte do TSE das assinaturas necessárias para o registro da Rede Solidariedade da ex-Senadora, minha conterrânea, minha companheira de Acre e, durante muitos anos, de PT, Marina Silva.

Antes, porém, eu queria fazer aqui um agradecimento ao Presidente Renan. Ontem nós recebemos, lamentavelmente, alguns colegas também ligados ao

futebol. E V. Ex^a que foi atleta – e temos que dizer que foi há muito tempo, Paim, senão vão duvidar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pode dizer que eu joguei no Flamengo de Caxias, e ele não existe mais; mas não vou dizer a época em que joguei futebol.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós, recebemos, então, ontem, um grupo de dirigentes de clube, inclusive o presidente do meu clube, o Botafogo, Maurício Assumpção; o vice-presidente para o Centro-Oeste da CBF, Weber Magalhães; o presidente do Vitória, Alex Portela, e o Presidente do Coritiba, Vilson Ribeiro de Andrade. É uma comissão de dirigentes de clubes que estão tentando estabelecer um diálogo, que eu apoiei e, de alguma maneira, estimulei que fizéssemos a reunião. Inclusive, conterrâneos e companheiros que me acompanham, eu estou nessa foto do *Jornal do Senado* segurando a camisa do Botafogo; do outro lado, tem uma vermelha e preta, mas não é do Flamengo. Porque o pessoal do Flamengo vai começar a fazer brincadeira comigo; isso aqui é do Vitória da Bahia, que é vermelha e preta, estou explicando, inclusive, para o pessoal do Acre, senão eles vão dizer que eu estou virando a camisa.

Mas o propósito nosso é bem objetivo, Presidente Paim. Os clubes hoje estão passando por grandes dificuldades. Eu ouvi ontem que grandes clubes podem não começar o ano que vem, independentemente de estarem na série A, na série B, por conta da crise que o futebol brasileiro vive. Agora, depois de 60 anos, vamos realizar a Copa do Mundo. Nós tivemos aí a construção, questionada ou não, mas o fato é que nós temos novas arenas, vamos sediar um dos eventos de maior audiência do mundo, que é a Copa do Mundo, e nós podemos ter o seguinte cenário: vamos sediar o maior evento do futebol mundial e vamos viver a maior crise dos clubes. E acho que quem faz o futebol são os jogadores, os torcedores e, essencialmente, os clubes. Então, a posição é clara: fazer um apelo ao Ministro Aldo, que já recebeu essa comissão; fazer um apelo ao Ministério da Fazenda. Os clubes não querem perdão de dívida. A matéria expõe isso no *Jornal do Senado*, muito bem feita, como sempre, pelos profissionais que trabalham aqui. Os clubes querem pagar, querem fazer uma espécie de lei de responsabilidade fiscal dos clubes em que haja na fonte retenção de receitas, como da Timemanía, para pagamento de dívidas. Mas você não pode viver uma situação do futebol hoje em que um técnico ganhe R\$800 mil por mês. Para quem não sabe, esse é o salário de quatro anos de um Senador – do salário direto. Em um mês, um técnico ganha o que um Senador da República ganha em quatro anos! Quero saber quem vai bancar isso. Eu ouvi deles ontem. Eu

ouvi um dirigente de clube dizer que um técnico pediu um valor próximo desse e o dirigente replicou: "Mas eu não posso pagar. O clube não tem como pagar R\$800 mil por mês!" O técnico, então, disse: "Então, eu vou aguardar outro presidente de clube desesperado me contratar, porque, quando a torcida vai para cima pelas derrotas, o desespero bate, e somos contratados por valores como esse."

Portanto, convém a gente estabelecer uma espécie de lei de responsabilidade fiscal para os clubes em que prevaleça o direito do jogador. Inclusive, o que é mais lamentável no futebol – e eu conversava sobre isso há algum tempo com o Presidente Lula, que é uma pessoa muito preocupada com o tema – é que há garotos talentosos de 13, 14, 15 anos, que são parte de negócio, muitos dos quais de família extremamente pobre, que, da noite para o dia, ficam famosos, com contas milionárias e perdem a cabeça.

O Presidente Lula defendia, inclusive, que houvesse um jeito de nós termos uma estrutura que pudesse acolher o atleta e sua família para que ele não corra risco. Imagine uma pessoa muito pobre, humilde, que enriquece rapidamente. O sucesso, a fama e o dinheiro destroem a vida de qualquer um, se ele se deixar levar por isso. E há muitos exemplos nesse sentido.

Então, o futebol precisa de cuidado. Acho que o Brasil tem que fazer isso antes da Copa do Mundo. Os clubes precisam estar melhores 60 anos depois da realização da Copa de 50.

Nossa proposta é de fazer uma mediação, como está se dispondo a fazer o Presidente Renan, por meio da qual se possa criar essa espécie de lei de responsabilidade fiscal de clubes.

Cumprimento a todos os que participaram da audiência.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, colegas, companheiros que me acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, Senador Pedro Simon, que acaba de chegar. V. Ex^a que acompanhou ontem a sessão.

Eu vim à tribuna hoje, primeiro orador a lamentar e fazer um registro, aqui, sobre o desfecho desse episódio envolvendo a criação do Rede Sustentabilidade.

O jornal *Correio Braziliense*, que é o nosso jornal de Brasília, traz uma farta matéria sobre o tema.

Li, hoje, um artigo muito interessante da Senadora Marina, na *Folha de S.Paulo*.

Queria cumprimentar essa turma nova que está chegando aqui. Hoje é a segunda turma, salvo engano, de alunos que nos visitam.

Mas, vi hoje, Senador Pedro Simon, o artigo da Marina na *Folha de S. Paulo*, Presidente Paim. É um artigo muito interessante e lá há uma frase ou uma

constatação que eu assino embaixo, que diz – é interessante – que os partidos que buscam registro para depois buscar a base social passam; o partido que tem uma base social, que traz inovações, e só precisa do registro, não passa.

Não estou querendo fazer uma crítica ao TSE, Tribunal Superior Eleitoral, ou, muito menos, ao voto dos juízes, dos Ministros e das Ministras, à Ministra Carmem Lúcia, não. Não estou fazendo críticas, até porque o TSE existe por conta de lei criada nesta Casa. E funciona em função das leis que nós criamos.

Mas, nós estamos aqui com o calendário.

O jornal preenche as suas mais importantes páginas, como todos os jornais do País hoje, com manchetes como o saldo do troca-troca partidário.

Exatamente no meio desse noticiário, nós tivemos – eu acompanhei ontem de casa – essa decisão do TSE, que não acatou o registro, ainda, do Rede Sustentabilidade, Partido que eu assinei, como a lei permite – sou do PT, estou muito bem no PT, meu Partido tem uma história; tem sérios problemas, mas tem um legado importante, feito principalmente depois de Lula e Dilma no governo. Tenho muito orgulho do resultado, como sei que a Constituição nossa, cujos 25 anos estamos celebrando, também tem um legado, que é a inclusão social neste País, que é a melhoria do nosso País, isso é fato.

Agora, no artigo da Marina, de hoje, ela faz esta constatação: "Partidos que buscam o registro primeiro e, depois, buscam a representação social conseguem registro". O dela, o Rede Sustentabilidade, que tem um movimento social, um movimento legítimo, inovador da sociedade, carregado por muitos jovens e militantes de toda parte do Brasil e que apenas buscava o registro para poder fazer a disputa institucional, esse não consegue.

E essa trajetória do Rede Sustentabilidade, inclusive na parte – e quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Jorge, desculpe-me, mas sei que, para eles, os alunos que estão saindo, é importante saberem que estão ouvindo o ex-Governador do Acre, Primeiro Vice-Presidente desta Casa, o Senador Jorge Viana. São estudantes do Centro de Ensino Fundamental 206, do Recanto das Emas.

Sejam todos bem-vindos. Levem esta imagem do Senado, que, mesmo na sexta-feira, o Senado continua atuando, debatendo e com discursos brilhantes como este. Está aqui o Senador Mozarildo; ali o nosso decano, o Senador Pedro Simon, franciscano; ali o Senador Cristovam, aqui de Brasília.

Enfim, sejam todos bem-vindos. Levem o abraço de todo o Senado a seus familiares, aos amigos e ao colégio.

Obrigado, professora.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas, caro Presidente – agora chegou também o colega Cristovam, que está sempre aqui na sexta-feira.

Hoje, Senador Pedro Simon – V. Ex^a certamente já fez as orações, é dia de São Francisco –, eu abri falando que o Tião vai estar em uma das procissões mais bonitas de que eu participei, em Tarauacá, no dia de São Francisco. E é interessante porque veja como são as coisas: Tarauacá é um Município muito especial do Acre, que tem como padroeiro São José, mas a população é apegada a São Francisco. Então, com todo respeito a São José, no dia de São José tem a missa, tem tudo, mas não tem uma festa como tem quando é o Dia de São Francisco, quando o povo vai para as ruas, vem gente dos seringais. Eu sempre, quando posso, participo da procissão, da Festa de São Francisco, em Tarauacá, que tem como padroeiro São José.

Então, são as coisas do nosso povo, que tem um jeito muito próprio de lidar com tudo, principalmente com sua fé.

E eu também falei de termos o Papa Francisco. É um dia de São Francisco que celebramos tendo um Papa Francisco, que procura pôr em prática as belíssimas lições de vida que São Francisco nos deixou.

O Senador Cristovam e eu, inclusive, na última sexta-feira, inauguramos a sessão tratando desse tema. E digo que podemos perguntar, caro Presidente Paim, caros colegas: o que a democracia ganhou, o que os partidos tiveram de fortalecimento, o que a representação do Parlamento ganhou com esse troca-troca partidário vivenciado nos últimos dias?

Eu acho que nós só perdemos. A democracia brasileira só perdeu, porque nós estamos fazendo as coisas do pior jeito. É um jeitinho para que as pessoas possam trocar de partido sem ficar caracterizada a infidelidade partidária. Lamentavelmente, foi o próprio Supremo que colaborou para que estejamos vivendo situação como essa quando disse que não poderia haver barreira para criação partidária. Ora, não pode haver barreira para criação partidária, mas o Rede Sustentabilidade encontrou uma barreira; tinha as assinaturas – a própria ex-Ministra Marina coloca muito bem –, mas os cartórios entenderam que a assinatura de um jovem que ainda não votou não pode ser considerada e a de idosos que não são obrigados a votar também não poderia ser considerada.

O certo é que as regras no Brasil continuam frágeis e estimulam os profissionais da política e prejudicam aqueles que vêm com sonho, com sentimento.

Devo dizer que alguns criticam, dizendo que o Rede Sustentabilidade teve muita propaganda, teve muito apoio da grande imprensa. Eu acho que a grande imprensa fez o certo; é uma novidade, é notícia. Um partido vindo da maneira que veio, tentando inovar nos conceitos, tentando inovar na maneira de organização, mobilizando jovens, é um partido novo, que veio para somar no meio desse cipoal de partidos, muitos dos quais não têm justificativa a não ser a de que são partidos cartoriais, para negociar tempo de televisão e fundo partidário.

O Rede Sustentabilidade veio de um movimento, como veio o nosso PT. Como nasceu o PT, Senador Paim, V. Ex^a que é fundador? O PT... Aliás, o Rede Sustentabilidade, em outro tempo, 30 anos depois, está repetindo a trajetória do PT. De onde veio o PT? O PT veio do movimento social, o PT veio das ruas, o PT veio em função de um movimento de trabalhadores, trabalhadoras, que se disseminou no Brasil e teve, como um dos berços, o ABC paulista, na luta por direitos, por cidadania, por democracia. E muitos falavam do Presidente Lula – não estou querendo fazer nenhuma comparação –, mas muitos falavam que ele estava confundindo; ele era líder de movimentos sociais, de trabalhadores, e não podia estar querendo criar uma central sindical como a CUT ou um partido como o Partido dos Trabalhadores. Foi assim que nasceu o Partido dos Trabalhadores.

E outra, devo dizer: muito parecido com o Rede Sustentabilidade, o PT também teve muito apoio da grande imprensa. E a gente tem que dizer aquilo que é certo. Nós sempre tivemos; o Presidente Lula sempre teve muito apoio da grande imprensa e ficou conhecido como líder, porque era notícia. Aliás, era uma boa notícia. E agora, a ex-Senadora, em que eu me inspiro para atuar aqui, eu me inspiro muito no trabalho da Marina e do Tião, como também outros Senadores do Acre, mas o Tião e a Marina fizeram um trabalho brilhante aqui no Senado. Para mim, para o Senador Anibal, é muito difícil inclusive, porque nós temos muito que fazer para pelo menos chegar perto do que foi Tião Viana aqui no Senado e Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador, não é comum, mas me permita esta frase neste momento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Primeiro, dizer que eu assino embaixo o seu pronunciamento. O carinho que nós temos pela Marina é o mesmo, conviveu conosco como Senadora, acompanhamos com tristeza o momento em que ela saiu do nosso Partido.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas me permita que eu diga também isto: eu concordo com todo o princípio do seu pronunciamento, de onde surgiu o PT e de onde surge o Rede Sustabilidade, da companheira Marina. É só querer dizer uma frase para as pessoas que talvez não tenham entendido a importância desse movimento que surgiu no PT e, hoje, do Rede Sustabilidade, que infelizmente não teve, ante o processo de encaminhamento, o reconhecimento. Eu só diria isto, Senador Jorge Viana: eu fui constituinte. Que bom poder dizer que o PT surgiu antes da Constituinte. A Constituição não seria a mesma, queiramos ou não, se o PT não estivesse, pela força que tínhamos nos movimentos sociais, dentro da Assembleia Nacional Constituinte, contestando, brigando, exigindo cada vez mais.

Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, à forma como surgiu o PT e, como V. Ex^a lembra muito bem, o Rede Sustabilidade.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, o Rede Sustabilidade é a transformação em espaço institucional de um movimento social. E o PT foi isso.

Agora, também se discute já o espólio da Marina. Acho que é cedo. Todos nós temos de aguardar até a meia-noite de sábado, quando acaba o troca-troca partidário. E, lamentavelmente também, é a data-limite para a filiação partidária, a não ser de situação específica, como de juiz, de membro do Ministério Público, que podem fazer uma filiação mais adiante e se candidatar.

Eu, particularmente, acho, sinceramente, que nós deveríamos ter mecanismo de candidaturas avulsas no Brasil. Candidatura avulsa, qual o problema?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu tenho um projeto nesse sentido, tramitando na Casa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso, sim, seria um aperfeiçoamento da democracia. Mas o que estamos vivendo hoje é esta contradição: um partido não pode ser criado, mesmo sendo fruto de um movimento social, e outros que são, primeiro, partido, para depois irem buscar uma representação social, como bem colocou Marina, no seu artigo, hoje...

E faço esse paralelo com a história. O Senador Cristovam é do PDT. Foi nosso companheiro, ajudou a construir o PT. É do PDT. O PDT também vem em cima de uma história. Ele veio tendo na sua criação um movimento e depois se institucionalizou como partido, já com o líder, inclusive, Leonel Brizola. O PT nasceu desse jeito.

Mas, olhem que contradição: na semana, no mês do troca-troca partidário – é uma coisa absurda –, tempo de televisão e fundo partidário viraram moeda. Mais de 10% da Câmara dos Deputados trocou de partido. Isso, em tudo que é Estado.

Veja o desespero de alguns líderes falando: “Mas como vou ficar? Estão saindo 10% dos Deputados que eu tinha, e cada um encontra uma justificativa para pôr”. Eu acho que a democracia fica menor, não fica maior; a representação no Parlamento fica menor, e não maior; nós ficamos tendo de dar explicações maiores, e não menores. E, no meio disso tudo, há esse episódio.

Mostra-se a necessidade de revermos. E aí não tenho dúvida: o PT estava certo. O PT está certo, quando fala de um mecanismo exclusivo para fazer a reforma política, porque nem a mini, mini, minirreforma vai ser votada.

Nós temos que tomar uma providência com relação a isso. Nós, que temos mandato até 2018, temos obrigação de, chegando aqui os novos Senadores, a nova Câmara dos Deputados... Mas faço um apelo também à sociedade para que ela se manifeste.

Vou ouvir o aparte do Senador Cristovam, mas queria fazer a ressalva: não estou culpando o TSE, não estou culpando os membros do TSE. Se tem uma inversão de valores, de papéis, e o resultado é esse, em que temos que explicar o inexplicável em relação à criação de partidos, nós somos os culpados, os legisladores, somos os culpados. Essa insegurança jurídica, essa regra que não atende ao fortalecimento da democracia, essa regra que cria espaço para o troca-troca partidário, para esse mercado do mandato, para essas franquias de mandatos, quem criou fomos nós, os legisladores. Não fui eu, mas, como sou membro desta Casa, tenho que também vestir a carapuça.

Ouço o Senador Cristovam com muita satisfação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Governo/PDT – DF) – Senador Jorge, primeira coisa é verbalizar a quantidade de vezes que recebo pela internet e tudo, as pessoas me perguntando: você fala, fala, fala, fala, e não faz nada. Por que é que nós todos aqui falamos, falamos, falamos, e não conseguimos fazer as coisas, Senador Mozarildo. Será que é pura incompetência nossa diante de outros que não querem fazer? Será que falta um gesto mais forte de cada um de nós que quer mudar? O fato é que o que V. Ex^a está dizendo é óbvio que a gente precisa fazer. Essa Constituinte específica para a reforma política tem que ser feita. Aqui dentro, a gente não vai fazer as mudanças. E é preciso destituir a política. Não é possível que, para se criar um partido, seja preciso passar pelo voto de sete juízes. Ao mesmo tempo, não podemos deixar de ter isso se cada partido recebe fundo partidário. Por

que a gente não acaba com o fundo partidário? Quem quiser criar partido crie; quem quiser manter seu partido mantenha, os militantes mantêm.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Olhe, Senador, para estabelecer um diálogo. Ontem, recebi um dirigente de futebol propondo a criação de uma espécie de lei de responsabilidade fiscal do futebol, para estabelecer pagamento de dívida, para ter retenção de dinheiro na fonte de receitas próprias. E até o futebol pôe série A, série B, estabelece regras para acesso; as escolas de samba, também. Na política não tem. Na política, como V. Ex^a inclusive colocou na última sexta-feira, quando discutimos aqui, ainda tentando de alguma maneira opinar sobre isso, o que nós temos de fato é uma situação que eu faço para colaborar com a posição de V. Ex^a. Eu perguntei quando apresentei a proposta proibindo a doação de pessoa jurídica, que foi apoiada.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A pessoa jurídica, que foi apoiada. Aí fica valendo só pessoa física. O Obama arrecadou 700 milhões de dólares com um teto de 200 dólares por doação de pessoa física, nos Estados Unidos. Aqui, um colega meu, influente da Casa, chegou e me falou: “Mas, Jorge Viana, sou contra mesmo! Como é que nós vamos fazer campanha? De onde vai vir o dinheiro?” Eu falei: “Mas quem disse que para fazer campanha tem que ter dinheiro? Tem que ter proposta, meu! Meu caro, tem que ter proposta boa. Dinheiro! Para que, se já tem tempo de televisão, se você já pode fazer?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu ia citar o seu projeto. Se a gente acaba com o fundo partidário – e aí não é só contribuição para campanha, não. É a contribuição para o dia a dia dos partidos –, os partidos passam a ser financiados pelos seus simpatizantes, como as organizações todas que existem na sociedade, proibindo – o senhor tem toda a razão – o financiamento por empresas jurídicas e limitando o valor por pessoa física. Porque se não, vamos dizer, o Estado entra para financiar os partidos, para evitar...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E um complemento Senador, que é outra proposta minha: estabelecer um teto de gasto por candidato, porque se não entra um milionário...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso, na campanha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Na campanha. Vai ter um teto para todo mundo. Ai as regras ficam bem estabelecidas e as melhores propostas certamente vão ter uma maior influência.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu estou falando primeiro do partido, depois a gente fala da campanha. O partido deve ser financiado pelos seus militantes e simpatizantes. E reduzir o gasto. Não precisa gastar tanto dinheiro, como o senhor mesmo diz. Hoje a política Senador Mozarlido está tutelada. Ela está tutelada pelos marqueteiros, para onde vai o dinheiro do fundo e as contribuições. Se não fosse o *marketing* não custava tanto. Está tutelada pelos advogados, para quem vai uma parte do dinheiro de todos os políticos. E, aliás, a gente sempre se pergunta de onde vem dinheiro para a campanha. E de onde é que vem dinheiro para pagar advogado? De vez em quando eu vejo aí que o deputado tal ou o ex-deputado gastou tantos... o advogado cobrou 30 milhões. De onde vêm esses 30 milhões? Nós estamos tutelados pela Justiça, que permite ou não permite criar partidos, nós estamos tutelados por uma porção de coisas. E o povo, espremido nessa tutela, sem margem de escolha. Vinte milhões, por exemplo, queriam votar na Marina Silva, foram tutelados, e o voto deles foi cassado. Ao mesmo tempo, com toda a sinceridade e o meu carinho por ela, ficava difícil a Justiça também autorizar, ficava difícil. Eu me coloco na pele dos juízes. Estava difícil passar por cima das regras. O bom seria que não precisasse da regra, agora, se existe a regra, tem que cumprir. Mas para que ter regra para ser candidato do ponto de vista de partido? Aí é a candidatura avulsa. O Senador Paim tem um projeto, eu tenho um projeto. A gente põe 1 milhão de assinaturas para ser candidato, 2 milhões, 5 milhões. Quem tiver 5 milhões de assinaturas pode ser candidato a Presidente. Com isso, inclusive, não vai haver muitos. Talvez não haja nenhum avulso se forem pedidas 5 milhões de assinaturas. Mas, se conseguir, como é que a gente vai negar o direito a essa pessoa de se apresentar como candidato a Presidente, a Governador e a Deputado? Só que aí não são 5 milhões, é uma porcentagem dos eleitores. Tem que destutelar a política. E isso, só com uma reforma muito mais profunda do que aquela que nós faríamos aqui, e que vamos terminar sem fazer. Eu acho que o povo está querendo algo assim, e nós não estamos ouvindo o povo. Nós estamos até vendendo o povo na rua, mas não estamos ouvindo o povo na rua. É como levar um susto e não saber o que a pessoa disse, não se preocupar. O povo está falando e quer uma reforma mais profunda. Eu resumiria na ideia de destutelar para democratizar e dar mais poder ao eleitor do que a toda essa parafernália que hoje domina a maneira como se faz política do Brasil. E não estou dizendo nada novo, como o senhor, também não. O resto do mundo que tem experiência democrática já é desse jeito. Copiamos as coisas boas, inventemos

outras melhores ainda. Mas como está não dá. Vinte milhões não poderem votar porque faltaram algumas assinaturas, e os juízes terem que deferir isso mesmo – não estou criticando. Criam-se partidos com assinaturas falsas, e está comprovado, porque eu conheço gente que não assinou...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ou pagando por assinatura.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ou pagando por assinatura. Eu conheço gente que não assinou, e o nome está lá. Estão entrando na justiça contra o Solidariedade. Não sei quanto ao Pros nem aos outros. E há incerteza: em quem votar? Em quem não vai votar? Quem vai ser cassado ou não por uma razão ou outra? A tutelagem está matando a democracia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço o privilégio do aparte de V. Ex^a, Senador Cristovam, e devo dizer que concordo em número, gênero e grau com a análise que V. Ex^a faz. Nós temos uma afinidade muito grande nesse tema. Devo dizer que, lamentavelmente, as eleições do ano que vem vão ser – o que é péssimo para o nosso País – sinônimo de corrupção, porque, para se vencer de maneira convencional as eleições do ano que vem, tem que ter uma banca e um banco: uma banca de advogados e um banco para bancar as eleições.

Olha, estão saindo propagandas. Ontem, eu vi várias – não vou aqui entrar no mérito – de partidos e potenciais candidatos a Presidente. São filmes fantásticos. Quem conhece um pouco desse negócio sabe quanto custa um filme daquele de 15 segundos, de 30 segundos que vimos ontem. São milhões de reais para cada filmete daquele. E esse negócio não tem fim. Quanto vai custar esse espetáculo midiático no ano que vem?

Então, são situações complicadíssimas. Tem que ter um banco para bancar isso – e esse banco, para ter dinheiro, vai ter que fazer muito compromisso de pós-eleição – e uma banca de advogados, porque eleição, no Brasil, também não tem fim. Há insegurança jurídica, quem ganha não leva, quem leva não ganha. Enfim, é uma situação vexatória.

Eu ouço o Senador. Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Mozarildo, só para brincar e não brincar. Baseada a campanha no banco...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E numa banca.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... e na banca, a gente vai precisar transformar o Congresso em um *bunker* para se proteger contra o povo quando vier invadir isso aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É verdade.

Ouço, com satisfação, o Senador Mozarildo, para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Jorge Viana, V. Ex^a e também o Senador Cristovam Buarque falaram sobre um ponto que eu acho fundamental se realmente nós queremos dar mais transparência e maior confiabilidade aos partidos políticos e à política. Eu gostaria de que nós trabalhássemos para encontrar um meio de apresentar uma proposição legislativa que seja para valer, para que os próximos eleitos para a Câmara, que é integral, e o terço que vai se renovar aqui no Senado...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não possam mudar de partido.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Não. Que eles não possam mudar mais de partido, mas, principalmente, que nós façamos de fato a reforma política, amarrar o compromisso de fazer isso logo após a eleição, porque toda vez – e olhe que já estou há alguns anos por aqui, na Câmara e no Senado –, quando se chega próximo à eleição, fala-se em reforma política. E aí o que se faz, como foi chamada aqui, é uma minirreforma política, que, no fundo, no fundo, ao invés de atacar esses pontos que V. Ex^a atacou, facilita. Então, eu entendo também que é uma desigualdade. Por exemplo: grupos políticos que têm o controle da mídia local e ficam fazendo propaganda o tempo todo para o grupo que domina aquela emissora de televisão e de rádio. Então, eu gostaria muito que V. Ex^a, junto com o Senador Cristovam, que nós todos encontrássemos um meio de estabelecer uma obrigatoriedade, sem precisar convocar uma Constituinte, para fazer reforma política, em primeiro lugar, reforma tributária e outras que precisam ser feitas. Então, nós amarraríamos o compromisso de todos os Parlamentares com o objetivo de, logo após a eleição, começarmos a trabalhar nesse sentido.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a tem razão. Agradeço pelo aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Então, Sr. Presidente, colegas Senadores, eu queria dizer que muitos colegas jornalistas me telefonaram ontem e anteontem, perguntando sobre qual seria o caminho da ex-Ministra Marina, depois da decisão do TSE. É óbvio que eu respondi que não tenho autoridade para falar sobre isso, apesar de uma história de vida que me muito me orgulha ter compartilhado com a Marina, de ter assinado o Rede Sustentabilidade, de reconhecer aqui da tribuna o papel importante que

esse movimento social, transformado em um instrumento partidário, dará ao País.

Agora, será feito o registro da Rede Sustentabilidade. A discussão toda é como fica uma pessoa que teve quase 20 milhões de votos, que está muito bem posicionada nas pesquisas.

O Presidente Lula, esta semana, provocado, concedeu entrevista falando que a Marina é uma figura extraordinária. Eu fico orgulhoso de, do meu Estado, o Acre, saindo da floresta, de um seringal... Fico orgulhoso da convivência, da amizade que sempre tivemos. Independente de divergências que tivemos e até de incompreensões que faço questão de registrar, tenho muito orgulho dessa trajetória, dessa luta, dessa batalha.

A Marina, quando saiu do Governo, o que lamentei muito, quando saiu do PT – e lamentei muito –, disse: “Olha, Jorge, eu vou compartilhar as minhas utopias, as nossas utopias, como o Lula sempre fez, como o Fernando Henrique fez; como outros líderes fizeram”.

E agora se discute o legado. Mas o que vai acontecer? Como ficarão os votos? Primeiro, há uma constatação que eu acho muito importante: os votos dados a Marina são de pessoas muito exigentes. São pessoas que não passarão pelo tal “efeito manada”. São pessoas que, certamente, terão de ser conquistadas!

Por isso, hoje, todos os analistas da política se debruçam para entender, um pouco, o que pode acontecer.

Primeiro, eu acho que a eleição de 2014 perde muito sem a Marina. Ela tem tempo, ainda e pode se filiar a outra força política – esse prazo encerra-se à meia-noite. Lamentavelmente, não existe candidatura avulsa, ainda, no nosso País, apesar de haver proposta do próprio Senador Paim, que preside esta sessão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, eu queria dizer que todos temos de ficar na expectativa.

Eu lamento o desfecho. Não culpo, também, o TSE. O partido não apresentou a quantidade de assinaturas, mas acho que tudo isso é em função desse desarranjo da legislação brasileira.

Espero, sinceramente, que a gente tenha a possibilidade de ter a Marina na disputa, porque ela ajuda a aperfeiçoar a democracia, a pôr uma agenda importante do desenvolvimento sustentável e de temas que, hoje, são temas importantes para o cidadão brasileiro, para o nosso País.

Penso que com na ausência, numa eventual ausência da Marina na disputa eleitoral, o Brasil perde. O eleitor também vai perder. O debate vai perder. A democracia vai perder, mas a decisão é dela. Até ama-

nhã, à meia-noite, ela tem a possibilidade de se filiar, de encontrar uma maneira de cumprir as regras do jogo e entrar no jogo, mas eu fiz questão, e agradeço a tolerância do Presidente, de vir aqui, na tribuna, pegar esse episódio e dizer o quanto lamento não termos uma reforma política, não termos criado regras claras, não termos criado as condições de começar a valorizar a representação dos mandatos, o voto, os partidos, criando ambiente para que se resgate, junto à sociedade brasileira, o respeito ao Parlamento brasileiro.

Quando Niemeyer e Lúcio Costa fizeram Brasília e colocaram o Congresso à frente, na Praça dos Três Poderes e na parte mais alta, foi porque é como está na Constituição: “Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

O Parlamento deveria ser o espaço da representação do cidadão. Lamentavelmente, o interesse do cidadão não está plenamente colocado aqui dentro, apesar da ação de muitos, de quem me orgulho de ser colega, tanto no Senado, como na Câmara.

Muito obrigado, Presidente.

Fica, aqui, o registro, para os Anais do Senado, do desfecho ruim para a democracia, ruim para o processo democrático brasileiro, da decisão legítima, também, do TSE, de ontem à noite.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Este foi o Senador Jorge Viana, que falou da decisão do Tribunal, não atendendo o pedido do novo partido, Rede, que, no meu entendimento, recebeu aqui o apoio não só de V. Ex^a, a Marina recebeu o apoio e o carinho – não quero usar a palavra solidariedade (*Risos.*) –, o carinho de todos os Senadores que estão aqui no plenário, que respeitam a decisão, mas se dependesse de nós, teria sido dado o direito à Marina e ao seu partido de disputarem as eleições agora.

Passo a palavra, neste momento, como orador inscrito, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

E dizer para o Senador Pedro Simon, como hoje é dia de São Francisco e o carinho que tenho por V. Ex^a, que o próximo orador seria eu, vou ceder o meu lugar para V. Ex^a, vou ouvi-lo, para depois falar. Então V. Ex^a falará em seguida ao Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero começar o pronunciamento de agora – antes de entrar no assunto a que quero realmente me apegar –, mas não poderia deixar também de fazer uma homenagem a São Francisco, ao Papa Francisco, que está fazendo

realmente, diria, uma revolução tanto na ação quanto na parte administrativa da Igreja Católica; e, homenageando São Francisco, eu tenho que homenagear o Padre Revislände, que é o vigário da nossa Igreja de São Francisco, lá em Roraima, uma Igreja antiga, tradicional, e que, com o trabalho do Padre Revislände, tem realmente se tornado mais viva e mais presente junto à sociedade.

Os motivos que me trazem mais a esta tribuna hoje são para, na verdade, fazer dois registros. Primeiro, amanhã, Senador Paulo Paim, a Constituição faz 25 anos e o meu Estado de Roraima também faz 25 anos, porque foi criado pela nossa Constituinte, foi preciso haver uma Constituinte para que nós conseguíssemos o sonho de há muito acalentado de deixarmos de ser uma espécie de departamento do Ministério do Interior, tendo governadores escolhidos por critérios que não tinham nada a ver com o território.

A criação se deu após uma longa batalha na Constituinte, diga-se de passagem. Em Roraima, éramos quatro constituintes: eu; o ex-Governador Ottomar Pinto; a esposa dele, Marluce Pinto; e o Deputado Chagas Duarte. Então, inicialmente, estávamos sós, inclusive, porque os Deputados do Amapá não estavam convencidos – a grande maioria – de que fosse bom para eles sair da tutela da União, que pagava tudo, e ser um Estado, que teria que andar, mais ou menos, com suas próprias pernas.

Agora, é lamentável... Ao mesmo tempo em que quero parabenizar todos os roraimenses, tanto os nativos quanto aqueles que foram para lá, como foi o meu pai, meus avós maternos – meu pai, do Ceará, e meus avós, da Paraíba –; quero parabenizar todos que estão em Roraima, os roraimenses, seja por nascimento ou por adoção, e dizer que realmente tivemos um avanço muito grande com a criação do Estado de Roraima pela nossa Constituinte. Como eu disse, não foi fácil vencer barreiras de Constituintes de outros Estados que não queriam ver um Território Federal, que tinha, naquela época, mais ou menos 200 mil habitantes, transformado em Estado, com o mesmo direito de um Estado como São Paulo, de ter três Senadores aqui representando o Estado e, pelos ditames da Constituição de 1988, no mínimo oito Deputados Federais.

O Estado teve como primeiro governador eleito o Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, que já tinha sido governador à época de Território. Ele, realmente, foi o grande implantador do Estado de Roraima, tanto que foi ele quem constituiu o Poder Judiciário e o Poder Legislativo estadual, que elaborou a primeira Constituição do Estado. Portanto, de lá para cá, ou melhor, de lá até 2007, nós avançamos muito. Foi implantada a Universidade Federal de Roraima, a Escola Técnica

Federal, que hoje já é o Instituto Federal de ensino tecnológico, e ambos... Aliás, a criação do Estado, da Universidade e da Escola Técnica, que hoje é o Instituto Federal, foi por leis de minha autoria.

Portanto, na Constituinte, obviamente em conjunto com outros Parlamentares; mas, no caso da universidade e da escola técnica, por mim.

E hoje, Senador Paim, passados 25 anos – portanto, um quarto, duas décadas e meia –, nós tivemos um avanço fabuloso. Já temos também uma universidade estadual, temos uma universidade a distância, a UNIVIRR, que atinge a todos os Municípios do Estado e temos mais outras cinco instituições particulares de ensino superior; na relação universitários e graduados, em relação à população, temos o melhor índice do Brasil e isso já está fazendo e vai fazer a diferença ao longo dos próximos anos.

Mas disse que, por acaso, o nosso avanço foi até 2007, porque realmente – e ontem, aqui, li, por exemplo, o dinheiro que foi para Roraima nesse período de 2007 para cá...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mozarildo, me permita. O Presidente José Sarney neste momento chega aqui a Casa. É importante, Presidente José Sarney – e sei que ele vai permitir –, porque é bom que todos lembrem que V. Ex^a foi quem convocou a Assembleia Nacional Constituinte. E, por isso, hoje, a gente fala com orgulho que nós estivemos lá e V. Ex^a foi um estadista, como Presidente da República, dando ao Brasil a iniciativa da construção da nossa Constituição tão festejada hoje. Por isso, os nossos cumprimentos.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Quero complementar, Senador Sarney, dizendo que ele, como Presidente, inclusive nos apoiou na luta da transformação de Roraima e Amapá em Estados, portanto, digamos assim, falando com os Líderes para que isso acontecesse. Também sancionou as leis de minha autoria que criaram a Universidade Federal e a Escola Técnica e não só sancionou, porque era uma lei autorizativa – podia fazer ou não fazer, ou fazer quando quisesse –, mas ele, imediatamente após a sanção da lei, mandou a mensagem criando o quadro de funcionários e de professores de ambas as instituições. Realmente, foi muito fundamental, para nós de Roraima, a presença dele como um Presidente democrático, conciliador e que colaborou muito para isso.

Mas, retornando ao que estava dizendo, lamentavelmente o nosso Estado não só estagnou, de 2007 para cá, como vem sendo assaltado de todas as formas.

Como disse há pouco o Senador Cristovam, muitos corruptos entram para a política porque têm banco, têm dinheiro para gastar, e, principalmente, se ele está no governo de um Estado pequeno como o meu, ele realmente faz, como foi feito por esse governador que está lá, as maiores corrupções do mundo.

Ontem, o Deputado Estadual Mecias de Jesus, que foi Presidente da Assembleia Legislativa por vários mandatos, deu uma entrevista que faço questão de ler, para não dizer que sou só eu que penso assim, mas a grande maioria do povo também – veja-se pela rejeição que o atual governador tem nas pesquisas. O Deputado Mecias fez um pronunciamento que endosso completamente, porque até falei, repito, ontem, sobre valores que o Estado recebeu, que, dividindo pela população, dariam mais ou menos R\$28 milhões *per capita*.

Consta na reportagem:

Com a aproximação do aniversário do Estado, [que será comemorado amanhã], o deputado estadual Mecias de Jesus lançou uma pergunta na sessão de ontem no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado [...]: “Existe algo de concreto para comemorarmos?”

O título da matéria era: “Roraima completa 25 anos sem ter o que comemorar.”

“Ele destacou que a real situação do Estado [...] não é aquela divulgada no que [...] considera [...] ‘propaganda exagerada na mídia’ – que, na verdade, Senador Paim, é outra coisa que temos que regularmentar, porque a chamada propaganda institucional ou informe institucional deveria ser feito realmente para os governadores, os prefeitos, Presidente da República prestarem contas do que estão fazendo e não mentir na televisão sobre uma realidade que não existe no Estado. Quem hoje vai a Roraima e assiste aos institucionais do governo do Estado, que já está em plena campanha, sai de lá maravilhado, mas, se ficar uns dias e percorrer o Estado, vai ver qual é a realidade.

Voltando ao pronunciamento do deputado estadual Mecias de Jesus:

Ele destacou que a real situação do Estado de Roraima não é aquela divulgada [...] [na imprensa], mostrando o Estado como perfeito, e convidou a população a fazer uma reflexão sobre os rumos que Roraima tomou [desde o] ano de 2009.

“Foi nesse ano que começamos a passar de um Estado com possibilidades de crescer economicamente para sermos um Estado quebrado, destruído, falido e endividado [nunca chegamos a este ponto em que estamos hoje, devendo muito dinheiro, bilhões, para o

BNDES e para outros órgãos financiadores, inclusive, investindo em algumas instituições que, agora, o Governo está repassando para o Governo Federal, como é o caso das Centrais Elétricas de Roraima], pois, em 2009, a dívida do Estado era de cerca de R\$100 milhões e, hoje, ultrapassa os R\$2 bilhões, depois de vários empréstimos que foram feitos por meio da Cerr [Centrais Elétricas de Roraima], Caer [Companhia de Águas e Esgotos de Roraima] e Codesaima [Companhia de Desenvolvimento de Roraima], com a promessa de solucionar problemas grandes do Estado. Mas os problemas permanecem, as dívidas foram feitas e o dinheiro não existe mais”, destacou.

Ele elencou uma série de problemas que Roraima vem enfrentando desde então: “Os prédios públicos estão abandonados, gerando uma corrida por aluguéis milionários [o Governo deixa os prédios públicos se deteriorarem, ficarem até mesmo impedidos de funcionar como repartições, e parte para alugar salas, casas e até prédios inteiros para funcionarem os órgãos do Governo, o que é realmente uma pena muito grande, pois é mais uma forma de desviar recurso público]. As escolas estão caindo, mesmo com o anúncio de reformas milionárias. Os estudantes deixando de ir para as aulas, pois as empresas de transporte escolar não são pagas em dia, além das mães merendeiras. Também estão caindo as pontes em vicinais por todo o Estado, que estão intrafegáveis, apesar de o Governo anunciar o contrário [inclusive, diz que asfaltou vicinais que não asfaltou]. Mas só quem anda pelo interior sabe das condições das vicinais e estradas, como a 210 e as estradas de acesso aos Municípios de Normandia e Uiramutã. Os produtores sem condição de trafegar e escoar produtos, e o Governo fazendo propaganda das mil maravilhas no Estado” [num Estado fictício], criticou.

Segundo Mecias de Jesus, há, espalhadas por todo o Estado, obras milionárias a serem concluídas, pois o Governo não teria condições de executá-las [embora já tenha tido o dinheiro para isso]. “O governo hoje implora para repassar a responsabilidade de obras importantes, porque não deu conta de terminar e nem tem capacidade de administrar, como é o caso do hospital que repassou para a Universidade Federal”, observou.

Aqui, como professor da Universidade Federal e como criador da lei, quero recomendar à Reitora Gioconda que mande fazer uma auditagem do que foi feito até agora, porque ela repassa para a Universidade Federal, e, depois, esta poderá ficar responsabilizada por algumas falcatacas feitas.

Ele enfatizou a questão da insegurança que teria se instalado em todo o Estado e se agigantado de uma maneira que o PCC [...] teria tomado conta. Disse que até a Polícia Civil sucumbiu diante de tantos desmandos. “É um descalabro o que o setor de Segurança Pública hoje vive, quando os criminosos acabam tendo que terminar na Penitenciária Agrícola, que virou um palco de luta livre”, afirmou referindo-se à denúncia feita ontem pela Folha. Para finalizar, mostrando que Roraima não é mais um Estado onde se pode acreditar no desenvolvimento imediato, o Deputado lembrou a questão fundiária [de que tanto tenho falado desta tribuna], que antes era tida como a redenção do Estado, mas que hoje está mergulhada numa teia de denúncias de irregularidades, impedindo o andamento do processo de regularização das terras.

“Roraima virou uma verdadeira máfia de grileiros que nunca vieram ao Estado [antes dessas titulações corruptas que o Instituto de Terras de Roraima fez]. E hoje a pergunta que se faz é: o que acontecerá com Roraima nos próximos anos? Teremos condições de nos recuperarmos? O que será das próximas gerações diante do caótico quadro em que o Estado se encontra? Tanto mal fizeram, que o próximo governante terá que iniciar um processo de recuperação rápida do desmonte de que o Estado está sendo vítima. Espero que o povo de Roraima entenda o que acontece com o Estado e inicie um processo de transformação o quanto antes”, destacou.

Então, para que não se diga que é uma pinimba pessoal com o Governador, eu, na condição de roraimense e de representante do meu Estado aqui, não posso realmente ficar calado diante dessas coisas.

E também quero registrar, por coincidência, que hoje está na capital do meu Estado, Boa Vista, a Ministra Ideli Salvatti, que vai reunir-se com os Prefeitos para ouvir deles, pessoalmente, as demandas. Eu também estaria nesse encontro, já que todos os Parlamentares foram convidados, mas, por motivo de saúde na família, não pude ir lá, mas mandei para a Ministra, Senador Paim, o seguinte ofício:

Ao cumprimentá-la cordialmente, lamento a impossibilidade de participação na reunião havida no dia de ontem [em Brasília] com a Bancada Parlamentar de Roraima e V. Ex^a, em virtude de demandas relacionadas à tramitação de matérias de interesse nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a os seguintes temas de interesse para o Estado de Roraima:

- Asfaltamento [de três rodovias federais] da BR-210, da BR-431 e da BR-432 [estas duas últimas foram transformadas em rodovias federais por projeto de minha autoria];*
- o Programa Luz para Todos [que ele seja realmente para todos, porque ainda há muita gente, notadamente na zona rural, que não foi beneficiada pelo Programa];*
- Prioridade para liberação de emendas individuais e de Bancada para os Municípios;*
- Colégio Militar [esta é uma luta em que me venho empenhando; aprovamos no Senado o projeto, que está na Câmara, que cria um Colégio Militar em Roraima].*

Ao contrário do que diziam antigamente os livros de Geografia, o ponto extremo norte do Brasil não é o Oiapoque, mas é o Monte Caburaí, em Roraima. Portanto, até rima: o Brasil vai do Caburaí ao Chuí. O Caburaí está 60 quilômetros acima do Oiapoque. Antes, dizia-se isso porque só se navegava no litoral, não se adentrava o interior do País, as zonas mais distantes. Então, realmente, o Oiapoque era o extremo norte do litoral brasileiro. Mas, hoje, o extremo norte está, realmente, em Roraima, é o Monte Caburaí, como foi constatado pelo Exército e pelo IBGE. E, hoje, isso já está devidamente inscrito nos livros escolares de Geografia.

Mas, para encerrar, Senador Paim, quero dizer o seguinte: como médico, sempre aprendi que essa história de paciente desenganado não existe. Você tem é de lutar para que, mesmo indo para a UTI, ele saia e tenha outro momento. Eu não diria que Roraima está na UTI, mas o Estado está gravemente enfermo por essa doença da corrupção que se instalou lá. Eu lamento muito, repito, como filho da terra, que isso esteja acontecendo no meu Estado.

Mas quero dizer à população: está nas mãos da população mudar essa realidade. No ano que vem, teremos eleições gerais, em que, além de o candidato precisar ser ficha limpa, é bom que a população veja se, apesar de ter uma ficha limpa, realmente ele tem uma conduta de vida, se ele está acostumado a olhar para a população e a ter contato com a população, para que, realmente, venha a atender as reais necessidades do Estado.

Quero também dizer que, ontem, fiz um registro de que, arredondando, a população do meu Estado é de 500 mil habitantes. Na verdade, a projeção do IBGE para este ano é a seguinte: a população estimada é de 488.072 habitantes. Na verdade, nós, quando fomos transformados em Estado, tínhamos cerca de 150 mil a 200 mil habitantes. Então, nós mais do que duplicamos a população. Acho mesmo que a população passa de 500 mil habitantes, porque, todo dia, chega gente tanto à parte rural como à capital. E se fixa lá a grande maioria. Portanto, com essa população e com o dinheiro que vai para Roraima, o nosso Estado poderia ser um modelo.

É lamentável ter de registrar isso nos 25 anos da criação do Estado, que coincide com a data da promulgação da nossa Constituição de 1988, e V. Ex^a, como eu, foi constituinte.

É importante registrar também que o Estado foi criado e passou por um período em que houve um governador *pro tempore*. O primeiro Governador eleito,

em 1990, foi o Brigadeiro Ottomar, que, portanto, é um grande referencial para o meu Estado.

Quero encerrar, Senador Paim, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição deste material que tenho aqui a respeito de Roraima e de outros detalhes, para que conste dos *Anais do Senado*. Ao contrário do que alguns dizem, que, quando você quer esconder uma coisa bem escondido, deve colocá-la nos *Anais do Senado*, na verdade, os *Anais do Senado* servem de pesquisa, podem ser usados como pesquisa por estudantes e por estudiosos do tema. Infelizmente, muitos brasileiros não conhecem o Brasil; a maioria, quando muito, conhece os Estados litorâneos, não conhece o interior, não conhece o Centro-Oeste e o Norte do Brasil, onde está a nossa querida Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FOLHA

DE BOA VISTA

04/10/2013 02h16

Roraima completa 25 anos sem ter o que comemorar, critica Mecias

SHENEVILLE ARAÚJO

Com a aproximação do aniversário do Estado, comemorado neste sábado, o deputado estadual Mecias de Jesus (PRB) lançou uma pergunta na sessão de ontem, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR): "Existe algo de concreto para comemorarmos?". Ele destacou que a real situação do Estado de Roraima não é aquela divulgada no que ele considera como "propaganda exagerada na mídia", mostrando o Estado como perfeito, e convidou a população a fazer uma reflexão sobre os rumos que Roraima tomou a partir do ano de 2009:

Mecias de Jesus: "Em 2009, a dívida do Estado era de cerca de R\$100 milhões e hoje ela ultrapassa os R\$2 bilhões"

"Foi nesse ano que começamos a passar de um Estado com possibilidade de crescer economicamente para sermos um Estado quebrado, destruído, falido e endividado, pois em 2009 a dívida do Estado era de cerca de R\$ 100 milhões e hoje ultrapassa os R\$2 bilhões, depois de vários empréstimos que foram feitos por meio da Cerr, Caer e Codesairma, com a promessa de solucionar problemas grandes do Estado. Mas os problemas permanecem, as dívidas foram feitas e o dinheiro não existe mais", destacou.

Ele elencou uma série de problemas que Roraima vem enfrentando desde então: "Os prédios públicos estão abandonados, gerando uma corrida por aluguéis milionários. As escolas estão caindo, mesmo com o anúncio de reformas milionárias. Os estudantes deixando de ir para as aulas, pois as empresas de transporte escolar não são pagas em dia, além das mães merendeiras. Também estão caindo as pontes em vicinais por todo o Estado, que estão intrafegáveis, apesar de governo anunciar o contrário. Mas só quem anda pelo interior sabe das condições das vicinais e estradas, como a 210 e as estradas de acesso aos municípios de Normandia e Uiramutã. Os produtores sem condições trafegar e escoar produtos, e o governo fazendo propaganda das mil maravilhas no Estado", criticou.

Segundo Mecias de Jesus, há espalhadas por todo o Estado obras milionárias a serem concluídas, pois o governo não teria condições de executá-las. "O governo hoje implora para repassar a responsabilidade de obras importantes porque não deu conta de terminar e nem tem capacidade de administrar, como é o caso do hospital que repassou para a Universidade Federal", observou.

Ele enfatizou a questão da insegurança, que teria se instalado em todo o Estado e se agigantado de uma maneira que o PCC (organização criminosa do Rio de Janeiro) teria tomado conta. Disse que até a Polícia Civil sucumbiu diante de tantos desmandos. "É um descalabro o que o setor de Segurança Pública hoje vive, quando os criminosos acabam tendo que terminar na Penitenciária Agrícola, que virou um palco de luta livre", afirmou referindo-se à denúncia feita ontem pela Folha.

Para finalizar, mostrando que Roraima não é mais um Estado onde se pode acreditar no desenvolvimento imediato, o deputado lembrou da questão fundiária, que antes era tida como a redenção do Estado, mas que hoje está mergulhada em uma teia de denúncias de irregularidades, impedindo o andamento do processo de regularização das terras.

"Roraima virou uma verdadeira máfia de grileiros que nunca vieram ao Estado. E hoje a pergunta que se faz é: O que acontecerá com Roraima nos próximos anos? Teremos condições de nos recuperarmos? O que será das próximas gerações diante de caótico quadro em que o estado se encontra? Tanto mal fizeram que o próximo governante terá que iniciar um processo recuperação rápida do desmonte que o Estado está sendo vítima. Espero que o povo de Roraima entenda o que acontece com o Estado e inicie um processo de transformação o quanto antes", destacou.

DEFESA – O deputado Ivo Som (PTN) usou o momento de explicações pessoais para dizer que discordava do posicionamento de Mecias de Jesus. Para ele, Roraima tem, sim, muito a comemorar, diante de tudo que o Estado tem ganhado nos últimos anos e que poderia estar bem melhor, se não fosse, segundo ele, o Governo Federal virar as costas para esta unidade federativa.

"Roraima é primeiro lugar no Brasil em frequência escolar. O asfalto na BR-174 hoje é de qualidade e em sete horas é possível chegar ao Amazonas. Além disso, nunca se viu asfaltar vicinais como se vê neste governo. Temos energia no interior, pode não ser 100%, mas não tem comparação com o que era no passado. Grandes obras como a de Jatapu estão sendo feitas. Mais de 6.500 concursados tomaram posse. O Estado vai receber em breve prêmios internacionais de reconhecimento a importantes projetos sociais como o Viva Comunidade e o Viva Melhor Idade. E não são essas ações sociais apenas. Há o projeto Cuidar para crianças recém-nascidas. Este governo cuida das crianças, adolescentes e velhinhos. Vamos enxergar! Falta muito, mas muito já foi feito", declarou.

Anexo: Lista de governadores de Roraima

Origem: Wikipédia, a encyclopédie libre
[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lista_de_governadores_de_Roraima&oldid=10000000](#)

Esta é uma lista de governantes do estado de Roraima. Até 13 de setembro de 1943 Roraima era parte do estado do Amazonas quando foi separado como território federal sob direta administração da União com o nome de Território Federal do Rio Branco, mudado em 13 de dezembro de 1962 para Território Federal de Roraima.

Somente com a Constituição de 1988 e que o território é elevado à categoria de estado federado instalado no dia 1º de janeiro de 1990.

[\[editar\]](#)

[1 Território Federal do Rio Branco/de Roraima](#)

[2 Governo do Estado de Roraima](#)

[3 Observações](#)

[4 Ver também](#)

Território Federal do Rio Branco/de Roraima

nº	Nome	Início do mandato	Fim do mandato
1	Ene Cerqueira dos Reis	17 de abril de 1944	22 de fevereiro de 1945
2	Félix Valente de Araújo	22 de fevereiro de 1945	28 de maio de 1947
3	Alvino Viana da Costa	28 de maio de 1947	3 de março de 1949
4	Miguel Ximenes de Melo	3 de março de 1949	23 de fevereiro de 1951
5	Jerônimo Guedes	23 de fevereiro de 1951	6 de outubro de 1951
6	Berarmiro Neves Góes	23 de novembro de 1951	16 de junho de 1952
7	Ricardino Mota Duarte	16 de junho de 1952	15 de julho de 1953
8	José Luís de Araújo Nilo	15 de julho de 1953	25 de janeiro de 1956
9	Aurélio Cunha e Sá	25 de janeiro de 1956	12 de junho de 1956
10	Azeimir Soares da Rocha	12 de junho de 1956	23 de novembro de 1959
11	José Maria Barbosa	23 de novembro de 1959	28 de janeiro de 1961
12	Hélio Mapapárias de Araújo	28 de janeiro de 1961	2 de março de 1961
13	Ojace Gaviracuri de Araújo	2 de março de 1961	2 de setembro de 1961
14	Cleonis Nova da Costa	2 de setembro de 1961	30 de janeiro de 1963
15	Francisco de Assis Albuquerque Peixoto	30 de janeiro de 1963	13 de junho de 1964
16	Dilmann da Costa Rocha	13 de junho de 1964	10 de abril de 1967
17	Hélio da Costa Campos	10 de abril de 1967	28 de março de 1969
18	Walmir José Lúcio	28 de março de 1969	12 de março de 1970
19	Hélio da Costa Campos	12 de março de 1970	3 de abril de 1974
20	Fernando Ramos Pereira	3 de abril de 1974	2 de abril de 1979
21	Ottómar de Sousa Pinto	2 de abril de 1979	7 de abril de 1983
22	Vicente de Magalhães Moreira	7 de abril de 1983	19 de dezembro de 1983
23	André Kimins de Magalhães	19 de dezembro de 1983	26 de junho de 1985
24	Geraldo Alberto de Souza Cruz	26 de junho de 1985	14 de outubro de 1987
25	Roberto Pinheiro Sá	14 de outubro de 1987	15 de setembro de 1988

Governo do Estado de Roraima

nº	Nome	Início do mandato	Fim do mandato
1	Romero Jucá	15 de setembro de 1988	15 de março de 1991
2	Ottómar de Sousa Pinto	15 de março de 1991	1 de janeiro de 1995
3	Heudo Ribeiro Campos	1 de janeiro de 1995	6 de abril de 2000
4	Francisco Flamanion Portela	6 de abril de 2002 ^a	10 de novembro de 2004 ^b
5	Ottómar de Sousa Pinto	10 de novembro de 2004	11 de dezembro de 2007 ^c
6	Jose de Anchieta Júnior	11 de dezembro de 2007	atualidade

Observações

^a - Nauro Góes foi condenado por peculato. Em 2002 retrou-se para disputar outro cargo público. Seu vice Flamanion Portela assumiu.

^b - Abus assumiu o mandato de Campos. Flamanion foi reeleito.

^c - Flamanion Portela teve seu mandato cassado por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Ottómar Pinto e seu vice Anchieta Júnior assumiram o cargo.

^d - Com a morte de Ottómar Pinto, assume seu vice Anchieta Júnior.

[\[editar\]](#)

[\[editar\]](#)

Estados@

ENGLISH

RORAIMA

SIBGE



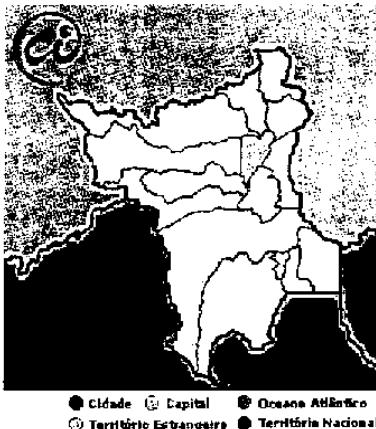
SÍNTESE

Capital	Boa Vista
População estimada 2013	488.072
População 2010	450.479
Área (km²)	224.300,506
Densidade demográfica (hab/km²)	2,01
Número de Municípios	15



Estado de Roraima

Apre:



População	247.191	Homens	127.378	Mulheres	119.753
Área Total (km²)	225.116			Densidade pop.	1,09

Fonte: IBGE/2010

Roraima é o Estado brasileiro mais ao Norte, e faz fronteira com a República Cooperativista da Guiana, a Leste, e com a Venezuela, a Norte e a Oeste. Tem 954 km de fronteira com a Guiana e 958 km com a Venezuela, possuindo uma área territorial de 225.116 km. Roraima limita-se ao Norte com a República da Venezuela; ao Sul com os Estados do Amazonas e Pará; ao Leste com a Guiana; e a Oeste com o Amazonas e a República da Venezuela.

Em Roraima encontra-se o ponto mais extremo do Brasil. Trata-se do Monte Caburá, isto desconhecido de muitos. É que antes o ponto mais extremo era o Olapoque, no Amapá.

Roraima possui clima ameno, oscilando a temperatura entre 15°C e 20°C, nas áreas dos planaltos mais elevados – acima de 1.800. Nas áreas mais baixas, a temperatura média mínima mensal é de 20°C, e a máxima é de 38°C. Nas duas áreas, o índice pluviométrico anual supera os 2.000 mm, sendo o período das chuvas entre abril e setembro. Já a estação seca, chamada de verão, é de outubro a março.

Roraima é um Estado constituído por diversas etnias, que no início de sua colonização pelos portugueses habitavam a região, principalmente nas regiões do levrado e das serras. Pertencentes ao tronco linguístico karibe, os índios de Roraima acabaram por se constituir em grande ajuda que os desbravadores portugueses precisavam para ocupar esta parte setentrional do Brasil, no século XVII, pela facilidade que tinham no tratamento dos animais, como muares, que os portugueses usavam como transporte. Os karibe formavam então o grande tronco étnico que habitava Roraima, dos quais descendiam as tribos matuxi, taurepang, ingaricó, waimiri-atroari, maiongong, wai-wai e ianomami.

Foram os portugueses que trouxeram para o vale do Rio Branco as primeiras leves migratórias, vindas principalmente do Nordeste, cujas raízes genealógicas constituíram as famílias e a população roraimense. A partir do século XVIII, esse processo migratório se intensificou, mas foi marcante no início do século XX. Uma outra fase migratória expressiva ocorreu nas décadas de 70/80, com a abertura indiscriminada dos garimpos de ouro, diamante e cassiterita no Estado. Hoje, a população do Estado é estimada em 300 mil habitantes.

Fonte: Governo do Estado de Roraima

Ofício nº 148/2013/GSMCAV

Brasília, 2 de outubro de 2013

Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, lamento a impossibilidade de participação na reunião havida no dia de ontem com a bancada parlamentar de Roraima e Vossa Excelência, em virtude de demandas relacionadas à tramitação de matérias de interesse nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os seguintes temas de interesse para o Estado de Roraima:

- Asfaltamento das BR-210, BR-431 e BR-432;
- Programa Luz para Todos;
- Prioridade para liberação de emendas individuais e de bancada para os municípios;
- Colégio Militar.

Certo da especial atenção de Vossa Excelência, reitero os votos de consideração e apreço.

Respeitosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

A Sua Excelência a Senhora

Ministra Ideli Salvatti

Secretaria de Relações Institucionais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília – DF

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mozarildo, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Aos alunos do Instituto Federal de Brasília que visitam a Casa neste momento, informo que ouviram o Senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, um grande Senador da Casa.

Vão ouvir, neste momento, o Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul, uma das figuras mais ilustres do País e, principalmente, do Senado. O Senador Pedro Simon é discípulo de São Francisco, e hoje se comemora o Dia de São Francisco. Foi com orgulho que cedi meu lugar para S. Exª falar. Eu falarei depois de ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, o nosso querido representante do Acre falou tanto, que é importante salientar: hoje é Dia de São Francisco. Realmente, hoje, no mundo inteiro, comemora-se a vida de São Francisco.

No ano retrasado, fiz a caminhada de Canindé, de Fortaleza a Canindé, onde se construiu uma estátua em homenagem a São Francisco, uma das maiores do mundo. Foram quase 200 quilômetros de caminhada, bem menos do que na Espanha.

São Francisco, hoje, está muito célebre pela escolha que o Papa fez do nome Francisco. Pela primeira vez, temos um Papa com o nome de Francisco, embora ele não seja franciscano. Ele é jesuíta. Mas a verdade é que todo o mundo diz que ele tem uma atuação identificada com a gente pobre, com a gente humilde, e eu já falei isso desta tribuna.

Eu já disse desta tribuna que os hábitos que ele vem adotando vão sacudir a Igreja Católica.

Ontem, a televisão mostrou a primeira reunião dos cardeais escolhidos, um de cada região do mundo, para estudar a reforma da Cúria. Chamava atenção a reunião. O normal seria o Papa estar no seu trono, com toda a pompa, e os cardeais ao redor dele. Ele recebeu os cardeais numa sala que não sei qual era – talvez da hospedaria, que é uma espécie de hotel de trânsito dos cardeais e bispos quando vão a Roma. Uma sala, com uma mesa simples, que não tinha nem toalha, tinha os guardanapos com copo d'água, os cardeais até estavam vestidos com a pompa do seu traje e ele com o traje branco, mas sem os apetrechos, numa simplicidade impressionante. Começou aquilo que se chama de reforma da Igreja, em que confio muito.

Gostaria de comentar aqui a decisão de ontem com relação ao partido da Senadora Marina. Eu já esclareci, em mais de uma oportunidade, que não pensei em sair do meu Partido. Sou do velho MDB de guerra, que tem uma história emocionante na vida do Brasil, com brigas e debates, e o MDB é o meu partido. Não seria com 83 anos que eu iria mudar.

Defendi, intransigentemente, que a Marina conseguisse o registro do seu partido. Eu, em tese, sou contra o exagero de partidos políticos. Acho que o que o Brasil tem demais é partido político.

Não que não possa haver partidos políticos demais. Eu já disse desta tribuna que os brasileiros imaginam que nos Estados Unidos só existem o Partido Democrata e o Partido Republicano, que são os dois que têm representação. Nos Estados Unidos há mais de 80 partidos. Partidos comunistas nos Estados Unidos há três ou quatro. Há partido para todos os gostos. Nos Estados Unidos não há justiça eleitoral. Para fundar um partido, você reúne um grupo de pessoas, vai a qualquer cartório e registra o partido. Está registrado. Ele existe, mas para ter representação no Parlamento, para poder usar a televisão, para poder participar da campanha, ele precisa ter um percentual.

Na Alemanha é a mesma coisa. Agora o terceiro partido, o Partido Liberal, o terceiro grande partido da Alemanha, que estava no governo, na última eleição não conseguiu atingir o mínimo necessário e vai ficar quatro anos fora do Parlamento. Vai ficar quatro anos for da televisão, existindo, mas vai ter que se virar para

daqui a quatro anos conseguir o quórum necessário para voltar para o Parlamento.

Acho que isso resolvia no Brasil, proposta que já apresentei várias vezes. O partido existe, funda, cria, faz o que bem entender, mas precisa ter o quórum. Precisa ter o mínimo necessário para ter vida atuante. Ele não morre, mas vai se virar, vai trabalhar, vai correr para que na próxima eleição ele tenha o percentual. Isso resolveria. Assim ninguém mais teria que discutir, nem falar; resolveria o problema partidário. No Brasil ia haver três, quatro, cinco, e não haveria mais problema. Mas não há gente querendo isso.

Outro item que defendo e que consolidaria a vida partidária no Brasil é a proibição de aliança de legenda. Pode fazer aliança para candidato a presidente da República, a governador, a prefeito, quatro, cinco partidos se reunirem – isso acontece no mundo inteiro –, mas para eleger deputado, para eleger vereador não pode haver coligação. Coligação de chapa, então entra o PMDB com um candidato, o outro partido menor põe alguns candidatos... Quando termina a eleição, os do PMDB vão para o PMDB e os do outro partido vão para o outro partido.

Então, há partido que só faz aliança, só faz a coligação para colocar na chapa do grande partido dois ou três candidatos e, às vezes, um só. E esse candidato que sozinho não fazia coisa nenhuma, com a soma do voto do outro partido, termina se elegendo e, eleito, vai para o partido dele e esquece tudo.

Terminar com coligação para eleição proporcional e taxa mínima necessária, resolveria esse problema.

Mas, no caso da Senadora Marina, o negócio foi muito deprimente. Em primeiro lugar, numa eleição que ninguém imaginava, no auge do debate entre PT e PSDB, ela conseguiu 20 milhões de votos. Olha, 20 milhões de votos com um tal de Partido Verde, que se criou não sei como e que não tinha nem unidade interna, tendo como vice um empresário ilustre ligado a uma empresa ligada à natureza: a Natura! Ela conseguiu, nesses quatro anos, depois da eleição, manter o seu prestígio, manter a sua credibilidade e manter a sua seriedade.

O Lula, quando foi eleito Presidente pela primeira vez, quando chegou aos Estados Unidos, começaram a copiar o que ele faria e o que ele não faria. E o primeiro nome que ele chamou para ministro foi a Ministra Marina, pela credibilidade, pelo prestígio que ela tem em âmbito internacional – tinha e tem. Por isso, quatro anos depois, sem partido, sem absolutamente nada, as pesquisas a colocavam, tranquilamente, em segundo lugar: a Presidente, ali logo atrás a Marina e, lá para trás, os outros candidatos.

A candidatura da Marina seria importante porque daria seriedade ao debate e à discussão. O debate da campanha passada foi muito triste. A gente ficou discutindo casamento entre o mesmo sexo, aborto e coisas desse gênero.

O Tribunal disse não. Eu respeito o Tribunal, tenho um respeito muito grande, a começar pela Presidente, que é uma Ministra de Minas Gerais, a Ministra Carmen Lúcia, extraordinária e de grande credibilidade, mas eu lamento a decisão. Dos sete Ministros, houve um que contou as coisas como são e que disse aquilo que os outros não disseram, podiam estar pensando, mas não disseram. Os outros ficaram na periferia, mas esse Ministro deu uma aula no Tribunal Eleitoral. Deu uma aula, e acredito que os seus colegas fizeram um mea-culpa, fizeram um mea-culpa, porque não há dúvida de que alguns fatos muito estranhos aconteceram. Podemos estranhar que o Paulinho, da Força, sozinho praticamente, tenha conseguido os votos. Podemos estranhar que os homens, o frigorífico aqui de Goiás, que ninguém sabe quem é, nem quem não é, conseguiram os votos. Mas alguém aqui tem alguma dúvida de que a Marina podia conseguir os votos?

Os argumentos são fortes. Por que os Municípios da região do ABC, todos com prefeitos de um partido que não queria a candidatura da Marina, rejeitaram, sem dar nenhuma explicação, mais de 80% das fichas apresentadas? Ali foram 80%; no Rio Grande do Sul, 10%; no Paraná, 12%. Qual é a explicação?

Eu me lembro muito bem de como é que funciona o cartório eleitoral, embora o Brasil tenha urna eletrônica e tudo mais. Os cartórios eleitorais do interior funcionam com os funcionários fornecidos pela Prefeitura, não têm funcionários.

Aos cartórios eleitorais, ao alistamento militar e para mais algumas atribuições o prefeito tem que arrumar funcionário e colocar à disposição, senão não funcionam. Então, é fácil de entender: as pessoas que estavam no cartório foram indicadas pelo prefeito do Município, e deu o resultado.

Num determinado partido, houve a denúncia de fraude. Abriram uma urna, tinha fraude, mas a fraude era pequena, mesmo aquela urna o número de fraude não impedia que tivesse o número de votos necessários para valer. Está aprovado. O Tribunal poderia ter decidido: “Bom, se tem denúncia de fraude, vamos apurar todas as urnas, vamos ver em todas o que aconteceu.” Não, aprovou.

No caso da Marina, eles podiam pegar de todos aqueles 97 mil eleitores que não foram aceitos – e sem dar uma explicação –, podiam pegar uma urna, por exemplo, e “vamos fazer um exemplo de como fun-

ciona". Não pegaram, absolutamente não aceitaram, mas aconteceu.

Eu digo com toda a sinceridade: eu sou MDB e não pensava em sair do meu Partido, mas achava que era importante para todos os partidos um partido como a Rede e um nome como o da Marina. Acho que a Marina, o ilustre Governador de Pernambuco e o nosso querido colega Aécio são nomes que realmente dão uma grande eleição, de grande seriedade – e mais a Presidente da República, é claro. Seria uma eleição excepcional. Não sei o que a Senadora Marina fará, não tenho idéia, não conversei, mas, para o Brasil, não foi bom, não foi positivo. Vamos ver qual é o próximo passo.

O PMDB vive um momento importante. Eu acho que sim. Acho que o Vice-Presidente da República, que é o Presidente do PMDB, está tendo uma atuação que merece respeito.

O Marco Maciel foi um grande vice-presidente, durante oito anos, para Fernando Henrique; não criou nenhum problema, colaborou. Mas o Marco não tem uma atuação política, não é do estilo dele. Participou o menos possível da vida governamental.

No caso do Lula, seu querido vice-presidente, grande amigo por quem tenho grande afeto, o grande fato que somou para ele foi o de ter escolhido Alencar como vice-presidente, um dos maiores empresários do Brasil. No momento em que o Alencar aceitou a vice-presidência e se dirigiu aos seus colegas empresários, praticamente garantiu apoio ao Lula. Isso facilitou a entrada do Lula nesse mundo empresarial, onde havia algumas interrogações.

E, no caso do atual Vice-Presidente, a coisa é mais profunda. Ele está unido à Presidente. A Presidente não é o Lula, que tinha uma capacidade total de coordenação política, praticamente tudo saía da sua cabeça. Quanto à Presidente, está-se vendo agora que é uma grande Presidente. Muito importante, muito ilustre, mas não tem nenhum traquejo, nem o gosto pela política propriamente dita. Ela faz isso mais por obrigação. E o Vice-Presidente tem colaborado muito.

Tem colaborado com o PMDB, no sentido da agitação que sempre há entre os partidos políticos que estão no Governo. Ele tem equacionado. Tem equacionado, inclusive, crise com o próprio PT. Acho que ele está tendo um bom papel.

Por isso, digo que essa mágoa com o que aconteceu com a Marina não é apenas das pessoas que estavam fechando e participando do seu partido, mas de todos. Seja qual for o partido, seja qual for a ideia, o resultado foi negativo – para nós, para o Tribunal e para a eleição.

Que Deus inspire a Senadora Marina, para ela adotar uma decisão que seja importante. Falando no

seu advogado, ontem, ele está pensando se recorre ou não e qual seria o efeito disso. Por outro lado, hoje é dia 4 e até amanhã, dia 5, a pessoa tem que estar com ficha assinada no partido para poder ser candidato. Reparem que é um prazo praticamente de quem está a caminho da força, já está na fila da morte, até amanhã, à meia-noite, só quem, até amanhã, à meia-noite, estiver filiado a um partido político pode ser candidato a qualquer cargo.

Que Deus nos inspire e que possamos realmente encontrar uma saída!

Este foi um ano perdido pelo Congresso, em termos das reformas políticas, das reformas de base, das reformas eleitorais de que a gente tanto necessitava e não aconteceram, até aquela minirreforma, não é? Qual é o termo que não é nem mini é menos que mini, microrreforma que o Senado votou aqui, não vai passar na Câmara. Já está decidido, porque a Câmara também tinha feito a dela e não consegue passar. Então, se ela, Câmara, não se acertou em torno da reforma que ela, as elites da Câmara, as lideranças fizeram, sabemos como é a Câmara, eu já sabia que não ia passar. Aquele mínimo do mínimo do mínimo que a gente passou, no entendimento de que aquilo já equacionaria, melhoraria o problema, não passou; é impressionante, mas não passou.

É aquilo que digo, disse no último discurso e repito hoje: o maior exemplo disso é a medida provisória.

Botaram a Medida Provisória porque era Parlamentarismo e, no Parlamentarismo, tem medida provisória. Caiu o Parlamentarismo. Na Comissão de Redação Final, tinham que tirar a medida provisória. Não precisava nem votar. Se não tem medida provisória, como é que no Presidencialismo vai ter medida provisória? Tinha que cair na última revisão da Redação Final. Não caiu.

Vem a medida provisória, uma atrás da outra, e cada medida provisória tem que falar de um assunto da Constituição. E o governo manda uma medida provisória com dez, quinze, trinta assuntos diferentes. Tem uma medida provisória, em cujo *caput* se diz: 45 milhões e não sei o quê, para construção de não sei o quê. Tu vais ver a medida provisória são dois bilhões com mais uma série de coisas que estão introduzidas nela. Tu votas vinte assuntos diferentes na mesma medida provisória. De acordo com a Constituição, o Presidente do Congresso tinha que pegar essa medida provisória e devolver, não dá para aceitar.

O que é que o Congresso faz hoje? Deputado e Senador, de contrabando, apresentam uma emenda à medida provisória de iniciativa dele. O governo bota e eu também boto. Então, os Senadores e Deputados já entenderam. A melhor maneira de aprovar um projeto

dele não é apresentar um projeto que vota na Câmara, vem para o Senado e depois volta para a Câmara; depois, vai para o Presidente e o Presidente veta. São três mil vetos que estão aí. A melhor maneira de ele aprovar um projeto é pegar uma medida provisória; encaixa o projeto dele numa emenda e é aprovado, e não tem veto.

Então, hoje o Congresso está sócio do governo na medida provisória. Não dá para dizer: esse governo de medida provisória... Não! Nós somos sócios, porque estamos fazendo da medida provisória junto com ele.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Pedro Simon, no momento...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pois não!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – No momento em que V. Ex^a achar mais adequado, eu vou lhe pedir um pequeno aparte. Mas no momento em que V. Ex^a entender, sem problema. No momento em que V. Ex^a entender que pode me conceder um aparte que não prejudique o seu raciocínio, que já prejudiquei, eu vou aguardar um aparte de V. Ex^a. Pode ser agora?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pode ser agora.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Simon, rapidamente. Eu quis pegar essa questão da medida provisória. V. Ex^a está coberto de razão. Ainda ontem, estava aqui o querido ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, e gaúcho, nosso colega, o Nelson Jobim, e eu disse para ele: Jobim, nós até hoje cometemos aquele equívoco – nós todos, porque nós somos constituintes – que entendíamos, como disse bem V. Ex^a, que iria passar o Presidencialismo, e passou o Parlamentarismo. E nós mantivemos o instituto da medida provisória. Na verdade, ficou pior que o decreto-lei na época. É exatamente o raciocínio que V. Ex^a agora desenvolveu. Qualquer cidadão bota ali uma emendinha – com “qualquer”, eu quero dizer Deputado ou Senador – e vira lei. E a medida provisória, do dia para a noite, muda a história do País em matéria de legislação. Eu tomei a liberdade de entrar com um projeto, uma PEC, para acabar com o instituto da medida provisória, mas não anda e não vai andar nunca, porque os governantes gostaram muito da medida provisória. Por isso, ficou quase que essa imoralidade. É um desrespeito ao Parlamento o Executivo ter mais direito do que nós de legislar. Do dia para a noite, você dorme com uma legislação e acorda com outra, e ela passa a ter poder imediato. E ainda vêm todos os contrabandos. Então, eu queria dar esse depoimento a V. Ex^a, já que fomos constituintes, nesse sentido, concordando totalmente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E quando a gente acorda com uma medida do Governo, o Congresso, em vez de devolver...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Acata.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Bota as suas emendas junto.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Exato. Aí vem o contrabando.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Entra o contrabando da gente. É por isso que a medida provisória não cai.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só para terminar, quero dizer que eu assino embaixo do seu pronunciamento em relação à companheira Marina e lamentar que, infelizmente, ela, pelo seu partido, não vai concorrer. Mas quem sabe ela concorra por um outro partido.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu gostaria de me guardar para fazer um aparte mais adiante, ao longo de seu discurso, mas, de qualquer maneira, como estamos em um dia mais tranquilo, eu vou aproveitar e agarrar o que falou o nosso querido Paim sobre a Marina. Eu acho que é lamentável que ela tenha perdido. Mas, de repente, a gente pode ganhar uma coisa que hoje falta muito mais do que candidato a Presidente. Nós não temos mais líderes morais neste País. Nós tivemos Dom Arns, Betinho, Dom Hélder, Barbosa Lima Sobrinho, Alceu Amoroso Lima. A gente sempre teve líderes aos quais a gente recorria em alguns momentos, e que iam para a rua à frente das passeatas. Eu imagino a Marina à frente das passeatas hoje. Eu imagino a Marina como uma Martin Luther King nossa, que não precisa de partido, que não precisa de candidatura, que sai, pelo menos por um tempo, deste mundo em que a gente está e assume algo que falta muito mais no Brasil: uma grande liderança moral. Em todos os países, em todos os momentos, no Brasil inclusive, a gente sempre tem um poeta nacional que todo mundo olha, como tivemos o Drummond, e um líder moral. A Marina pode, por conta de não poder trazer para nós o discurso dela – e a gente precisa dele na renovação –, ser essa líder. E, mais uma vez, eu pego a ideia do voto avulso, do Senador Paim. Aliás, quando o senhor falou, eu fui atrás. Eu apresentei um projeto de lei sobre isso, e descobri que o seu é anterior. Portanto, eu estou retirando o meu em nome disso. Mas eu quero defender o seu projeto, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Deixa eu só lhe fazer um apelo. Por favor, não

retire. Vamos pedir para apensar e vamos trabalhar juntos. Tem mais peso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito bem, se for diferente, mas, se for igual, não precisa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas fica o meu pedido para que V. Ex^a apense.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Esta certo. Se for igual, não precisa. Se houvesse no Brasil o que há em tantos países – e eu levantei os países em que há a possibilidade do voto independente, que eu acho melhor do que avulso –, a Marina era candidata, ela transformava esse... Claro teria que pegar mais assinaturas, porque não pode querer um chegar e dizer que é candidato a Presidente.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Em vez de 500 mil assinaturas, ela pegaia 2 milhões de assinaturas ou 1 milhão, apresentava-se e ia ter o seu discurso de candidata sem precisar passar pela tutela da Justiça, a tutela dos partidos, a tutela dos marqueteiros, a tutela dos advogados. No fim, termina a democracia se apequenando diante de tantas limitações que a gente cria em torno dela. E não cria a principal, que é proibir financiamento público de campanha por pessoas jurídicas, como defende o projeto do Senador Viana. E, obviamente, também eu acho que limitar o valor das contribuições, até mesmo privadas. O Paim tem uma proposta nesse sentido. Era isso, pegando a carona aqui para fazer um aparte ao aparte do Senador Paim.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agradeço ao Senador Cristovam e ao Senador Paim e encerro. Na missa a que vou em homenagem a São Francisco, cujo dia é hoje, vou rezar pela Marina, para que ela encontre uma solução. Como disse o Paim, o Brasil precisa dela.

Seria muito importante ela estar na vida pública. Nós não temos muitas Marinas por aí na vida pública para nos dar o luxo de não aproveitar.

Espero que ela consiga. E levo um abraço afetuoso aos membros do Tribunal Superior Eleitoral. Eu fico pensando como realmente é difícil o cidadão ser membro de um tribunal quando o tribunal diz: “O que não está nos autos não existe”. É uma frase que muita gente fala com profunda convicção, e a realidade, às vezes, é completamente diferente.

Que Deus nos abençoe e que não tenhamos de dizer daqui a algum tempo: que pena que o Tribunal terminou com aquela decisão.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, eu havia me preparado para hoje falar sobre os 25 anos da Assembléia Nacional Constituinte. Eu, V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti e outros fomos Constituintes e fizemos parte daquele momento, diria eu, mágico da história da democracia do Brasil. Mas resolvi deixar para segunda-feira. Farei esse pronunciamento na segunda-feira.

Senador Pedro Simon, eu estava há uma semana assim: faço ou não faço? Mas fiquei impressionadíssimo com o discurso proferido pelo Presidente do Uruguai Pepe Mujica, chamado José Pepe, o nosso Mujica, na ONU.

Resolvi, até porque ele fala tanto, e eu vim do Sul, e nós estamos aqui no extremo Sul da América Latina.

Vim à tribuna ler o pronunciamento do nosso querido Mujica, Presidente do Uruguai. Um franciscano, como V. Ex^a – e eu o comparo com V. Ex^a. Ele abdicou de tudo e, segundo me dizem, mora em uma casinha simples, parece que tem um “foca” e dedica grande parte do seu salário aos pobres.

Então, resolvi fazer uma homenagem, na tribuna, ao Mujica – assim como eu gosto de chamar o Presidente Lula de Lula –, ao Presidente Mujica.

Então, eu peço, respeitosamente, que fique para sempre registrado aqui no Senado da República o discurso do Presidente da República Oriental do Uruguai, José Mujica, proferido no dia 24 de setembro na ONU.

A fala do Presidente Mujica, além de empolgar as Nações Unidas, foi considerada um dos mais conscientes textos, com críticas a um capitalismo que não veja o ser humano e o meio ambiente em primeiro lugar. Para mim, ao ler o discurso, ficou mais uma aula de humanismo.

Assim falou o Presidente Mujica na ONU:

Amigos [e amigas], sou do sul, venho do sul. Esquina do Atlântico e do Prata, meu país é uma planície suave, temperada, uma história de portos, couras, charque, lãs e carne [tem muito a ver com o Rio Grande]. Houve décadas púrpuras, de lanças e cavalos, até que, por fim, no arrancar do século 20, passou a ser vanguarda no social, no Estado, no ensi-

no. Diria que a social-democracia foi inventada no Uruguai.

Durante quase 50 anos, o mundo nos viu como uma espécie de Suíça. Na realidade, na economia, fomos bastardos do império britânico e, quando ele sucumbiu, vivemos o amargo mel do fim de intercâmbios funestos, e ficamos estancados, sentindo falta do passado. Quase 50 anos [recordando o Brasil] recordando o Maracanã, nossa façanha esportiva [que demarcou a história]. Hoje, ressurgimos no mundo globalizado, talvez aprendendo de nossa dor. Minha história pessoal, a de um rapaz – porque, uma vez, fui um rapaz – que, como outros, quis mudar seu tempo, seu mundo, o sonho de uma sociedade libertária e sem classes. Meus erros são, em parte, filhos de meu tempo.

Meus erros são, em parte, filhos de meu tempo. Obviamente, os assumo, mas há vezes que medito com nostalgia.

Quem tivera a força de quando éramos capazes de abrigar tanta utopia! No entanto, não olho para trás, porque o hoje real nasceu das cinzas férteis do ontem.

Pelo contrário, não vivo para cobrar contas ou para reverberar memórias.

Me angustia, e como, o amanhã que não verei, e pelo qual me comprometo. Sim, é possível um mundo com uma humanidade melhor, mas talvez, hoje, a primeira tarefa seja cuidar da vida. [Aí, diz ele] Mas sou do sul e venho do sul, a esta Assembleia, carrego inequivocadamente os milhões de compatriotas pobres, nas cidades, nos desertos, nas selvas, nos pampas, nas depressões da América Latina pátria de todos que está se formando.

Escrevi um livro, Senador Mozarildo, há seis anos, *Pátria, Pátria somos todos.*

Mas diz Mujica:

Carrego as culturas originais esmagadas, com os restos de colonialismo nas Malvinas, com bloqueios inúteis a este jacaré sob o sol do Caribe que se chama Cuba.

Carrego as consequências da vigilância eletrônica, que não faz outra coisa que não despertar desconfiança. [É a espionagem, tão aqui combatida e debatida por nós, infelizmente, pelos Estados Unidos.]

Desconfiança que nos envenena inutilmente. Carrego uma gigantesca dívida social, com a necessidade de defender a Amazônia, os

mares, nossos grandes rios na [nossa querida] América.

Carrego o dever de lutar por pátria [porque pátria somos todos] para todos.

Para que a Colômbia possa encontrar o caminho da paz, e carrego o dever de lutar por tolerância, a tolerância é necessária para com aqueles que são diferentes, e com os que temos diferenças e discrepâncias. [Temos que ser tolerantes, respeitando a diferença.] Não se precisa de tolerância com aqueles com quem estamos de acordo.

Aí não precisa haver tolerância, porque há o acordo. Temos que ter tolerância exatamente com as diferenças.

A tolerância é o fundamento de poder conviver em paz, e entendendo que, no mundo, somos [todos] diferentes.

O combate à economia suja, ao narcotráfico, ao roubo, à fraude e à corrupção, pragas contemporâneas, procriadas por esse antivalor, esse que sustenta que somos felizes se enriquecemos [somente] [...].

Enfim, a riqueza não é e nunca será símbolo de felicidade.

Sacrificamos os velhos deuses imateriais. Ocupamos o templo com o deus mercado, que nos organiza a economia, a política, os hábitos, a vida e até nos financia em parcelas e cartões a aparência de felicidade.

Parece que nascemos apenas para consumir e consumir e, quando não podemos, nos enchemos de frustração, pobreza e até autoexclusão [achando que a riqueza é tudo].

O certo, hoje, é que, para gastar e enterrar os detritos nisso que se chama pela ciência de poeira de carbono, se aspirarmos nesta humanidade a consumir como um americano médio, seriam imprescindíveis três planetas para poder viver.

Por isso estamos tão preocupados com o meio ambiente.

Nossa civilização montou um desafio mentiroso e, assim como vamos, não é possível satisfazer esse sentido de esbanjamento que se deu à vida. Isso se massifica como uma cultura de nossa época, sempre dirigida pela acumulação [pelo poder] e pelo mercado.

Prometemos [a todos] uma vida de esbanjamento, e, no fundo, constitui uma conta regressiva contra a natureza, contra a humanidade

no futuro. Civilização contra a simplicidade, contra a sobriedade, [contra o meio ambiente,] contra todos os ciclos naturais.

É isso que o grande capital prega.

O pior: civilização contra a liberdade que supõe ter tempo para viver as relações humanas, as únicas que transcendem: o amor, a amizade, aventura, solidariedade, família.

Civilização contra tempo livre que não é pago, que não se pode comprar, e que nos permite contemplar e esquadrinhar o cenário da natureza.

Arrasamos a selva, as selvas verdadeiras, e implantamos selvas anônimas de cimento. Enfrentamos o sedentarismo com esteiras, a insônia com comprimidos, a solidão com eletrônicos, porque somos felizes longe da convivência humana. [Grande engano].

Cabe se fazer esta pergunta, ouvimos da biologia que defende a vida pela vida, como causa superior, e a suplantamos com o consumismo funcional e a maldita acumulação.

A política, eterna mãe do acontecer humano, ficou limitada à economia e ao mercado. De salto em salto, a política não pode mais que se perpetuar, e, como tal, delegou o poder, e se entretém, aturdida, lutando [...] [pelos governantes].

Eu diria que, da forma como foi escrita pelo grande Presidente Mujica essa parte, achei interessante:

Debochada marcha de historieta humana, comprando e vendendo tudo, e inovando para poder negociar de alguma forma o que é inegociável. Há marketing para tudo, para os cemitérios, os serviços fúnebres, as maternidades, para pais, para mães, passando pelas secretárias, pelos automóveis e pelas férias, [...] [mas tudo tem que fazer parte de um grande negócio]. Todavia, as campanhas de marketing caem deslieradamente sobre as crianças, e sua psicologia para influir sobre os adultos e ter, assim, um território assegurado no futuro. Sobram provas de essas tecnologias bastante abomináveis que, por vezes, conduzem [somente] a frustrações [...] [ainda maiores]

O homenzinho médio de nossas grandes cidades perambula entre os bancos e o tédio rotineiro dos escritórios, às vezes temperados com ar condicionado. Sempre sonha com as férias e com a liberdade, sempre sonha com pagar as contas, até que, um dia, o coração para, e

adeus. Haverá outro soldado abocanhado pelas presas do mercado, assegurando [somente] a acumulação [acumulação, acumulação]. A crise é a impotência, a impotência da política, incapaz de entender que a humanidade não escapa nem escapará do sentimento de nação. Sentimento que está quase incrustado em nosso código genético.

Hoje é tempo de começar a talhar para preparar um mundo sem fronteiras. A economia globalizada não tem mais condução que o interesse privado, de muitos poucos, e cada Estado Nacional mira somente a sua estabilidade continuista, e hoje a grande tarefa para nossos povos, em minha humilde visão, é o todo. [É olhar a floresta, mas é olhar também o povo da floresta].

Como se isso fosse pouco, o capitalismo produtivo, francamente produtivo, está meio prisioneiro, na verdade, na caixa dos grandes bancos. No fundo, são o vértice do poder mundial. Mas, claro, cremos que o mundo requer a gritos regras globais que respeitem os avanços da ciência, que abunda. Mas não é a ciência que governa o mundo. Se precisa, por exemplo, uma larga agenda de definições, quantas horas de trabalho e toda a terra, como convergem as moedas, como se financia a luta global pela água e contra os desertos?

Como se recicla e se pressiona contra o aquecimento global? Quais são os limites de cada grande questão humana? Seria imperioso conseguir consenso planetário para desatar a solidariedade com os mais oprimidos, castigar impositivamente o esbanjamento e [somente] aqueles que vivem da especulação pela especulação sem nenhum compromisso com políticas humanistas?

Mobilizar as grandes economias não para criar descartáveis com obsolescência calculada, mas bens úteis, sem fidelidade, para ajudar a levantar os pobres do mundo. Bens úteis contra a pobreza mundial.

Mil vezes mais rentável que fazer guerras. Virar um neo-keynesianismo útil, de escala planetária, para abolir as vergonhas mais flagrantes deste mundo.

Talvez nosso mundo necessite menos de organismos mundiais, desses que organizam fóruns e conferências que servem muito às cadeias hoteleiras e às companhias aéreas e, no melhor dos casos, não reúne ninguém e transforma em decisões [que não são aplicadas].

Precisamos, sim, mascar muito o velho e o eterno da vida humana junto da ciência, essa ciência que se empenha pela humanidade não para enriquecer, com eles, com os homens de ciência da mão, primeiros conselheiros da humanidade, estabelecer acordos [humanitários] para o mundo inteiro.

Nem os Estados nacionais grandes, nem as transnacionais e muito menos o sistema financeiro deveriam governar o mundo humano. Sim, a alta política entrelaçada com a sabedoria científica – ali está a fonte. Essa ciência a qual não apetece o lucro, mas que mira o por vir e nos diz coisas que não escutamos. Quantos anos faz que nos disseram coisas que não entendemos? Creio que se deve convocar a inteligência ao comando da nave acima da terra. Coisas assim e coisas que não posso desenvolver nos parecem impossíveis, mas requereriam que o determinante fosse a vida [a vida, em primeiro lugar] e não a acumulação. Obviamente, não somos tão iludidos. Nada disso acontecerá, nem coisas parecidas. Restam-nos muitos sacrifícios inúteis daqui para diante, muitos remendos de consciência sem enfrentar as causas.

Hoje, o mundo é incapaz de criar regras planetárias para a globalização, e isso é pelo enfraquecimento da alta política, isso que se ocupa de todo.

Por último, vamos assistir ao refúgio de acordos mais ou menos reclamáveis, que vão plantear um comércio interno livre, mas que, no fundo, terminarão construindo parapeitos protecionistas, supranacionais em algumas regiões do planeta. A sua vez, crescerão ramos industriais importantes e serviços, todos dedicados a salvar e a melhorar o meio ambiente.

Assim vamos nos consolar por um tempo, estaremos entretidos e, naturalmente, continuará a parecer que a acumulação é boa, para a alegria [de quem?] do sistema financeiro. Continuarão as guerras e, portanto, os fanatismos, até que, talvez, a mesma natureza faça um chamado à ordem e torne inviáveis nossas civilizações. Talvez nossa visão seja demasiado crua, sem piedade, e vemos ao homem como uma criatura única, a única que há acima da terra capaz de ir contra sua própria espécie.

Volto a repetir, porque alguns chamam a crise ecológica do planeta de consequência do triunfo avassalador da ambição humana.

Esse é nosso triunfo e também nossa derrota, porque temos impotência política de nos enquadrarmos em uma nova época. E temos contribuído para sua construção sem nos dar conta.

Por que digo isto? São dados, nada mais. O certo é que a população quadruplicou e o PIB cresceu pelo menos vinte vezes no último século. Desde 1990, aproximadamente a cada seis anos o comércio mundial [no mínimo] duplica. Poderíamos seguir anotando dados que estabelecem a marcha da globalização. [O que está acontecendo na verdade com a humanidade?] O que está acontecendo conosco?

Entramos em outra época aceleradamente, mas com políticos, enfeites culturais, partidos e jovens, todos velhos ante a pavorosa acumulação de mudanças que nem sequer podemos registrar.

Não podemos manejá-la globalização porque nosso pensamento não é global. Não sabemos se é uma limitação cultural ou se estamos chegando a nossos limites biológicos.

Nossa época é portentosamente revolucionária como não conheceu a história da humanidade. Mas não tem condução consciente, ou ao menos condução simplesmente instintiva. Muito menos, todavia, condução política organizada, porque nem se quer tivemos filosofia precursora ante a velocidade das mudanças que se acumularam.

A cobiça, tão negativa e tão motor da história, essa que impulsou o progresso material técnico e científico, que fez o que é nossa época e nosso tempo e um fenomenal avanço em muitas frentes, paradoxalmente, essa mesma ferramenta, a cobiça que nos impulsou a domesticar a ciência e transformá-la em tecnologia nos precipita a um abismo nebuloso. A uma história que não conhecemos, a uma época sem história, e estamos ficando sem olhos nem inteligência coletiva para seguir colonizando e para continuar nos transformando. Porque se há uma característica deste bichinho humano é a de que é um conquistador antropológico.

Parece que as coisas tomam autonomia e essas coisas subjugam os homens. De um lado a outro, sobram ativos para vislumbrar tudo isso e para vislumbrar o rombo.

Mas, enfim, Sr. Presidente, eu me comprometi comigo mesmo que eu learia parte desse brilhante pronunciamento do Presidente Mujica, na ONU, e eu iria

para os finalmentes, pedindo que, naturalmente, ele fique para sempre, aqui, nos *Anais da Casa*.

Foi uma aula de humanismo, uma aula para que o mundo tivesse mais cuidado com o meio ambiente, com a defesa, naturalmente, da natureza e, principalmente, eu diria, o cuidado em que as políticas humanísticas prevaleçam, não se contrapondo, mas, pelo menos, adiante de qualquer outra política que vise somente ao acúmulo de capital.

Assim, mostramos, aqui, um pequeno exemplo, pequenino.

Nosso pequeno país [diz ele] “tem, em termos absolutos, a maior quantidade de soldados em missões de paz em todos os países da América Latina. E ali estamos, onde nos pedem que estejamos. Mas somos pequenos, fracos. Onde se repartem os recursos e se tomam as decisões, não entramos nem para servir [...]. [Sr. Presidente.] “No mais profundo de nosso coração,[diz ele] existe um enorme anseio de ajudar para que o homem saia da pré-história. Eu defino que o homem, enquanto viver em clima de guerra, está na pré-história, apesar dos muitos artefatos que possa construir. [...] Conhecemos a solidão da guerra. No entanto, esses sonhos, esses desafios que estão no horizonte implicam lutar por uma agenda de acordos mundiais que começem a governar nossa história e superar, passo a passo, as ameaças à vida.

Sr. Presidente, o Presidente Mujica fez um longo pronunciamento, muito bem elaborado, com dados, com números, um pronunciamento, eu diria, poético, sensível, que aponta a importância da solidariedade entre todos.

Mas, como ele fala muito, muito Eu vim do sul, eu sou do sul, meu país compõe o sul da América Latina , eu resolvi, Sr. Presidente, terminar essa homenagem que fiz aqui ao Mujica da seguinte forma. Diz ele aqui no final:

Pensem que a vida humana é um milagre. Que estamos vivos por um milagre e nada vale mais vida. E que nosso dever biológico, acima de todas as coisas, é respeitar a vida e impulsioná-la, cuidá-la, procriá-la e entender que a espécie é nosso “nós”.

Portanto, Sr. Presidente, feito aqui o registro do discurso do Presidente Mujica, eu, antes de encerrar, quero que conste nos *Anais da Casa*, já que o Presidente Mujica falou tanto “Sou do Sul, eu venho do Sul”, quero deixar aqui uma bela composição que se identifica com o Brasil, com o Rio Grande, nós, que

estamos aqui no extremo sul, o Garrão da América Latina, eu deixo aqui esse registro “Eu sou do sul”, de autoria do gaúcho Iá de Itaqui, Elton Saldanha. Ele diz:

*Eu sou do sul
é só olhar pra ver que eu sou do sul
a minha terra tem um céu azul
é só olhar e ver
Nascido entre a poesia e o arado
a gente lida com o gado e cuida da plantação
a minha gente que veio da guerra
cuida dessa terra como quem cuida do coração
Eu sou do sul
é só olhar pra ver
[Pela forma de eu falar]
eu sou do sul
a minha terra tem um céu azul
é só olhar e ver
Você, que não conhece o meu estado
está convidado a ser feliz neste lugar
A serra te dá o vinho
o litoral te dá carinho
Oo Guaíba te dá um pôr de sol
lá na capital
Eu sou do sul,
é só olhar pra ver que eu sou do sul
a minha terra tem o céu azul
é só olhar e ver
[É só olhar e ver]
Na fronteira “los hermanos”
é prenda, cavalo e canha
viver lá na campanha é bom demais
que um santo missionário
te acompanhe, companheiro
e se puder vem lavar a alma aqui no rio Uruguai.
Eu sou do sul
eu sou do sul
É só olhar e ver que eu sou do sul.*

Sr. Presidente, eu tenho aqui o discurso todo do nosso querido Mujica. Ele vai a 50 páginas. Eu, naturalmente, não ia avançar nas 50 páginas, então eu queria que V. Ex^a considerasse na íntegra esse pronunciamento numa homenagem ao Presidente, nosso querido Mujica, pelo pronunciamento feito na ONU, que, no meu entendimento, foi um dos mais brilhantes pronunciamentos feitos naquele espaço internacional.

Eu recomendaria a todos: quem puder entre na Internet e leia o discurso do Presidente do Uruguai. É uma lição de vida, Sr. Presidente. Ele fala do passado, fala do presente e aponta para o futuro.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria fazer dois registros ainda, aproveitando a paciência de V. Ex^a.

Primeiro, quero dizer que tramita nesta Casa um projeto do Deputado gaúcho Alceu Moreira, que não é do meu Partido. Eu sempre digo que o que importa para mim é a causa, não a autoria. Trata-se do PLC nº 57. Tal matéria foi proposta em decorrência da edição de uma Resolução do Contran que estabelece critérios para registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas. Segundo o Contran, as normas se aplicam apenas ao maquinário que transitar em via pública, e as normas foram editadas como forma de identificação e responsabilização dos proprietários em caso de infrações e acidentes.

Ocorre que fui procurado, Sr. Presidente, por representantes de agricultores familiares, que utilizam dessas máquinas para sustentar suas famílias. Na oportunidade, defenderam que não possuem condições de arcar, de um momento para outro, com o ônus imposto, que não estava previsto até o momento.

O projeto de lei altera “o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual”.

O setor agrícola está na ansiedade de se desonerar dessa incumbência, pois a grande maioria das propriedades é de pequenos agricultores, e isso está assustando todos.

Enfim, tivemos uma reunião com a Bancada gaúcha – Senadores Pedro Simon e Ana Amélia - e com o setor. Essa reunião foi realizada na Liderança do PT. Estiveram lá, além dos Senadores, a Contag, representada pelo Sr. Antoninho Rovaris e pela Srª Adriana Fetzner; o Sr. Luiz Weber e o Sr. Sidney Gimbel, da Fetag; o Sr. Rafael Ferreira Simões Pires, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como a assessoria do Deputado Fernando Marroni.

Na ocasião, tivemos também a alegria de fazer contato com o Ministério das Cidades, que vai dar todo o apoio.

Enfim, o que quero dizer, Sr. Presidente? Os agricultores desejavam a suspensão imediata das resoluções do Contran, o que, mediante aquela reunião, já avançou.

Na oportunidade, sugeri a criação de um grupo de trabalho composto pelo Executivo, pelo Legislativo e pelas entidades. A ideia era aprimorar a legislação, bem como uma redação de consenso para a aprovação de um projeto que atenda o setor.

Enfim, o PLC nº 57 foi votado na Câmara e está pronto para ser votado no Senado. Quero, mais uma vez, reafirmar meu apoio ao Projeto e dizer que toda a comunidade agrícola do Rio Grande e do País está ansiosa pela aprovação dessa matéria. Tenho a certeza de que contará com o apoio dos demais Senadores.

Este é o resumo da novela: os agricultores do Brasil todo têm seu tratorzinho, com o qual se deslocam pela sua propriedade ou até vão à igreja, ao bar ou ao mercado da esquina para fazer compra. De hoje em diante, esses equipamentos passarão a ser tratados como se automóveis fossem, como se caminhões fossem. É mais imposto, mais gasto para, principalmente, os pequenos, os mais pobres. E o projeto do Deputado Alceu Moreira muda isso totalmente, para que eles não passem a pagar mais esse imposto.

Por fim, Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que travo aqui uma batalha de anos e anos. V. Ex^a tem sido parceiro. Não preciso ler isto, porque este não é o discurso do Mujica, é um tema de que trato aqui quase todos os dias. Os aposentados e pensionistas do Brasil todo, Sr. Presidente, estão muito indignados porque a Câmara, no caso, não vota o fim do fator previdenciário. Aqui, neste pronunciamento que construíram – eu disse que ia comentar o pronunciamento –, eles pedem, pelo amor de Deus, que a Câmara dos Deputados vote o fim do fator previdenciário.

Estivemos com a Presidenta, houve o entendimento de que, em 60 dias, após a primeira reunião com as centrais, haveria um acordo para acabar com o fator. Pois bem, saiu agora, no jornal *O Estado de S.Paulo*, que eles estariam voltando atrás. Eu não acredito nisso. Para mim, vale a palavra da Presidenta. Eu estava lá, acompanhado de oito Senadores, e o compromisso foi o de que, até o fim do ano, teríamos uma alternativa ao fator. Estamos em outubro, e que se vote, então, entre novembro e dezembro, uma alternativa ao fator previdenciário, que confisca a metade do salário do trabalhador.

Estou acreditando na Presidenta, como sempre acreditei, como acreditei no Presidente Lula e como acredito nesse número enorme de Ministros que se reuniram com as centrais sindicais e que acertaram que, em 60 dias, teríamos uma proposta alternativa ao fim do fator.

Então, por isso, mais uma vez, venho aqui insistir, como faço há 13 anos, que esse maldito fator tenha um fim, e o ano para isso é este, antes do processo eleitoral, porque, a partir do processo eleitoral, não acredito que aconteça alguma coisa boa no País. Daí para frente, é só eleição, eleição, eleição, com todo mundo disputando sua vaga. Nós queremos resolver essa questão antes do ano que vem.

Sr. Presidente, ainda neste mesmo pronunciamento, eu, mais uma vez, falo do salário dos aposentados. Fizemos uma vigília esta semana em Brasília com cerca de 600 aposentados. Estivemos na Praça das Bandeiras, em frente ao Congresso, liderados pelo Presidente Warley, exigindo uma política de reajuste

real para os aposentados, que – repito – o Senado já aprovou. O Senado aprovou o fim do fator, aprovou o reajuste dos aposentados, mas não faz o mesmo a Câmara dos Deputados, e digo isso com todo o respeito e carinho que tenho por aquela Casa. Eu vim de lá, eu vim de lá, com orgulho. Eu fui até homenageado lá numa sessão de debate sobre os idosos. Estarei lá de novo na quarta-feira.

Então, faço um apelo: que a Câmara vote também a política que vai garantir os reajustes para os aposentados, acompanhando, como está lá, o crescimento real baseado no PIB, que já é dado ao salário mínimo, ou o crescimento da massa salarial.

Por fim, quero dizer que também está na Câmara – esta é a indignação, que está neste documento, que mostram os aposentados – outro PL que nós também aqui aprovamos por unanimidade e que garante a reposição das perdas em cinco parcelas. Eles nem estão contestando o que não receberam. Pelo menos daqui para frente, que a Câmara dos Deputados também vote isso. Está lá! Não adianta nós irmos à Câmara – eu fui lá duas ou três vezes – só fazer homenagem aos aposentados. A melhor forma de homenagear os idosos e aposentados é votar os três projetos que o Senado já votou.

Por fim, pedem eles também, Sr. Presidente – é um debate que agora depende de nós; cobrei da Câmara e agora cobro do Senado –, o fim do voto secreto. Eles têm clareza de que o fim do voto secreto é fundamental, em nome da ética e do combate à corrupção, para desmascarar a mentira de quem vota de uma forma no voto aberto e, no voto secreto, vota de outra forma.

Aqui eles dizem que é inaceitável que alguém diga que seu voto muda no voto secreto de acordo com os favores que ele recebe desse ou daquele grupo econômico ou mesmo do Palácio. Eu não acredito que alguém faça política assim. Eu não faço política por causa de emenda. As minhas emendas, eu as divido entre os 497 Municípios do Rio Grande. Eu as mando para lá, e acabou. Não quero saber se são do PSDB, do PT, do PMDB ou do PP. Não quero saber isso. Eu não faço política em cima de emendas e não acredito que um executivo sério vá fazer retaliação contra alguém que votou com sua consciência. Para mim, importa o mérito do projeto, não uma visão eleitoreira do processo democrático do voto aberto no Congresso Nacional.

Eu não consegui enxergar – até gostaria de enxergar – um único argumento sólido para manter o voto secreto. Eu queria que alguém me mostrasse um argumento nesse sentido. Aquilo que ouvi aqui e que ouvi na Câmara, estou achando que são argumentos só para protelar, porque mesmo quem os defende não

os sustenta com convicção. Como se vai sustentar com convicção o fato de que, no voto aberto, vota-se de uma forma e de que, no voto secreto, tudo muda radicalmente e tudo bem? Como tu vais sustentar que estás com medo que alguém do Supremo te prejudique no futuro por tu votares aqui com tua consciência? Como se vai sustentar isso, olhando a história da humanidade?

Na maioria dos países do mundo, o voto é aberto. As próprias assembleias legislativas votam em aberto, a câmara de vereadores vota em aberto. Aqui, no Distrito Federal, na Câmara Distrital, há uma bela campanha sobre o voto aberto, assim como em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Paraná.

Enfim, este é o momento de acabarmos, de uma vez por todas – e isso tem de ocorrer, no meu entendimento, na semana que vem –, com essa história da vergonha de dizer que, no Congresso, votamos ainda de forma escondida porque não aceitamos que a população acompanhe cada voto que se dá nesta Casa.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a como sempre e queria que V. Ex^a considerasse, na íntegra, o pronunciamento feito pelo Presidente do Uruguai, José Pepe Mujica, proferido no dia 24 de setembro, na ONU; a análise que fiz aqui do projeto do Deputado gaúcho Alceu Moreira, que resolve a situação dos pequenos agricultores; e o meu terceiro discurso, em que, mais uma vez, trouxe o pronunciamento feito pelos idosos sobre o fator previdenciário, sobre o reajuste dos aposentados, sobre a recuperação das perdas e sobre o fim do voto secreto.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti. Estaremos, na quarta-feira, na Câmara, entre os constituintes.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o discurso do presidente do Uruguai, José “Pepe” Mujica, proferido no dia 24 de setembro de 2013, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, peço, respeitosamente, que fique registrado nos Anais do Senado Federal, o discurso do presidente da República Oriental do Uruguai, José Mujica, proferido no dia 24 de setembro, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

A fala de “Pepe” Mujica além de empolgar as Nações Unidas foi considerado um dos mais conscientes textos com críticas ao capitalismo e ao individualismo. Para mim, uma aula de humanismo.

Assim falou Mujica:

“Amigos, sou do sul, venho do sul. Esquina do Atlântico e do Prata, meu país é uma planície suave, temperada, uma história de portos, couros, charque, lãs e carne.

Houve décadas púrpuras, de lanças e cavalos, até que, por fim, no arrancar do século 20, passou a ser vanguarda no social, no Estado, no Ensino. Diria que a social-democracia foi inventada no Uruguai.

Durante quase 50 anos, o mundo nos viu como uma espécie de Suíça. Na realidade, na economia, fomos bastardos do império britânico e, quando ele sucumbiu, vivemos o amargo mel do fim de mudanças funestas, e ficamos estancados, sentindo falta do passado.

Quase 50 anos recordando o Maracanã, nossa façanha esportiva. Hoje, ressurgimos no mundo globalizado, talvez aprendendo de nossa dor.

Minha história pessoal, a de um rapaz – porque, uma vez, fui um rapaz – que, como outros, quis mudar seu tempo, seu mundo, o sonho de uma sociedade libertária e sem classes.

Meus erros são, em parte, filhos de meu tempo. Obviamente, os assumo, mas há vezes que medito com nostalgia.

Quem tivera a força de quando éramos capazes de abrigar tanta utopia! No entanto, não olho para trás, porque o hoje real nasceu das cinzas férteis do ontem.

Pelo contrário, não vivo para cobrar contas ou para reverberar memórias.

Me angustia, e como, o amanhã que não verei, e pelo qual me comprometo. Sim, é possível um mundo com uma humanidade melhor, mas talvez, hoje, a primeira tarefa seja cuidar da vida.

Mas sou do sul e venho do sul, a esta Assembleia, carrego inequivocamente os milhões de compatriotas pobres, nas cidades, nos desertos, nas selvas, nos pampas, nas depressões da América Latina pátria de todos que está se formando.

Carrego as culturas originais esmagadas, com os restos de colonialismo nas Malvinas, com bloqueios inúteis a este jacaré sob o sol do Caribe que se chama Cuba.

Carrego as consequências da vigilância eletrônica, que não faz outra coisa que não despertar desconfiança. Desconfiança que nos envenena inutilmente.

Carrego uma gigantesca dívida social, com a necessidade de defender a Amazônia, os mares, nossos grandes rios na América.

Carrego o dever de lutar por pátria para todos.

Para que a Colômbia possa encontrar o caminho da paz, e carrego o dever de lutar por tolerância, a tolerância é necessária para com aqueles que são diferentes, e com os que temos diferenças e discre-

pâncias. Não se precisa de tolerância com aqueles com quem estamos de acordo.

A tolerância é o fundamento de poder conviver em paz, e entendendo que, no mundo, somos diferentes.

O combate à economia suja, ao narcotráfico, ao roubo, à fraude e à corrupção, pragas contemporâneas, criadas por esse antí valor, esse que sustenta que somos felizes se enriquecemos, seja como seja.

Sacrificamos os velhos deuses imateriais. Ocupamos o templo com o deus mercado, que nos organiza a economia, a política, os hábitos, a vida e até nos financia em parcelas e cartões a aparência de felicidade.

Parece que nascemos apenas para consumir e consumir e, quando não podemos, nos enchemos de frustração, pobreza e até autoexclusão.

O certo, hoje, é que, para gastar e enterrar os detritos nisso que se chama pela ciência de poeira de carbono, se aspirarmos nesta humanidade a consumir como um americano médio, seriam imprescindíveis três planetas para poder viver.

Nossa civilização montou um desafio mentiroso e, assim como vamos, não é possível satisfazer esse sentido de esbanjamento que se deu à vida. Isso se massifica como uma cultura de nossa época, sempre dirigida pela acumulação e pelo mercado.

Prometemos uma vida de esbanjamento, e, no fundo, constitui uma conta regressiva contra a natureza, contra a humanidade no futuro. Civilização contra a simplicidade, contra a sobriedade, contra todos os ciclos naturais.

O pior: civilização contra a liberdade que supõe ter tempo para viver as relações humanas, as únicas que transcendem: o amor, a amizade, aventura, solidariedade, família.

Civilização contra tempo livre que não é pago, que não se pode comprar, e que nos permite contemplar e esquadrinhar o cenário da natureza.

Arrasamos a selva, as selvas verdadeiras, e implantamos selvas anônimas de cimento.

Enfrentamos o sedentarismo com esteiras, a insônia com comprimidos, a solidão com eletrônicos, porque somos felizes longe da convivência humana.

Cabe se fazer esta pergunta, ouvimos da biologia que defende a vida pela vida, como causa superior, e a suplantamos com o consumismo funcional à acumulação.

A política, eterna mãe do acontecer humano, ficou limitada à economia e ao mercado. De salto em salto, a política não pode mais que se perpetuar, e, como tal, delegou o poder, e se entretém, aturdida, lutando pelo governo.

Debochada marcha de historieta humana, comprando e vendendo tudo, e inovando para poder negociar de alguma forma o que é inegociável.

Há marketing para tudo, para os cemitérios, os serviços fúnebres, as maternidades, para pais, para mães, passando pelas secretárias, pelos automóveis e pelas férias. Tudo, tudo é negócio.

Todavia, as campanhas de marketing caem deliberadamente sobre as crianças, e sua psicologia para influir sobre os adultos e ter, assim, um território assegurado no futuro.

Sobram provas de essas tecnologias bastante abomináveis que, por vezes, conduzem a frustrações e mais.

O homenzinho médio de nossas grandes cidades perambula entre os bancos e o tédio rotineiro dos escritórios, às vezes temperados com ar condicionado.

Sempre sonha com as férias e com a liberdade, sempre sonha com pagar as contas, até que, um dia, o coração para, e adeus. Haverá outro soldado abocanhado pelas presas do mercado, assegurando a acumulação.

A crise é a impotência, a impotência da política, incapaz de entender que a humanidade não escapa nem escapará do sentimento de nação. Sentimento que está quase incrustado em nosso código genético.

Hoje é tempo de começar a talhar para preparar um mundo sem fronteiras. A economia globalizada não tem mais condução que o interesse privado, de muitos poucos, e cada Estado Nacional mira sua estabilidade continuista, e hoje a grande tarefa para nossos povos, em minha humilde visão, é o todo.

Como se isto fosse pouco, o capitalismo produtivo, francamente produtivo, está meio prisioneiro na caixa dos grandes bancos. No fundo, são o vértice do poder mundial. Mais claro, cremos que o mundo requer a gritos regras globais que respeitem os avanços da ciência, que abunda.

Mas não é a ciência que governa o mundo. Se precisa, por exemplo, uma larga agenda de definições, quantas horas de trabalho e toda a terra, como convergem as moedas, como se financia a luta global pela água e contra os desertos.

Como se recicla e se pressiona contra o aquecimento global. Quais são os limites de cada grande questão humana. Seria imperioso conseguir consenso planetário para desatar a solidariedade com os mais oprimidos, castigar impositivamente o esbanjamento e a especulação.

Mobilizar as grandes economias não para criar descartáveis com obsolescência calculada, mas bens úteis, sem fidelidade, para ajudar a levantar os pobres do mundo. Bens úteis contra a pobreza mundial.

Mil vezes mais rentável que fazer guerras. Virar um neo-keynesianismo útil, de escala planetária, para abolir as vergonhas mais flagrantes deste mundo.

Talvez nosso mundo necessite menos de organismos mundiais, desses que organizam fóruns e conferências, que servem muito às cadeias hoteleiras e às companhias aéreas e, no melhor dos casos, não reúne ninguém e transforma em decisões...

Precisamos sim mascar muito o velho e o eterno da vida humana junto da ciência, essa ciência que se empenha pela humanidade não para enriquecer; com eles, com os homens de ciência da mão, primeiros conselheiros da humanidade, estabelecer acordos para o mundo inteiro.

Nem os Estados nacionais grandes, nem as transnacionais e muito menos o sistema financeiro deveriam governar o mundo humano.

Sim, a alta política entrelaçada com a sabedoria científica, ali está a fonte. Essa ciência que não apega ao lucro, mas que mira o por vir e nos diz coisas que não escutamos.

Quantos anos faz que nos disseram coisas que não entendemos? Creio que se deve convocar a inteligência ao comando da nave acima da terra, coisas assim e coisas que não posso desenvolver nos parecem impossíveis, mas requereriam que o determinante fosse a vida, não a acumulação.

Obviamente, não somos tão iludidos, nada disso acontecerá, nem coisas parecidas. Nos restam muitos sacrifícios inúteis daqui para diante, muitos remendos de consciência sem enfrentar as causas.

Hoje, o mundo é incapaz de criar regras planetárias para a globalização e isso é pela enfraquecimento da alta política, isso que se ocupa de todo.

Por último, vamos assistir ao refúgio de acordos mais ou menos "reclamáveis", que vão plantear um comércio interno livre, mas que, no fundo, terminarão construindo parapeitos protecionistas, supranacionais em algumas regiões do planeta.

A sua vez, crescerão ramos industriais importantes e serviços, todos dedicados a salvar e a melhorar o meio ambiente.

Assim vamos nos consolar por um tempo, estaremos entretidos e, naturalmente, continuará a parecer que a acumulação é boa, para a alegria do sistema financeiro.

Continuarão as guerras e, portanto, os fanatismos, até que, talvez, a mesma natureza faça um chamado à ordem e torne inviáveis nossas civilizações.

Talvez nossa visão seja demasiado crua, sem piedade, e vemos ao homem como uma criatura única, a única que há acima da terra capaz de ir contra sua própria espécie. Volto a repetir, porque alguns chamam

a crise ecológica do planeta de consequência do triunfo avassalador da ambição humana.

Esse é nosso triunfo e também nossa derrota, porque temos impotência política de nos enquadrarmos em uma nova época. E temos contribuído para sua construção sem nos dar conta.

Por que digo isto? São dados, nada mais. O certo é que a população quadruplicou e o PIB cresceu pelo menos vinte vezes no último século. Desde 1990, aproximadamente a cada seis anos o comércio mundial duplica.

Poderíamos seguir anotando dados que estabelecem a marcha da globalização. O que está acontecendo conosco?

Entramos em outra época aceleradamente, mas com políticos, enfeites culturais, partidos e jovens, todos velhos ante a pavorosa acumulação de mudanças que nem sequer podemos registrar.

Não podemos manejá-la globalização porque nosso pensamento não é global. Não sabemos se é uma limitação cultural ou se estamos chegando a nossos limites biológicos.

Nossa época é portentosamente revolucionária como não conheceu a história da humanidade. Mas não tem condução consciente, ou ao menos condução simplesmente instintiva.

Muito menos, todavia, condução política organizada, porque nem se quer tivemos filosofia precursora ante a velocidade das mudanças que se acumularam.

A cobiça, tão negativa e tão motor da história, essa que impulsionou o progresso material técnico e científico, que fez o que é nossa época e nosso tempo e um fenomenal avanço em muitas frentes, paradoxalmente, essa mesma ferramenta, a cobiça que nos impulsionou a domesticar a ciência e transformá-la em tecnologia nos precipita a um abismo nebuloso.

A uma história que não conhecemos, a uma época sem história, e estamos ficando sem olhos nem inteligência coletiva para seguir colonizando e para continuar nos transformando.

Porque se há uma característica deste bichinho humano é a de que é um conquistador antropológico.

Parece que as coisas tomam autonomia e essas coisas subjugam os homens. De um lado a outro, sobram ativos para vislumbrar tudo isso e para vislumbrar o rombo.

Mas é impossível para nós coletivizar decisões globais por esse todo. A cobiça individual triunfou grandemente sobre a cobiça superior da espécie. Aclaremos que é “tudo”, essa palavra simples, menos opinável e mais evidente? Em nosso Ocidente, particularmente, porque daqui viemos, embora tenhamos vindo do sul, as repúblicas que nasceram para afirmar que os ho-

mens são iguais, que ninguém é mais que ninguém, que os governos deveriam representar o bem comum, a justiça e a igualdade. Muitas vezes, as repúblicas se deformam e caem no esquecimento da gente que anda pelas ruas, do povo comum.

Não foram as repúblicas criadas para vegetar, mas ao contrário, para serem um grito na história, para fazer funcionais as vidas dos próprios povos e, por tanto, as repúblicas que devem às maiorias e devem lutar pela promoção das maiorias.

Seja o que for, por reminiscências feudais que estão em nossa cultura, por classismo dominador, talvez pela cultura consumista que rodeia a todos, as repúblicas frequentemente em suas direções adotam um viver diário que exclui, que se distância do homem da rua.

Esse homem da rua deveria ser a causa central da luta política na vida das repúblicas.

Os governos republicanos deveriam se parecer cada vez mais com seus respectivos povos na forma de viver e na forma de se comprometer com a vida.

A verdade é que cultivamos arcaísmos feudais, cortesias consentidas, fazemos diferenciações hierárquicas que, no fundo, amassam o que têm de melhor as repúblicas: que ninguém é mais que ninguém.

O jogo desse e de outros fatores nos retém na pré-história. E, hoje, é impossível renunciar à guerra quando a política fracassa. Assim, se estrangula a economia, esbanjamos recursos.

Ouçam bem, queridos amigos: em cada minuto no mundo se gastam US\$ 2 milhões em ações militares nesta terra. Dois milhões de dólares por minuto em inteligência militar!!

Em investigação médica, de todas as enfermidades que avançaram enormemente, cuja cura dá às pessoas uns anos a mais de vida, a investigação cobre apenas a quinta parte da investigação militar.

Este processo, do qual não podemos sair, é cego. Assegura ódio e fanatismo, desconfiança, fonte de novas guerras e, isso também, esbanjamento de fortunas.

Eu sei que é muito fácil, poeticamente, autocriticarmo-nos pessoalmente. E creio que seria uma inocéncia neste mundo plantear que há recursos para economizar e gastar em outras coisas úteis.

Isso seria possível, novamente, se fôssemos capazes de exercitar acordos mundiais e prevenções mundiais de políticas planetárias que nos garantissem a paz e que a dessem para os mais fracos, garantia que não temos.

Aí haveria enormes recursos para deslocar e solucionar as maiores vergonhas que pairam sobre a Terra. Mas basta uma pergunta: nesta humanidade, hoje, onde se iria sem a existência dessas garantias planetárias?

Então cada qual esconde armas de acordo com sua magnitude, e aqui estamos, porque não podemos raciocinar como espécie, apenas como indivíduos.

As instituições mundiais, particularmente hoje, vegetam à sombra consentida das dissidências das grandes nações que, obviamente, querem reter sua cota de poder.

Bloqueiam esta ONU que foi criada com uma esperança e como um sonho de paz para a humanidade. Mas, pior ainda, desarraigam-na da democracia no sentido planetário porque não somos iguais.

Não podemos ser iguais nesse mundo onde há mais fortes e mais fracos. Portanto, é uma democracia ferida e está cerceando a história de um possível acordo mundial de paz, militante, combativo e verdadeiramente existente.

E, então, remendamos doenças ali onde há eclosão, tudo como agrada a algumas das grandes potências. Os demais olham de longe. Não existimos.

Amigos, creio que é muito difícil inventar uma força pior que nacionalismo chovinista das grandes potências. A força é que liberta os fracos.

O nacionalismo, tão pai dos processos de descolonização, formidável para os fracos, se transforma em uma ferramenta opressora nas mãos dos fortes e, nos últimos 200 anos, tivemos exemplos disso por toda a parte.

A ONU, nossa ONU, enlanguesce, se burocratiza por falta de poder e de autonomia, de reconhecimento e, sobretudo, de democracia para o mundo mais fraco que constitui a maioria esmagadora do planeta.

Mostro um pequeno exemplo, pequenino. Noso pequeno país tem, em termos absolutos, a maior quantidade de soldados em missões de paz em todos os países da América Latina.

E ali estamos, onde nos pedem que estejamos. Mas somos pequenos, fracos. Onde se repartem os recursos e se tomam as decisões, não entramos nem para servir o café.

No mais profundo de nosso coração, existe um enorme anseio de ajudar para que o homem saia da pré-história. Eu defino que o homem, enquanto viver em clima de guerra, está na pré-história, apesar dos muitos artefatos que possa construir.

Até que o homem não saia dessa pré-história e arquive a guerra como recurso quando a política fracassa, essa é a larga marcha e o desafio que temos daqui adiante. E o dizemos com conhecimento de causa.

Conhecemos a solidão da guerra. No entanto, esses sonhos, esses desafios que estão no horizonte implicam lutar por uma agenda de acordos mundiais que começem a governar nossa história e superar, passo a passo, as ameaças à vida.

A espécie como tal deveria ter um governo para a humanidade que superasse o individualismo e primasse por recrivar cabeças políticas que acudam ao caminho da ciência, e não apenas aos interesses imediatos que nos governam e nos afogam.

Paralelamente, devemos entender que os indígenas do mundo não são da África ou da América Latina, mas da humanidade toda, e esta deve, como tal, globalizada, empenhar-se em seu desenvolvimento, para que possam viver com decência de maneira autônoma.

Os recursos necessários existem, estão neste depredador esbanjamento de nossa civilização.

Há poucos dias, fizeram na Califórnia, em um corpo de bombeiros, uma homenagem a uma lâmpada elétrica que está acesa há cem anos.

Cem anos que está acesa, amigo! Quantos milhões de dólares nos tiraram dos bolsos fazendo deliberadamente porcarias para que as pessoas comprem, comprem, comprem e comprem.

Mas esta globalização de olhar para todo o planeta e para toda a vida significa uma mudança cultural brutal. É o que nos requer a história.

Toda a base material mudou e cambaleou, e os homens, com nossa cultura, permanecem como se não houvesse acontecido nada e, em vez de governarem a civilização, deixam que ela nos governe.

Há mais de 20 anos que discutimos a humilde taxa Tobin. Impossível aplicá-la no tocante ao planeta. Todos os bancos do poder financeiro se irrompem feridos em sua propriedade privada e sei lá quantas coisas mais. Mas isso é paradoxal.

Mas, com talento, com trabalho coletivo, com ciência, o homem, passo a passo, é capaz de transformar o deserto em verde.

O homem pode levar a agricultura ao mar. O homem pode criar vegetais que vivam na água salgada. A força da humanidade se concentra no essencial. É incomensurável. Ali estão as mais portentosas fontes de energia.

O que sabemos da fotossíntese? Quase nada. A energia no mundo sobra, se trabalharmos para usá-la bem. É possível arrancar tranquilamente toda a indústria do planeta.

É possível criar estabilidade e será possível para as gerações vindouras, se conseguirem raciocinar como espécie e não só como indivíduos, levar a vida à galáxia e seguir com esse sonho conquistador que carregamos em nossa genética.

Mas, para que todos esses sonhos sejam possíveis, precisamos governar a nos mesmos, ou sucumbiremos porque não somos capazes de estar à altura da civilização em que fomos desenvolvendo.

Este é nosso dilema. Não nos entretenhamos apenas remendando consequências. Pensemos na causa profunda, na civilização do esbanjamento, na civilização do usa-tira que rouba tempo mal gasto de vida humana, esbanjando questões inúteis.

Pensem que a vida humana é um milagre. Que estamos vivos por um milagre e nada vale mais que a vida.

E que nosso dever biológico, acima de todas as coisas, é respeitar a vida e impulsioná-la, cuidá-la, procriá-la e entender que a espécie é nosso “nós”.

Portanto, Sr. Presidente, feito o registro do discurso do presidente do Uruguai, “Pepe” Mujica mas antes de encerrar quero que conste nos anais da casa, já que o presidente Mujica inúmeras vezes aqui falou a frase eu sou do sul, eu venho do sul, queria deixar a linda composição que se identifica com esse discurso, com meu Rio Grande, com o nosso Brasil, já que estamos no extremo sul, no garrão da América Latina: Eu Sou do Sul, de autoria do gaúcho de Itaqui, Elton Saldanha.

“Eu sou do sul, é só olhar pra ver que eu sou do sul,

A minha terra tem um céu azul, é só olhar e ver.
Nascido entre a poesia e o arado,

A gente lida com o gado e cuida da plantação
A minha gente que veio da guerra,
Cuida desta terra como quem cuida do coração.
Eu sou do sul, é só olhar pra ver que eu sou do sul,

A minha terra tem um céu azul, é só olhar e ver.
Você que não conhece o meu estado,
Está convidado a ser feliz neste lugar,
A serra te dá o vinho o litoral te dá o carinho,

O Guaíba te dá um pôr de sol lá na capital.
Eu sou do sul, é só olhar pra ver que eu sou do sul,

A minha terra tem um céu azul, é só olhar e ver.
Na fronteira, los hermanos é prenda cavalo e canha,

Viver lá na campanha é bom demais...

Que um santo missionário te acompanhe companheiro e se puder vem lavar a alma no rio Uruguai
Eu sou do Sul, Eu sou do Sul... É só olhar pra ver que eu sou do sul.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o PLC 57/2013.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tramita nesta Casa o PLC 57/2013, de autoria do Deputado Gaúcho Alceu Moreira.

Tal matéria foi proposta em decorrência da edição das Resoluções 429/2012 e 434/2013, que estabelecem critérios para registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes.

Segundo o CONTRAN as normas se aplicam apenas ao maquinário que transitar em via pública, e as normas foram editadas como forma de identificação e responsabilização dos proprietários em caso de infrações e acidentes.

Ocorre que fui procurado por representantes de agricultores familiares, que utilizam dessas máquinas para sustentar suas famílias.

Na oportunidade defenderam que não possuem condições de arcar com o ônus imposto.

O projeto de lei altera “o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

O setor agrícola, na ansiedade de se desonerasse dessa incumbência, pois na grande maioria das propriedades de pequenos agricultores a regulamentação não foi realizada por falta de recursos procurou meu Gabinete.

Na oportunidade, agendamos uma reunião como o setor e a Bancada Gaúcha no Senado Federal.

O Senador Pedro Simon, por impossibilidade de comparecer, encaminhou um assessor para representá-lo, mas aderiu a nossa luta imediatamente.

A reunião foi então realizada com a minha presença, a da Senadora Ana Amélia, a Contag representada pelo Sr. Antoninho Rovaris e a Sra. Adriana Fetzner, o Sr. Luiz Weber e Sidney Gimbel – da FETAG, o Sr. Rafael Ferreira Simões Pires, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), bem como a assessoria do deputado Fernando Marroni.

Na ocasião deixaram de comparecer os representantes do Ministério das cidades, que apesar de convidados não confirmaram a presença.

Os agricultores desejavam, inicialmente a suspensão imediata das resoluções, o que ocorreu posteriormente.

Na oportunidade sugeri a criação de um grupo de trabalho composto pelo Executivo, o que até a presente data não ocorreu.

A ideia era aprimorar a legislação, bem como uma redação de consenso para a aprovação de um projeto de lei que atendesse aos interesses da categoria e do governo federal.

O PLC 57/2013 foi designado para tramitar na CRA e na CCJ, essa ultima em decisão terminativa.

A relatoria na Comissão de Reforma Agrária – CRA foi designada à Senadora Ana Amélia e o projeto já está pronto para ser apreciado.

Quero reafirmar o meu apoio ao projeto e dizer que toda a comunidade agrícola do Rio Grande do Sul e do país está ansiosa pela aprovação dessa matéria tenho certeza que contará com o apoio dos demais Senadores por sua relevância no atual contexto social.

Era o que tinha o dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)

Pronunciamento sobre Fator Previdenciário, Reajuste de aposentados e fim do voto secreto.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje ocuparei esta tribuna para falar de três assuntos que estão sufocados há anos nas gargantas de milhões de cidadãos brasileiros!

Tenho sido porta voz dessas bandeiras no parlamento brasileiro, mas lamentavelmente o eco que encontro tem sido de muitos discursos e poucas ações.

Venho falar:

- do voto secreto;
- do Fator previdenciário;
- do reajuste dos aposentados.

Você cidadão e cidadã que está me ouvindo pelo rádio ou pela televisão deve estar pensando lá vem o Paim bater na mesma tecla!

É verdade, há 26 anos luto pelo fim do voto secreto no parlamento brasileiro.

Quando aqui cheguei como Deputado Constituinte, meu primeiro pronunciamento na tribuna da Câmara dos Deputados foi pelo fim do voto secreto, em 22 de fevereiro de 1987.

Defendi essa tese durante os 4 mandatos de deputado federal (16 anos de Câmara dos Deputados).

No senado, reapresentei o mesmo projeto – PEC 50/2006, que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e restou prejudicada pela aprovação de outra PEC que impunha ressalvas ao voto aberto.

No meu estado tem um ditado que diz: não está morto quem peleia!

Assim, em 2013 apresentei a PEC 20, com o mesmo teor das anteriores: voto aberto em TODAS as situações.

O que eu quero e me trará imensa realização é a aprovação do fim do voto secreto.

Pouco importa que seja aprovada a minha PEC 20 ou a PEC 349 da Câmara dos Deputados, que está mais adiantada, haja vista que a minha proposta teria que passar pela apreciação dos deputados.

Se precisar retirar a minha proposta para votar a da Câmara eu farei!

Não posso concordar com manobras regimentais e artifícios políticos com vistas a adiar esse assunto que não quer calar na boca do povo brasileiro.

O Partido dos Trabalhadores é historicamente favorável ao fim do voto secreto, como muito bem lembrou o Senador Anibal Diniz, em aparte concedido por mim na semana passada.

Já passou da hora de liquidarmos de vez com esse assunto!

O voto secreto é um instituto arcaico que nos remete aos resquícios de um período ditatorial, em que se tinha medo de expressar opiniões contrárias as dos poderes instituídos.

Vivemos uma democracia livre e soberana, temos que nos responsabilizar por nossas opiniões e atos, não podemos nos esconder atrás do manto oculto do sigilo!

Somos Senadores da República, representamos uma unidade da Federação e temos responsabilidade com essa atribuição, portanto a transparência das decisões é ônus do regime democrático o qual livremente adotamos e defendemos.

Por isso, trouxe essas reflexões para compartilhar com os nobres Senadores e Senadoras e também com você que está nos assistindo nesse momento.

O segundo tema: fim do Fator Previdenciário, não menos importante, faz parte, da mesma forma, dessa luta que travo há anos, exatamente 14 anos.

Editada em 1999, a lei que instituiu o fator Previdenciário também contou com a mais arraigada oposição do Partido dos Trabalhadores.

Não existe um país que tenha instituído fórmula parecida, que considera o tempo de contribuição, a idade e a expectativa de sobrevida do segurado no momento da aposentadoria e que termina por reduzir o valor da aposentadoria para os contribuintes com menos idade.

O fim do fator é mais do que urgente, é necessário, é um clamor das ruas e da sociedade.

Só não comprehende o mal que essa lei faz aqueles que por ela ainda não foram atingidos ou que nunca serão, porque não se submetem ao regime celetista.

Apresentei um projeto para por fim a essa hediondez, o PL 3299/2008, que foi aprovado por unanimidade no Senado Federal e está dormindo na Câmara dos Deputados.

Enquanto isso, milhares de trabalhadores sofrem com a redução de valores em seus benefícios e os aposentados padecem com falta de recursos para um mísero remédio que irá lhe aliviar uma dor!

Em 2009, com a relatoria do Deputado Pepe Vargas, o projeto parecia caminhar para a aprovação, o governo havia encontrado na fórmula 85/95, que soma

idade e tempo de contribuição, a solução para por fim ao Fator Previdenciário.

Fórmula essa já utilizada para a aposentadoria do servidor público.

Mas o projeto não andou!

Posteriormente, na campanha eleitoral de 2010, o então Presidente da Câmara dos Deputados, o gaúcho e conterrâneo Marco Maia, prometeu, em palanque, colocar o projeto em votação.

Mais uma vez, ficou na promessa!

Recentemente, a própria presidente Dilma deu sinal verde para uma negociação entre o Governo, as Centrais Sindicais e a Cobap, com o objetivo de encontrarem uma saída para por fim ao instituto.

Foi divulgado pela imprensa¹, recentemente, que o fim do Fator estaria passando por estudos que: “esbarram na criação de uma fórmula 85/95, só que gradual, aumentando a cada ano, conforme cresce a expectativa de vida do brasileiro, medida sempre no mês de dezembro, pelo IBGE”.

Quero dizer que eu apresentei em 2008 a PEC 10, que institui a idade mínima para aposentadoria, de forma gradual.

A proposta preserva os direitos de quem está em vistas a se aposentar aumentando o limite de idade de forma escalonada, de 3 em 3 anos.

Falo desses projetos para dizer que propostas em substituição ao fator não faltam.

Pois, para minha surpresa li no jornal Estadão do último dia 27 que:

“O chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, já avisou aos ministros envolvidos nas discussões iniciadas em junho que a presidente ‘não quer tocar’ o assunto em plena recuperação de sua popularidade. O tema só voltará à agenda antes de 2015 em caso de nova catarse nas ruas, hipótese tida como improvável pelo governo federal.”

Custo a acreditar que a notícia seja verdadeira! Precisamos de decisão!

Faço mais um grande apelo para que a Câmara vote o fim do fator previdenciário ou para que se construa uma alternativa,

Não dá mais para esperar!

Não é razoável que o Partido dos Trabalhadores tenha ficado 10 anos no poder e não tenha encontrado uma forma viável de acabar com essa criação maquiavélica denominada Fator Previdenciário!

Nós do PT temos o dever moral de colocar um ponto final nessa norma odiosa e injusta. Lembro bem que nós fomos contra ela em sua própria criação e perdemos por 1 voto apenas!!!

¹ Disponível em: <http://www.diariodolitoral.com.br/conteudo/18521-fim-do-fator-previdenciario-esbarra-em-estudos-do-governo>

Por fim, venho falar sobre o terceiro tema a que me propus: o reajuste dos aposentados e pensionistas.

Tenho recebido inúmeras correspondências diariamente sobre esse assunto e outras tantas dezenas de visitas de associações, mês a mês.

A ultima visita foi de representantes da Federação dos Aposentados e Idosos de Viamão, na pessoa do presidente José Geraldo da Silva e do Sr. Jose Luiz Rosa.

Essa é outra luta da qual encaro de corpo e alma!

Existem coisas que tocam a nossa sensibilidade, que nos comovem, que é impossível segurar a lágrima no canto do olho!

Tenho um carinho muito especial pelas cabeças brancas, pois debaixo daquelas mechas prateadas existe experiência, dedicação, conhecimento e muito, muito trabalho na construção desta sociedade que vivemos.

Feliz a família que tem em seu convívio um idoso ou uma idosa.

Diz o poeta africano Hampaté Bah, do Mali: “*Quando morre um africano idoso, é como que se queimasse uma biblioteca*”.

E é verdade, por isso defendo a dignidade do idoso, que passa, implacavelmente, pela valorização dos benefícios previdenciários!

E posso confessar que esta batalha não tem sido menos árdua que a do fim do voto secreto e do fator previdenciário!

Em relação a essa matéria tenho dois projetos relevantes:

O PL 4434/2008 – que Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária (uma fórmula para calcular a defasagem a ser implementada gradativamente em 5 anos), e O PLS 361/2012 – que cria uma política de valorização dos benefícios do RGPS baseado no INPC mais a taxa de crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados.

Fora isso, tenho reiteradamente apresentado emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com vistas a garantir os recursos para o aumento real das aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social.

Lamentavelmente as emendas tem sido rejeitadas sob justificativas infundadas!

Submeter os idosos a parcisos benefícios, no momento da vida em que precisam de cuidados especiais para com a saúde é uma violência, um atentado à dignidade da pessoa humana!

Não podemos permitir que a ditadura econômica dite os caminhos da inclusão social.

Um país mais humano, mais inclusivo passa obrigatoriamente pela valorização do individuo, com salários dignos e benefícios que garantam os direitos sociais básicos.

Os movimentos sociais vem elencando sua pauta de prioridades em diversas áreas: saúde, educação, segurança, transparência, benefícios sociais.....

O fim do voto secreto, a extinção do fator previdenciário e o aumento real das aposentadorias e pensões são itens imprescindíveis na pauta do Governo Federal para darmos respostas ao clamor que vem das ruas.

Não podemos tampar os ouvidos para esses anseios, não podemos nos calar e fingir que nada está acontecendo, precisamos agir com a presteza que a causa requer!

Encerro esta minha fala revelando que nesta caminhada política vivi de tudo um pouco, lutei, venci, fui vencido, instigado e até criticado, mas nunca me calei porque verdadeiramente acredito nas bandeiras que defendo e carrego-as com o corpo e a alma!

Sr^{as}s e Srs. Senadores e Senadores, bom mesmo é ter determinação, abraçar suas lutas com paixão e ousadia porque a vida é para aqueles que se atrevem a lutar todos os dias por aquilo que acreditam!

E eu continuarei empunhando essas bandeiras até a vitória final, da mesma forma que defendi um salário mínimo justo, acima de 100 dólares, enquanto muitos ironizavam que o Brasil quebraria se isso acontecesse!

Isso aconteceu e o Brasil... O Brasil vai muito bem, em vias de recuperar a posição de 6^a maior economia do mundo!

Não podemos adiar essas pautas!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, ao cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, informo que os pedidos feitos por V. Ex^a serão atendidos na forma do Regimento.

Concedo a palavra, nesse instante, ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de assumir a tribuna na manhã desta sexta-feira para comentar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de não conceder o registro para o partido Rede Solidariedade. Não vou entrar no mérito da questão jurídica, Senador Paulo Paim, respeito a decisão jurídica tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que tem de decidir de acordo com a legislação, mas me cabe aqui comentar, do ponto de vista político, a decisão, para lamentar que a ex-Senadora Marina Silva não possa participar do processo

político-eleitoral nas próximas eleições presidenciais, Senador Mozarildo, pelo partido que vinha criando, o Rede Sustentabilidade.

Como disse a Senadora Marina, a Rede é um partido que mostrou que tem representatividade, que tem programa, que tem propostas e que tem inserção na sociedade, demonstrada pela votação que teve a sua liderança maior e pela própria intenção de voto demonstrada pelas pesquisas. Mas o tempo não permitiu o cumprimento de uma formalidade legal, que é o número de assinaturas, e o Tribunal entendeu que não poderia registrá-la neste momento.

Eu, aqui, fui um defensor, atuei no sentido de garantir condições iguais aos partidos e aos Parlamentares no processo político-eleitoral. Eu disse aqui, várias vezes, e repeti nesta tribuna, que eu não entrava no mérito da decisão anterior do Supremo Tribunal Federal, quando entendeu que um partido novo, ao ser criado, e um Parlamentar, ao optar por se filiar àquele partido, levariam consigo as cotas de representatividade, especialmente aquelas relativas ao fundo partidário e ao fundo de televisão.

Não entro no mérito. Esse troca-troca partidário existente agora no final demonstra que temos de ser rigorosos com essa questão, mas o que me chamava a atenção era o casuísmo da proposta, que, em meu entendimento, naquele momento, tinha o objetivo claro de prejudicar a possível candidatura da ex-Senadora Marina Silva, dando um tratamento diferente aos partidos e dando um tratamento diferente aos Parlamentares. Haveria partidos de primeira categoria e de segunda categoria e Parlamentares de primeira categoria e de segunda categoria.

Mas todo esse processo nos leva a concluir que nós precisamos, efetivamente, modificar radicalmente as regras eleitorais no nosso País.

Eu quero dizer que, embora eu seja extremamente cético com o fato de que isso possa acontecer brevemente, esse debate tem que ser aprofundado e tem que ser realizado no início do próximo período legislativo, quando, com as condições ainda novas, de um novo período, com a renovação do Poder Legislativo, com o novo Presidente da República, haverá condições efetivamente de se fazer uma reforma política.

E penso que algumas questões são importantes nesse debate. A primeira delas é o fim das coligações. Entendo que as coligações para as eleições proporcionais acabam contribuindo para esse processo de pressão – pressão tremenda – por coligações, em função da questão do tempo de televisão.

Estou chocado. Estou absolutamente chocado com a força do poder econômico, com o uso da má-

quina governamental aqui no Distrito Federal, Senador Paulo Paim. É uma coisa vergonhosa.

Aquilo a que assistimos nas últimas semanas, no Distrito Federal, é uma coisa vergonhosa. Fico preocupado em relatar com detalhes, para não expor as pessoas. Mas houve casos, Senador Cristovam, de uma senhora que se filiou ao PSB numa determinada região administrativa, que é uma liderança na área de comércio da sua cidade e que depois voltou ao nosso gabinete, 15 dias depois de fazer uma solenidade de filiação, desesperada, porque recebeu do Governo a informação de que, se não se desfiliasse, todos os lotes do Pró-DF daquela cidade seriam relicitados. E ela, de forma desesperada, pediu sua desfiliação.

Recebi empresários, no gabinete, que têm faturas a receber do governo anterior do Distrito Federal e que tiveram a informação clara de que só receberiam essas faturas, se se filiassem a determinado partido político; pré-candidatos que tinham emendas destinadas às suas atividades e que, também na Secretaria de Cultura, tiveram a informação de que só se liberassem as emendas, se eles se filiassem a determinado partido político.

É assim, é dessa forma que, na Capital da República, em pleno século XXI, está acontecendo a política – a força do poder econômico, a oferta de dinheiro para pré-candidatos não se filiarem a determinados partidos.

E quero, aqui, saudar os militantes, valorosos militantes do PSB, pré-candidatos do PSB que estão construindo uma trajetória com trabalho comunitário nas suas bases e que resistiram a toda oferta de poder econômico, de abuso de poder econômico nesta Cidade. Eu queria que essas pessoas tivessem gravado essas conversas e entregassem ao Ministério Público para mostrar a forma como na Capital da República está se dando.

Portanto, entendo que precisamos fazer um debate profundo de como rever as práticas políticas neste País. Nesse sentido, lamento que uma candidatura, um partido que está sendo construído de forma correta, tem inserção na sociedade, com pessoas sérias, não tenha conseguido, por não cumprir todos os requisitos formais, a possibilidade de participar do processo eleitoral.

Entendo, Senador Paulo Paim, que a sua proposta de voto aberto tem a ver com tudo isso. Não tenho nenhuma dúvida, Senador Paulo Paim, já refleti sobre isso, já ouvi os argumentos que são legítimos daqueles que acham que o voto secreto protege o Parlamentar da pressão do Poder Executivo, mas quero registrar que estou absolutamente convencido de que, hoje, a grande pressão, a pressão legítima, é a pressão da transparência total, é a pressão da opinião pública, que

tem o direito de saber como vota o seu representante no Congresso Nacional.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, me permite um aparte? É menos que um minuto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só para dar um testemunho de que V. Ex^a desde o início desse debate nunca vacilou, nunca teve dúvida. V. Ex^a me disse: “Paim, essa causa é justa, e tenho certeza de que, mais hoje, mais amanhã, vamos ganhar essa votação.” E a frase que V. Ex^a me disse lá atrás é a mesma que disse agora, da tribuna: só a transparência absoluta é que vai garantir, de fato, que a pressão popular seja exercida na Câmara e no Senado. O meu aparte é mais para cumprimentar V. Ex^a pela posição muito firme nas causas que defende e, naturalmente, permita que eu diga, caminho ao seu lado em todas elas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Cumprimento os estudantes que nos honram hoje com suas presenças aqui no Senado Federal, nesta sessão de sexta-feira.

Senador Paulo Paim, eu tenho por V. Ex^a uma profunda admiração, V. Ex^a aqui é uma referência das causas sociais. E V. Ex^a usou um argumento, ao me apartear, de um dos meus primeiros discursos sobre o voto aberto, em que V. Ex^a foi muito claro. Esse argumento de que ele é uma proteção da pressão do Poder Executivo, de que o voto secreto é uma proteção à pressão do Poder Executivo, na prática, não tem se sustentado, porque o que a gente percebe é que historicamente ao longo dos anos o Congresso vem mantendo todos os vetos apostos pelo Presidente da República.

Portanto, esse debate tem que ser feito. Eu não tenho dúvida de que nós temos que aprovar o voto aberto em todas as instâncias. Será um aprendizado. Isso fará, inclusive, Senador Paulo Paim, com que os parlamentares tenham mais responsabilidade na hora de dar o seu primeiro voto, na hora de votar o projeto originalmente, porque saberá que posteriormente, se for vetado, ele terá que se colocar, se posicionar em relação ao voto de forma aberta, tendo o controle social, o controle da população que quer participar do processo eleitoral, que quer saber como vota o seu representante no Congresso Nacional.

Nós avançamos na transparência. O Brasil aprovou a Lei da Transparência, de autoria do Senador Capiberibe, que obriga o Governo Federal a colocar

os contratos, os convênios, os pagamentos em tempo real na internet para o controle da população – o Governo Federal, os governos estaduais, os governos municipais, os três poderes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Rollemberg, V. Ex^a poderia me permitir, já que V. Ex^a os cumprimentou, registrar a presença dos estudantes da Escola Senador Hermenegildo de Moraes, do Ensino Fundamental, de Morrinhos, Goiás.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sejam muito bem-vindos!

Portanto, essa é uma questão, Senador Paulo Paim. E é claro que haverá uma pressão na hora de votar autoridade, mas as pessoas têm que estar expostas efetivamente. Como eu disse, o País avançou na questão da transparência e temos que avançar agora na transparência também do Congresso Nacional no voto, até para que ele seja exercido com mais responsabilidade por todos. E nós tivemos aqui procuradores recentemente que foram aprovados, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, que receberam os maiores elogios pelo seu currículo, pela sua preparação, pelo seu desempenho na sabatina, mas, em função de uma retaliação ao Procurador-Geral da República, negaram a sua indicação para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Nacional do Ministério Público em dois casos diferentes. E eu pergunto: e se fosse o voto aberto, em que pessoa teria que justificar por que está votando contra? Aquela pessoa não teria votado.

Portanto, eu tenho convicção de que nós temos que implementar o voto aberto. E tenho convicção, Senador Cristovam, de que nós precisamos, com muita tranquilidade, fazer uma grande reflexão sobre a reforma política. E, se for o caso – talvez seja, sim –, fazer uma Constituinte exclusiva para a reforma política, ou que façamos uma reforma política que vá valer para daqui a duas eleições, porque sou cético em relação ao Congresso Nacional, que foi eleito por este sistema político, fazer efetivamente uma reforma política que modifique este sistema político.

Ouço, com muita alegria, o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Rodrigo, eu também não tenho a menor dúvida de que o projeto do Senador Paim de abertura total do voto é nossa obrigação aprovar. Eu me sinto constrangido, envergonhado, quando eu voto aqui secretamente, porque o meu eleitor não sabe como eu votei. Como é que ele vai poder me escolher ou não daqui a quatro anos? Tem que ser aberto. Uma palavra que o senhor usou justifica isso. O que alguns usam para ser contra, eu uso para ser

a favor: a exposição. Mas é porque expõe que é bom que seja aberto. A gente não pode ter voto que não seja exposto. Não temos esse direito. Por isso, eu sou totalmente favorável e apoio esse projeto. Mas sobre a primeira parte de sua fala, eu estava aqui lembrando que nós dois, dois Senadores daqui do Distrito Federal, somos os dois Senadores que fizemos campanha para o Governador. Somos os dois Senadores que lutamos por um novo caminho. E o que a gente vê é uma prática política que usa sistemas como esse que o senhor denunciou aqui, de pressões, pressões. E o que está por trás é o uso dos recursos públicos – não vou dizer nem dinheiro, mas a força do Governo – por um partido para um candidato. Eu me solidarizo com as pressões que o senhor tem recebido, no seu Partido, e digo que não é só esse não. No meu Partido, o Governador Agnelo tem feito a tarefa de esvaziá-lo com cargos, como se os cargos fossem na casa dele, como se fosse ele escolhendo os funcionários dele, de uma empresa dele, da casa dele, e não do Governo, sem nenhum critério, a não ser ferir o Partido que não o apoia. É lamentável que tenha acontecido isso. Eu espero que, agora em 2014, a gente tente corrigir o erro que cometemos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É isso, Senador Cristovam. Eu quero registrar aqui a minha profunda decepção e – mais do que decepção – a minha indignação com esse processo. São vários presidentes de instituições que foram, até aqui, absolutamente esquecidas pelo Governo do Distrito Federal, que agora, às vésperas do fim do prazo, são chamadas com promessas de que terão apoio em troca de filiação partidária. Essas instituições deveriam já estar tendo, por obrigação do Governo do Distrito Federal, o apoio do Governo do Distrito Federal em função das causas que defendem. É isso.

Agora, quero registrar que, ao invés de desanimar, essa indignação nos anima e nos enche de força, de ânimo, de entusiasmo para, efetivamente, enfrentar esse processo político, construir uma alternativa política diferente para o Distrito Federal, porque tem que ser diferente. Eu acredito que possa ser diferente, tem que ser diferente.

Nós não podemos admitir que o Governo do Distrito Federal seja utilizado para chantear as pessoas, para pressionar as pessoas. Isso é uma coisa inadmissível em qualquer lugar do Brasil, em qualquer tempo, mas isso está acontecendo, Senador Mozarildo, aqui no Distrito Federal, na Capital da República, em pleno século XXI. Isso é um absurdo.

Mas eu acredito, eu tenho convicção de que a população brasileira, que foi às ruas, no mês de junho, que protestou, que demonstrou indignação com essa

política, com a maioria dos políticos e dos partidos políticos, com a forma com que estão atuando, saberá dar respostas nas urnas e saberá contribuir para uma melhoria efetiva da representação política no Brasil.

Eu quero aqui me congratular com todas as companheiras e todos os companheiros do PSB, do PDT e dos diversos partidos do Distrito Federal, sejam eles quais forem, que resistiram à pressão da máquina pública, que resistiram às pressões do poder econômico, às promessas do poder econômico e se mantiveram altivos nos seus partidos, sejam eles quais forem. Eu tenho certeza de que essas pessoas poderão ir para as ruas com dignidade, procurando o eleitor, pedindo voto, e a população saberá reconhecer a coerência desses candidatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Ao cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, quero registrar que estão aqui, em nossas galerias, os alunos e alunas do curso de ensino fundamental do Colégio Marista de Goiânia, Estado de Goiás.

Sejam bem-vindos.

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesses dias não pode haver outro tema.

Por mais que eu fale sempre aqui quase só de educação, hoje não há como fugir: o tema é o caos político que o Brasil vive. Caos político que já levou o povo para as ruas para dizer que não está satisfeito com privilégios, que eles acham que nós temos; com a incapacidade de fazermos com que as coisas funcionem na velocidade; a ausência nossa dos grandes problemas nacionais. O povo foi às ruas para se manifestar contra isso.

Mas parece que nós apenas vimos o povo nas ruas e não ouvimos o povo nas ruas. Nós vimos o povo nas ruas, mas não ouvimos o povo nas ruas. É como se alguém ouvisse um grito fotografado. Um grito fotografado é visto. Ele choca, mas não é escutado. É o grito da fotografia em outra dimensão. Não está dentro da realidade.

É assim que eu acho que nós, os políticos do Brasil, estamos vendo as manifestações. Não estamos ouvindo. O que vimos nestes últimos dias? Migração de um partido a outro, em busca de mais facilidades eleitorais, oferecendo dinheiro público do fundo público de campanha, do Fundo Partidário; oferecendo tempo

de televisão, que é uma concessão do processo; não somos donos cada um de nós.

Essa migração nos envergonha, desmoraliza completamente o quadro partidário e desmoraliza a nós, que fazemos esse quadro partidário ou porque não mudamos a lei ou porque nos utilizamos dos métodos.

Falam em 100 Parlamentares que mudaram de partido. Estes têm de assumir a responsabilidade deles de terem mudado de partido, e nós temos de assumir a nossa de não termos criado um mecanismo diferente, de não termos criado um mecanismo que fizesse a política funcionar sem esse tipo de coisa.

Ontem, a gente viu a candidata com 20 milhões de votos impedida de disputar a eleição, e não dá para dizer que os juízes erraram. Não dá, primeiro, porque eu nunca digo que juiz errou, porque, aí, eu estaria julgando o juiz e quem julga é ele; segundo, porque, aparentemente, ela não cumpriu as condições – não cumpriu por razões que a gente sabe, de perseguição, por razões de inoperância dos cartórios, mas, no fim, o juiz chega ali e diz: “Como eu vou aprovar?” Não consegue.

Agora, como a gente cassa uma candidata com 20 milhões de votos? Porque o sistema está tutelado. Nós vivemos num processo em que nós, políticos, e nós, eleitores, estamos tutelados. Estamos tutelados, por exemplo, pelos partidos, porque só se pode ser candidato sendo filiado a um partido e o partido querendo. As pessoas se esquecem, Senador Mozarildo, mas, para ser candidato, não basta ser filiado. É preciso que o partido ponha seu nome na nominata, e a gente sabe que, num partido que tem dono, o dono põe você ou tira você da nominata se quiser. Então, estamos tutelados pelos partidos, mas, mais do que isso, pelos dirigentes dos partidos, que nem sempre representam um processo de eleição democrático e nem para a democracia.

Nós estamos tutelados pela Justiça. Tudo é feito conforme os juízes, como, ontem, a gente viu.

Por que não deixam que seja candidato, livremente, quem quiser, desde que tenha uma base de apoio? Aí, você faz a tutela pelo eleitor. Se você disser: quem quiser ser candidato a Presidente pode ser. Não precisa de partido, agora, tem de ter um milhão de assinaturas, ou dois milhões de assinaturas indicando-o. Pronto. Aí, a tutela é por um milhão! A tutela é para quem é capaz de conquistar o apoio de algumas centenas de milhares de pessoas e que se apresente.

Dificilmente ganha uma eleição um candidato sem partido. Aliás, dificilmente consegue-se um milhão de assinaturas de apoio a um candidato se não houver um partido por trás, mas se alguém conseguir

isso... Por que os partidos não querem aquele tipo de candidato? Tem que deixar.

Estamos tutelados.

Para isso, precisamos de uma reforma política, e essa reforma não pode ser pequena, e ela não será feita grande por nós. Tem de ser, sim, por um grupo de pessoas com a única tarefa de elaborar essa reforma, o que a gente chama por aí de uma constituinte exclusiva, que não vai mexer no corpo da Constituição inteira, vai mexer naquilo que se refere a essa maneira errada de se fazer política que o Brasil vem seguindo. Uma constituinte exclusiva em que todos os que fizerem parte dela ficarão impedidos de serem candidatos por 20 anos, 30 anos, daí para frente, ou até por toda a vida, que cada um que quiser ser constituinte queira ser pai da Pátria, e não candidato na política.

Eu acho que isso aí poderia trazer algumas mudanças, como, por exemplo, Senador, algumas coisas que eu acho que a gente não vai conseguir fazer: acabar com as coligações no primeiro turno. É uma vergonha isso. Isso é usado para trocas de favores. É partido? Então, tem que lançar candidato a presidente, a governador, a prefeito.

Eliminar os fundos partidários com recursos públicos. O partido é uma entidade que não é do Estado, é uma entidade da sociedade. A sociedade pague, os filiados paguem, os filiados contribuam, como contribuem com as igrejas, como contribuem com os clubes, como contribuem com as ONGs. Por que você paga por um partido de que você não gosta? As pessoas não sabem, Senador Mozarildo, mas elas estão pagando com dinheiro delas, dos impostos que elas pagaram, para financiar partido que elas não escolheram, porque o fundo é rateado com base no número de Deputados, o que cria outra distorção. Por que a gente não diz: partido é financiado por seus associados, por seus simpatizantes?

Proibir financiamento de campanha por pessoas jurídicas, um projeto do Senador Jorge Viana, e limitar o valor das doações particulares.

Permitir apenas uma reeleição para os cargos.

Redefinir a forma de escolha dos Ministros do Supremo e do Tribunal de Contas. Para o Tribunal de Contas, eu acho que devia ser concurso público. O Supremo devia ser um processo em que se envolvesse, ao mesmo tempo, Executivo, Legislativo e o próprio Judiciário. Hoje, não, o Executivo escolhe, manda para a gente, e a gente faz uma sabatina de fachada e nomeia. Esta semana, um senhor, indicado pela Presidenta Dilma, que passou numa sabatina no Congresso, foi nomeado presidente – eu acho – na Anvisa, teve de renunciar por suspeitas. Como a gente fica? Eu não vi nenhum Senador que é da Comissão que o saba-

tinou pedindo desculpas porque não analisou bem o currículo do “cara” ou, até melhor, a ficha corrida dele.

Criação de mecanismos para a cassação de mandatos pelo eleitor. Muitos países já têm essa experiência.

Eleição por voto distrital para vereadores e prefeitos. Acho que seria uma coisa interessante.

Limitar o horário eleitoral apenas às falas dos candidatos, sem *marketing*, para baixar o custo, para não precisar ficar pedindo dinheiro para financiar campanha.

O fim do voto secreto, como defende o Senador Paim. E eu defendo mais: o fim do voto por liderança, porque fico envergonhado quando vejo o Presidente dizer: “Quem estiver de acordo fique como está”. A gente nem sabe o que é que está sendo votado. Se o voto fosse nominal, a gente não votaria sem saber o que era. Mas, hoje, fique como está quem está a favor. No outro dia, lê-se no jornal que você aprovou coisas de que discorda. Isso porque, por uma questão de desatenção qualquer, não levantou o braço para dizer que era contra, ou espirrou, ou fez um movimento. Você estava parado, ficou parado. Tem que acabar com o voto de liderança tanto quanto com o voto secreto.

Adoção de consultas populares por meio das modernas tecnologias de comunicação. Isso é possível, gente!

Perda de mandato do parlamentar nomeado para cargo de ministro ou secretário. Porque uma maneira que hoje o Poder Executivo tem de dominar o Parlamento, tira um vereador e coloca como secretário da prefeitura. Se o suplente começar a não votar como o prefeito quer, ele manda o secretário dele, e assim em muitos lugares. Se você quer ser ministro, vá ser ministro, mas abra mão do seu cargo. Como, aliás, no Brasil, o caso do Banco Central. O Henrique Meirelles foi eleito deputado. Quando foi convidado pelo Presidente Lula para ser Presidente do Banco Central, ele renunciou ao Banco Central. Isso deveria valer para todos os ministérios, todas as secretarias.

Eu creio que a gente deveria acabar com o nosso recesso parlamentar e fazer como todo trabalhador, ter férias de 30 dias.

O registro dos compromissos de campanhas devia ser feito, para que o eleitor saiba se o candidato dele cumpriu ou não. Não vai ficar só na conversa, na promessa, no santinho; ele tem que registrar num cartório os seus compromissos de campanha.

A limitação de benefícios específicos da classe política. A gente tem que começar a ter benefícios dentro dos limites do aceitável pelo povo.

Começar a usar os serviços públicos. O povo quer que nós usemos os serviços públicos pelos quais somos responsáveis. O povo quer que a gente use saúde pública, que a gente use a educação pública.

Criar – o que foi recusado recentemente, um projeto meu, uma coisa que seria até positiva para nós –, nossa declaração de Imposto de Renda passar por uma malha fina da Receita, para alertar-nos sobre os erros que a gente comete – e a gente comete. Se houvesse esse princípio de toda declaração de Imposto de Renda de Parlamentar passar por uma malha fina, nós não teríamos passado o constrangimento de que, durante anos e anos, o Senado não nos descontava parte do Imposto de Renda, que ficamos devendo. Criou-nos essa vergonha e um problema financeiro para pagar. Eu gostaria demais de ter uma assessoria melhor do que a do contador que já consulto para saber se a minha declaração está bem ou não.

Para não continuar falando e falando, cito, por último, a eliminação do foro especial.

Essas são coisas que o povo está querendo e que, a meu ver, a gente não vai conseguir aprovar nas velocidades necessárias para entrar nas eleições. Por exemplo, já não aprovamos para esta eleição. Aprovaremos para 2018? Talvez, não. A saída é um grupo de pessoas que se dedique a isto: fazer uma reforma naqueles aspectos da Constituição que dizem respeito à política, ao funcionamento da política, à relação do eleitor com o candidato e do eleito com o povo. É o eleitor com o candidato, e o eleito com o povo. A gente tem que criar isso.

O povo foi para a rua pedir. É preciso que, além de ver o povo na rua, começemos a ouvir o povo na rua também.

Era isso, Sr. Presidente. Mas o Senador Paim pediu a palavra, que eu passo a ele para um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É muito rápido, Senador Cristovam. Primeiro, quero cumprimentá-lo. Nunca tive dúvida quanto à sua posição em relação ao voto secreto. V. Ex^a usou um termo que eu até já reproduzi em palestras que fiz sobre o tema. Digo o que V. Ex^a disse da tribuna: que se sente envergonhado na hora de votar. E cito,

inclusive, a origem dessa argumentação; da vergonha de votar secretamente para a população nunca poder ficar sabendo como é que o senhor votou na verdade. Embora o senhor diga, ela sempre tem o direito de ficar na dúvida. Por isso, meus cumprimentos por essa posição em relação ao voto secreto. E, no fim, quero dizer que concordo com tudo que o senhor elencou aí, porque penso assim mesmo, inclusive sobre a candidatura avulsa. Casualmente, temos projetos idênticos, não é? E V. Ex^a levanta agora: quem deve fazer a reforma política? Não adianta. Quem está aqui dentro, em sua ampla maioria, os partidos farão a reforma política olhando – desculpe-me a expressão – para o seu umbigo, para o seu mundo, para a sua realidade partidária. E por isso V. Ex^a tem levantado, há muito tempo – e eu endosso –, que haja um grupo específico. Não sei nem se o nome seria Assembleia Nacional Constituinte, exclusiva para a reforma política. Enfim, um grupo de pessoas que elaborasse o projeto da reforma política – a proposta é sua – e que não poderia ser candidato, inclusive na sequência imediata, pelo menos na sequência imediata. Vejo com muita simpatia – eu que estou há muito tempo na política – essa sua proposta de não permitir mais que uma reeleição ao mesmo cargo; pode disputar outros cargos, mas pelo menos no mesmo cargo. Enfim, meus cumprimentos a V. Ex^a. V. Ex^a sabe que sou um admirador do seu mandato, pela sua história de vida, que é um exemplo para todos nós. Parabéns.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) Obrigado, Senador Paim.

Encerro, portanto, Senador Mozarildo, dizendo: é preciso que, além de ver o povo na rua pela televisão, começemos a ouvir o grito do povo que vem da rua.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 31 minutos.)

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13 e 43, I do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQM	ANO	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
624 - M	2013	Magno Malta	13	26/09/2013	Atividade Parlamentar
625 - M	2013	Eduardo Suplicy	43, I	De 25/09/2013 a 02/10/2013	Licença Saúde
626 - M	2013	Pedro Taques	13	26/09/2013	Atividade Parlamentar
627 - M	2013	João Vicente Cláudio	13	De 01/10/2013 a 03/10/2013	Atividade Parlamentar
628 - M	2013	Jader Barbalho	13	De 01/10/2013 a 03/10/2013	Atividade Parlamentar
629 - M	2013	João Ribeiro	43, I	26/09/2013	Licença Saúde
630 - M	2013	Benedito de Lira	13	De 01/10/2013 a 04/10/2013	Atividade Parlamentar
631 - M	2013	Armando Monteiro	13	01/10/2013	Atividade Parlamentar
632 - M	2013	Valdir Raupp	13	03/10/2013 e 04/10/2013	Atividade Parlamentar
633 - M	2013	Eduardo Lopes	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
634 - M	2013	Aníbal Diniz	43, I	26/10/2013 e 27/10/2013	Licença Saúde
635 - M	2013	Garibaldi Alves	43, I	De 1/10/2013 a 11/10/2013	Licença Saúde
636 - M	2013	Paulo Bauer	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
637 - M	2013	Lidice da Mata	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
638 - M	2013	Kátia Abreu	13	02/10/2013 e 03/10/2013	Atividade Parlamentar
639 - M	2013	José Agripino	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
640 - M	2013	Aníbal Diniz	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
641 - M	2013	João Alberto Souza	13	02/10/2013 e 03/10/2013	Atividade Parlamentar
642 - M	2013	Armando Monteiro	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
643 - M	2013	Clésio Andrade	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
644 - M	2013	Paulo Bauer	13	08/10/2013	Atividade Parlamentar
645 - M	2013	Aécio Neves	13	De 08/10/2013 a 10/10/2013	Atividade Parlamentar - proferir palestra em Nova York, Estados Unidos
646 - M	2013	Inácio Arruda	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar
647 - M	2013	Zeze Perrella	13	03/10/2013	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

04/10/2013
Sexta-feira

10h30	Recebe Amado Boudou, presidente do Senado da Nação Argentina Sala de Audiências

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, às quatorze horas, no Senado Federal - Ala Sen. Alexandre Costa - Sala 13, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convidados pelo Deputado Paes Landim - PTB/PI, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - Argentina, com o objetivo da eleição e posse da Diretoria do Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº5, de 20 de agosto de 2003, da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº165/97, de autoria do Deputado Paes Landim - PTB/PI, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Argentina. O Deputado Paes Landim, após a verificação de quorum declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: ADESÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 22 Senadores e 53 Deputados aderiram ao Grupo Parlamentar na Reinstalação, na 54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária, e somaram-se a ele mais 9 Senadores e 5 Deputados, sendo que 3 Senadores e 6 Deputados estão fora do exercício, lista em anexo. Atualmente, fazem parte do GRUPO 28 Senadores e 52 Deputados. A seguir, passaram a discutir a composição da Diretoria para o biênio 2013 / 2015. Foi acordado, por unanimidade, que a atual Diretoria seria reconduzida para mais um período de dois anos, devendo apenas ser escolhido o novo Vice-Presidente do Conselho Consultivo, que está vago, uma vez que o anterior, Deputado Aldo Rebelo - PCdoB/SP está licenciado, exercendo o cargo de Ministro de Estado do Esporte. Da mesma forma, o Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES e o Deputado Nelson Pellegrino - PT/BA, Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, passam a fazer parte do Conselho Consultivo, em conformidade com o disposto no art. 16 do Estatuto do Grupo Parlamentar. De comum acordo, escolheram o Deputado Hugo Napoleão - PSD/PI para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Consultivo. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o biênio 2013/2015: PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Henrique Eduardo Alves** - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Deputado Paes Landim** - PTB/PI; Primeira-Vice-Presidente: **Senadora Ana Amélia** - PP/RS; Segundo-Vice-Presidente: **Deputado Eduardo Azeredo** - PSDB/MG; Primeiro-Secretário: **Senador Ciro Nogueira** - PP/PI; Segundo-Secretário: **Deputado Antônio Carlos Mendes Thame** - PSDB/SP; Terceira-Secretária: **Deputada Cida Borghetti** - PP/PR e Quarto-Secretário: **Deputado Vieira da Cunha** - PDT/RS. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Roberto Requião** - PMDB/PR; Vice-Presidente: **Deputado Hugo Napoleão** - PSD/PI; Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Ricardo Ferraço** - PMDB/ES e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, **Deputado Nelson Pellegrino** - PT/BA. A seguir, o Deputado Paes Landim agora como Presidente reeleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a República Argentina. E, após, informou que a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** - Secretária Executiva, permanecerá no seu cargo. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ANTERIOR. Informou que no inicio das atividades do Grupo Parlamentar o Embaixador da Argentina era o Excelentíssimo Senhor Juan Pablo Lohlé e que, atualmente, o representante da República Argentina é o Embaixador Luis María Kreckler, tendo sido mantido com ambos um excelente relacionamento, que resultou num estreitamento de nossos laços de amizade. Lembrou que, em 15 de maio de 2012 e 19 de fevereiro de 2013, o Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, Héctor Timerman, esteve em Brasília, discutindo com autoridades brasileiras os principais temas da agenda de cooperação bilateral, com ênfase na integração econômico-comercial, e tratando de questões regionais e globais. Foi salientado que o intercâmbio bilateral passou de US\$ 7,1 bilhões em 2002 para US\$ 34,4 bilhões em 2012, a segunda melhor marca da história (apesar da queda de cerca de 13% com relação a 2011 - ano de melhor resultado histórico, da ordem de US\$ 39,6 bilhões). O Brasil é o principal parceiro comercial da Argentina, e a Argentina é o terceiro parceiro comercial individual do Brasil. O fluxo comercial bilateral é composto em mais de 83% por bens industrializados. A seguir, passou ao ITEM 3 da PAUTA: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do Grupo para o próximo biênio, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao

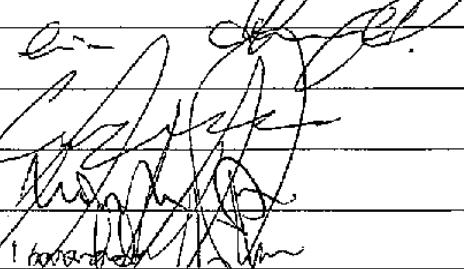
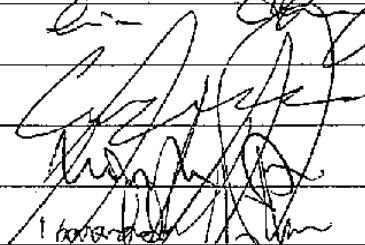
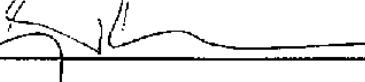
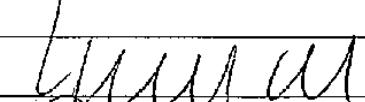
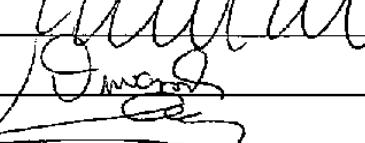
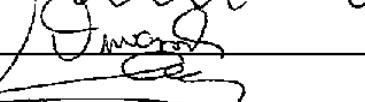
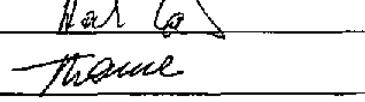
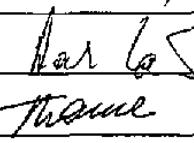
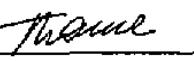
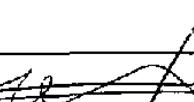
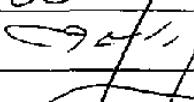
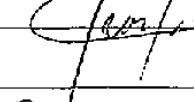
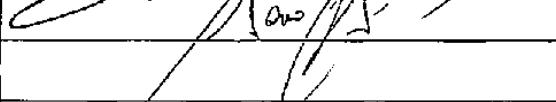
final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que apresentem sugestões a fim de incrementar, permanentemente, o relacionamento entre o Grupo Parlamentar, a Embaixada da República Argentina, e o Congresso da Nação Argentina. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Roberto Requião - PMDB/PR que cumprimentou a Diretoria reeleita, desejando sucesso a todos, e ao Deputado Hugo Napoleão - PSD/PI que agradeceu a confiança de seus colegas, com a sua indicação para Vice-Presidente do Conselho Consultivo do Grupo. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Argentina para, junto com a Embaixada da República Argentina, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, Deputado Paes Landim - PTB/PI; pelo Primeiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - PP/PI e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 24 de setembro de 2013.

Deputado PAES LANDIM
Presidente

Senador CIRO NOGUEIRA
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

**LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE ELEÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ARGENTINA, REALIZADA EM 27/09/13**

Senador CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	
Senador CIRO NOGUEIRA - PP/PI	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senador PEDRO TAQUES - PDT/MT	
Senador ROBERTO REQUIÃO - PMDB/PR	
Senador JARbas VASCONCELOS - PMDB/PG	
Senador VANESSA GRAZIOTIN - PCdoB/AM	
Senador ANA AMÉLIA - PP/RS	
Senador	
Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME-PSDB/SP	
Deputada CIDA BORGHETTI - PP/PR	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA - PDT/AP	
Deputado VIEIRA DA CUNHA - PDT/RS	
Deputado RONALDO CUNHA	
Deputado RONALDO BENEDETTI	
Deputado MIGUEL MAMM - PP/RS	
Deputado OTÁVIO LEITE - PSDB/RJ	
Deputado	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**PRESIDENTES DE HONRA:**

Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal

Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dep. Paes Landim	- PTB/PI
Primeira-Vice-Presidente: Sen. Ana Amélia	- PP/RS
Segundo-Vice-Presidente: Dep. Eduardo Azeredo	- PSDB/MG
Primeiro-Secretário: Sen. Ciro Nogueira	- PP/PI
Segundo-Secretário: Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	- PSDB/SP
Terceira-Secretária: Dep. Cida Borghetti	- PP/PR
Quarto-Secretário: Dep. Vieira da Cunha	- PDT/RS

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Sen. Roberto Requião - PMDB/PR

- Vice-Presidente: Dep. Hugo Napoleão - PSD/PI

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE

Sen. Ricardo Ferraço - PMDB/ES

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN - Dep. Nelson Pellegrino - PT/BA

SECRETARIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia

Senado Federal

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACELINO POPÓ	PRB	BA	IV	345	3215.5345	dep.acelinopopo@camara.leg.br
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	IV	237	3215.5237	dep.amauriteixeira@camara.leg.br
ANDRÉ MOURA	PSC	SE	III	380	3215.5380	dep.andremoura@camara.leg.br
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR	IV	238	3215.5238	dep.andrezacharow@camara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	624	3215.5624	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	IV	929	3215.5929	dep.arnaldofariadesa@camara.leg.br
ÁTILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
BONIFACIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	431	3215.5431	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	IV	830	3215.5830	dep.carlosalbertolereria@camara.leg.br
CIDA BORGHETTI	PP	PR	IV	412	3215.5412	dep.cidaborghetti@camara.leg.br
DR. ROSINHA	PT	PR	III	474	3215.5474	dep.dr.rosinha@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	IV	722	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
GEORGE HILTON	PRB	MG	IV	843	3215.5843	dep.georgehilton@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	IV	618	3215.5618	dep.giovanniquireiroz@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	IV	539	3215.5539	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermespacionello@camara.leg.br
HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI	IV	414	3215.5414	dep.hugonapoleao@camara.leg.br
JAIME MARTINS	PR	MG	IV	333	3215.5333	dep.jaimemartins@camara.leg.br
JERÓNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÓ MORAES	PCdoB	MG	IV	322	3215.5322	dep.jomoraes@camara.leg.br
JOVAIR ARANTES	PTB	GO	IV	504	3215.5504	dep.jovairarantes@camara.leg.br
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	III	278	3215.5278	dep.lazarobotelho@camara.leg.br
LUCI CHOINACKI	PT	SC	IV	306	3215.5306	dep.lucichoinacki@camara.leg.br
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	IV	438	3215.5438	dep.manueladavila@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	II	14	3215.5964	dep.marcomaiia@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharauupp@camara.leg.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	IV	607	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	IV	826	3215.5826	dep.nelsonpelleggrino@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	IV	845	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br
OTÁVIO LEITE	PSDB	RJ	IV	225	3215.5225	dep.otavioleite@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO PIMENTA	PT	RS	IV	552	3215.5552	dep.paulopimenta@camara.leg.br
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	IV	625	3215.5625	dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	IV	235	3215.5235	dep.robertodelucena@camara.leg.br
ROBERTO FREIRE	PPS	SP	IV	606	3215.5606	dep.robertofreire@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
RONALDO ZULKE	PT	RS	IV	858	3215.5858	dep.ronaldozulke@camara.leg.br
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	IV	608	3215.5608	dep.sebastiaoabalrocha@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	708	3215.5708	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.leg.br
WELITON PRADO	PT	MG	IV	862	3215.5862	dep.welitonprado@camara.leg.br

ACIR GURGACZ	PDT	RO	Tegônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.leg.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.leg.br
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Teotônio Vilela	12	3303.2201	antval@senador.leg.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	Teotônio Vilela	02	3303.6144	benedito.lira@senador.leg.br
CÍCERO LUCENA	PSDB	PB	Alexandre Costa	21	3303.5800	cicero.lucena@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
CYRO MIRANDA	PSDB	GO	Tancredo Neves	51	3303.1962	cyro.miranda@senador.leg.br
EDUARDO SUPLICY	PT	SP	Dinarte Mariz	02	3303.3213	eduardo.suplicy@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13º and		3303.5783	fernando.collor@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GIM ARGELLO	PTB	DF	Anexo I - 14º and	04	3303.1161	gim.argello@senador.leg.br
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	Filinto Muller	07	3303.5793	inacioarruda@senador.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Dinarte Mariz	04	3303.3245	jarbas.vasconcelos@senador.leg.br
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	Teotônio Vilela	06	3303.3055	j.v.claudino@senador.leg.br
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP	Anexo I - 6º and.		3303.3429	sarney@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	04	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	RR	Ruy Carneiro	03	3303.4078	mozarildo@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22º and	04	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	17	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1 / 7	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
ROBERTO REQUIÃO	PMDB	PR	Teotônio Vilela	18	3303.6623	roberto.requiao@senador.leg.br
ROMERO JUCA	PMDB	RR	Afonso Arinos	12	3303.2111	romero.juca@senador.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Teotônio Vilela	25	3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	05	3303.6725	vanesa.grazziotin@senadora.leg.br

54^a LEGISLATURA**PARLAMENTARES FORA DO EXERCÍCIO****CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Deputado ALDO REBELO - PCdoB/SP = Licenciado (Ministro do Esporte)

Deputado GIROTO - PMDB/MS = Licenciado

Deputado RICARDO QUIRINO - PRB/DF = Suplência

Deputado ROBERTO DORNER - PSD/MT = Suplência

Deputado PAULO PIAU - PMDB/MG = Renunciou (Prefeito Municipal de Uberaba-MG)

Deputado MOACIR MICHELETTO - PMDB/PR = Falecido

SENADO FEDERAL

Senador MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ = Afastamento do Exercício (Ministro da Pesca e Aquicultura)

Senadora MARINOR BRITO - PSOL/PA = Término do Mandato (27.12.11)

Senador WILSON SANTIAGO - PMDB/PB = Término do Mandato (07.11.11)

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - PORTUGAL**ATA DA REUNIÃO DE ELEÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO
PARLAMENTAR BRASIL - PORTUGAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, às quatorze horas e quinze minutos, no Senado Federal - Ala Sen. Alexandre Costa - Sala 13, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convidados pelo Deputado Paes Landim - PTB/PI, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - Portugal, com o objetivo da eleição e posse da Diretoria do Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº02/95, de 28 de novembro de 1995, da Câmara dos Deputados, fruto do Projeto de Resolução nº37/95, de autoria do Deputado Paes Landim, do Piauí, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Portuguesa. O Deputado Paes Landim, após a verificação de quorum declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: ADESÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 21 Senadores e 47 Deputados aderiram ao Grupo Parlamentar na Reinstalação, na 54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária, e somaram-se a ele mais 2 Senadores e 9 Deputados, sendo que 2 Senadores e 5 Deputados estão fora do exercício, lista em anexo. Atualmente, fazem parte do GRUPO 21 Senadores e 51 Deputados. A seguir, passaram a discutir a composição da Diretoria para o biênio 2013 / 2015. Foi acordado, por unanimidade, que a atual Diretoria seria reconduzida para mais um período de dois anos, devendo apenas serem substituídos os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em conformidade com o disposto no art. 8º, §4º do Estatuto do Grupo Parlamentar. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o biênio 2013/2015: PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Henrique Eduardo Alves** - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Deputado Paes Landim** - PTB/PI; Primeiro-Vice-Presidente: **Senador Cristovam Buarque** - PDT/DF; Segundo-Vice-Presidente: **Deputado Sarney Filho** - PV/MA; Primeiro-Secretário: **Senador Ciro Nogueira** - PP/PI; Segundo-Secretário: **Deputado Roberto Freire** - PPS/SP; Terceiro-Secretário: **Deputado José Mentor** - PT/SP e Quarto-Secretário: **Deputado Otávio Leite** - PSDB/RJ. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Pedro Taques** - PDT/MT e Vice-Presidente: **Deputado Vieira da Cunha** - PDT/RS; Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Ricardo Ferraço** - PMDB/ES e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREND, **Deputado Nelson Pellegrino** - PT/BA. A seguir, o Deputado Paes Landim agora como Presidente reeleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a República Portuguesa. E, após, informou que a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** - Secretária Executiva, permanecerá no seu cargo. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ANTERIOR. Informou que no reinício das atividades do Grupo Parlamentar o Embaixador de Portugal era o Excelentíssimo Senhor João Manuel Guerra Salgueiro e que, atualmente, o representante da República Portuguesa é o Embaixador Francisco Maria de Sousa Ribeiro Telles, tendo sido mantido com ambos um excelente relacionamento, que resultou num estreitamento de nossos laços de amizade. Salientou que, em 14 de maio de 2013, o Parlamento Brasileiro recebeu a visita de uma Missão Oficial da Assembleia da República de Portugal, composta por uma delegação do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal - Brasil, integrada pelos Deputados Carlos Páscoa Gonçalves - Presidente, José Mota Andrade - Vice-Presidente e Eduardo Ferro Rodrigues - Membro do GPA e Vice-Presidente da Assembleia da República Portuguesa, e mais 5 membros do Grupo Parlamentar. Na ocasião, o Deputado Paes Landim, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - Portugal, representando o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ofereceu um almoço em homenagem à Delegação visitante. Na visita à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREND, da Câmara dos Deputados, Carlos Páscoa Gonçalves - Presidente do Grupo Parlamentar, afirmou ao seu Presidente, Deputado Nelson Pellegrino - PT/BA, que iniciarão um diálogo com os representantes das empresas brasileiras sediadas em Portugal com o objetivo de conhecer melhor o potencial e os possíveis problemas enfrentados por essas empresas quanto aos investimentos em Portugal. A Delegação também defendeu a inclusão de Portugal no Programa Ciência Sem Fronteiras. De acordo com eles, o País possui diversas instituições de ensino superior nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, muitas delas ministrando cursos no idioma inglês. O Deputado Paes Landim lembrou, ainda, que em 21 de maio de 2013, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Paulo Portas, esteve em Brasília, discutindo com autoridades brasileiras os principais temas da agenda bilateral e biregional e

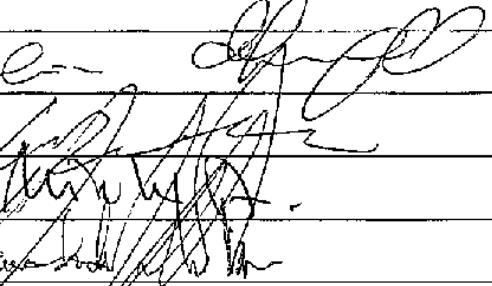
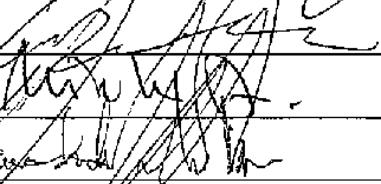
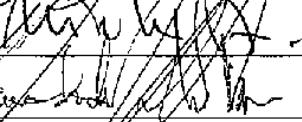
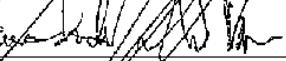
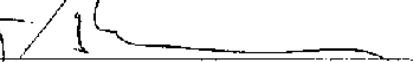
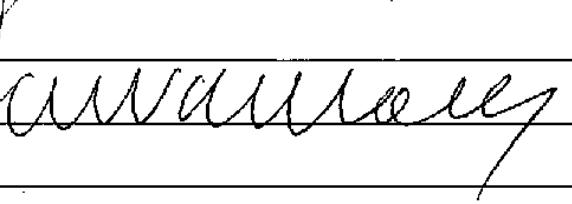
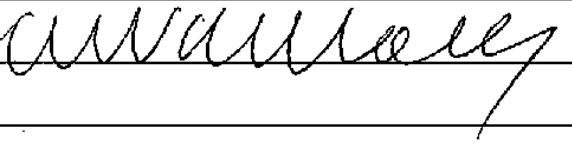
trocando impressões sobre o atual estado das negociações para um Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia, e sobre as principais questões da agenda econômica e de paz e segurança. Nos encontros foi salientado que o comércio bilateral tem se tornado mais equilibrado e alcançou, em 2012, o volume de US\$ 2,6 bilhões. O Brasil é o sétimo maior investidor em Portugal, tendo aportado, no ano passado, US\$ 128 milhões ao País. O Brasil é o quarto principal destino de investimentos diretos lusitanos no exterior, tendo recebido US\$ 547 milhões no mesmo período. A seguir, passou ao ITEM 3 da PAUTA: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do Grupo para o próximo biênio, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que apresentem sugestões a fim de incrementar, permanentemente, o relacionamento entre o Grupo Parlamentar, a Embaixada da República Portuguesa, e a Assembleia da República de Portugal. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Ciro Nogueira - PP/PI e ao Deputado Vieira da Cunha - PDT/RS que cumprimentaram a Diretoria reeleita, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Portugal para, junto com a Embaixada da República Portuguesa, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, Deputado Paes Landim - PTB/PI; pelo Primeiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - PP/PI e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 24 de setembro de 2013.

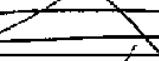
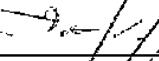
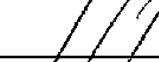
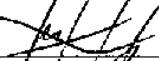
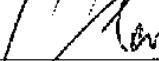
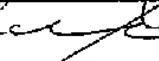
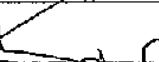
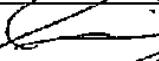

Deputado PAES LANDIM
Presidente


Senador CIRO NOGUEIRA
Primeiro-Secretário


INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

**LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - PORTUGAL, REALIZADA EM 24.09.13**

Senador CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	
Senador CIRO NOGUEIRA - PP/PI	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senador PEDRO TAQUES - PDT/MT	
Senador ROBERTO REQUIÃO - PMDB/PR	
Senador JARBAS VASCONCELOS - PMDB/PE	
Senador	

Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP	
Deputada CIDA BORGHETTI - PP/PR	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	
Deputado JOSÉ MENTOR - PT/SP	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado OTÁVIO LEITE - PSDB/RJ	
Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA - PDT/AP	
Deputado VIEIRA DA CUNHA - PDT/RS	
Deputado RONALDO BENEDETTI PHOBIS	
Deputado RONALDO JULKE - PT/RS	
Deputado AFONSO WAGNER - PP/RS	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**PRESIDENTES DE HONRA:**

Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal

Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dep. Paes Landim	- PTB/PI
Primeiro-Vice-Presidente: Sen. Cristovam Buarque	- PDT/DF
Segundo-Vice-Presidente: Dep. Sarney Filho	- PV/MA
Primeiro-Secretário: Sen. Ciro Nogueira	- PP/PI
Segundo-Secretário: Dep. Roberto Freire	- PPS/SP
Terceiro-Secretário: Dep. José Mentor	- PT/SP
Quarto-Secretário: Dep. Otávio Leite	- PSDB/RJ

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Sen. Pedro Taques - PDT/MT

- Vice-Presidente: Dep. Vieira da Cunha - PDT/RS

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE
Sen. Ricardo Ferraço - PMDB/ES

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados -
CREDN - Dep. Nelson Pellegrino - PT/BA

SECRETARIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia

Senado Federal

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	IV	420	3215.5420	dep.aliceportugal@camara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	624	3215.5624	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	IV	929	3215.5929	dep.arnaldofariadesa@camara.leg.br
ATILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	208	3215.5208	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	IV	830	3215.5830	dep.carlosalbertolereia@camara.leg.br
CIDA BORGHETTI	PP	PR	IV	412	3215.5412	dep.cidaborghetti@camara.leg.br
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	IV	746	3215.5746	dep.dilceusperafico@camara.leg.br
DR. ROSINHA	PT	PR	III	474	3215.5474	dep.dr.rosinha@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	IV	722	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
GEORGE HILTON	PRB	MG	IV	843	3215.5843	dep.georgehilton@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GIOVANNI QUEROZ	PDT	PA	IV	618	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	IV	539	3215.5539	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermesparcianello@camara.leg.br
HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI	IV	414	3215.5414	dep.hugonapoleao@camara.leg.br
INOCÉNCIO OLIVEIRA	PR	PE	II	26	3215.5963	dep.inocenciooliveira@camara.leg.br
JANETE ROCHA PIETÀ	PT	SP	III	578	3215.5578	dep.janeterochapieta@camara.leg.br
JOSÉ MENTOR	PT	SP	IV	502	3215.5502	dep.josementor@camara.leg.br
JÚLIO CÉSAR	PSD	PI	IV	944	3215.5944	dep.juliocesar@camara.leg.br
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	IV	438	3215.5438	dep.manueladavila@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	II	28	3215.5964	dep.marcomai@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharauapp@camara.leg.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	IV	607	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	PSDB	RS	III	368	3215.5368	dep.nelsonmarchezanjunior@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.gov.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	IV	826	3215.5826	dep.nelsonpellegrino@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	IV	845	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br
OTÁVIO LEITE	PSDB	RJ	IV	225	3215.5225	dep.otavioleite@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP	IV	254	3215.5254	dep.pastormarcofeliciano@camara.leg.br
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	IV	625	3215.5625	dep.perpetualalmeida@camara.leg.br
RICARDO BERZOINI	PT	SP	IV	344	3215.5344	dep.ricardoberzoini@camara.leg.br
ROBERTO FREIRE	PPS	SP	IV	606	3215.5606	dep.robertofreire@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS	III	570	3215.5570	dep.ronaldonogueira@camara.leg.br
RONALDO ZULKE	PT	RS	IV	858	3215.5858	dep.ronaldozulke@camara.leg.br
SARNEY FILHO	PV	MA	IV	202	3215.5202	dep.sarneyfilho@camara.leg.br
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	IV	608	3215.5608	dep.sebastiaoabalrocha@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	708	3215.5708	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VANDER LOUBET	PT	MS	IV	838	3215.5838	dep.vanderloubet@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.leg.br

ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.leg.br
CICERO LUCENA	PSDB	PB	Alexandre Costa	21	3303.5800	cicero.lucena@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
CYRO MIRANDA	PSDB	GO	Tancredo Neves	51	3303.1962	cyro.miranda@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13º and		3303.5783	
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GIM ARGELLO	PTB	DF	Anexo I - 14º and	04	3303.1161	gim.argello@senador.leg.br
HUMBERTO COSTA	PT	PE	Filinto Müller	01	3303.6285	humberto.costa@senador.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Dinarte Mariz	04	3303.3245	jarbas.vasconcelos@senador.leg.br
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	Teotônio Vilela	06	3303.3055	j.v.claudino@senador.leg.br
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	Filinto Müller	13	3303.6390	gab.josepimentel@senado.leg.br
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP	Anexo I - 6º and.		3303.3429	sarney@senador.leg.br
LINDBERGH FARIAIS	PT	RJ	Afonso Arinos	02	3303.6426	lindbergh.farias@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	04	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
PEDRO TAQUES	PDT	MT	Afonso Arinos	04	3303.6550	pedrotaques@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	17	3303.6568	randoife.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1 / 7	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
VITAL DO RÉGO	PMDB	PB	Teotônio Vilela	22	3303.6747	vital.rego@senador.leg.br

54ª LEGISLATURA**PARLAMENTARES FORA DO EXERCÍCIO****CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Deputado GIROTO - PMDB/MS = Licenciado

Deputado NERI GELLER - PP/MT = Suplência

Deputado RICARDO QUIRINO - PRB/DF = Suplência

Deputado PAULO PIAU - PMDB/MG = Renunciou (Prefeito Municipal de Uberaba-MG)

Deputado MOACIR MICHELETTO - PMDB/PR = Falecido

SENADO FEDERAL

Senadora GLEISI HOFFMANN - PT/PR = Afastamento do Exercício (Ministra Chefe da Casa Civil)

Senador JOÃO PEDRO - PT/AM = Suplente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata** (S)
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-PTB** - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Osvaldo Sobrinho.	PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves.	TO
Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim ** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim ** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vicentinho Alves*** (SDD-TO)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos -

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 3</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106,110)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,99)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 7</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)</p>

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 4/15/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

*****. Foi publicado o Relatório Final no suplemento ao Diário do Senado Federal de 3/10/2013.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cesar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303 4854

E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 27.2.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

**14) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA
O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL) (69)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾

Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,40,15)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)

Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDB AG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
João Ribeiro (PR) ^(28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

* Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(82,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (66)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Paulo Davim (PV) (26,39,76,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cicero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cáceres Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Moacir Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferreira, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDB AG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDB AG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDB AG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldo Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF n° 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Oficio n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Oficio n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Oficio nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cicero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Oficio GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Franciscos Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*: Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcicio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcicio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDABAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDABAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
----------------------------------	------------------------------

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 13/09/2013

Notas:

- * Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:**Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS**PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**4^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:**Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC) (10)

PT

Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Lúcia Vânia (GO) (8)

PTB**PP**

Ana Amélia (RS) (6)

PDT

João Durval (BA) (7)

PSB

Lídice da Mata (BA) (12)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

PR**PSD**

Kátia Abreu (TO) (3)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) (1)

PV**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) (2)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente:	Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente:	Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente:	^{8 e 9}
3º Vice-Presidente:	Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014:	Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014:	Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita:	Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB ¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodizio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**
COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Cláudio (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 26}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3, 6 e 7}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ) ⁵	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PSD/TO) ⁷
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁴	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁵
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁹	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nº's 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nº's 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

